

RICARDO SCOPEL VELHO

**ENSINO SUPERIOR EM SANTA CATARINA:
O PÚBLICO E O PRIVADO NAS FUNDAÇÕES
EDUCACIONAIS**

FLORIANÓPOLIS – SC

2003

RICARDO SCOPEL VELHO

**ENSINO SUPERIOR EM SANTA CATARINA:
O PÚBLICO E O PRIVADO NAS FUNDAÇÕES
EDUCACIONAIS**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de pós Graduação em Sociologia Política como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Sociologia Política, sob orientação do Professor Fernando Ponte de Sousa.

FLORIANÓPOLIS – SC

2003

**À Sabrina e Eduardo pela compreensão
e pelo sempre presente carinho. E
ao novo membro dessa união.**

AGRADECIMENTOS

Ao se agradecer um conjunto tão grande de colaboradores e companheiros, sempre se comete gafes e momentâneos esquecimentos. Mesmo correndo esse risco gostaria aqui de relembrar os vários personagens que possibilitaram a produção desse grão de areia no deserto.

Aos meus pais pela socialização que me oportunizaram, rica em experiências e concepções.

A minha mãe, Vianeí, que sempre tentou (e ainda tenta) manter-nos (o Rafael também) sobre seus braços, dedicando boa parte da vida a nos ensinar e cultivar valores positivos e deixar para trás as velharias.

Ao meu pai, Nauro, pelo exemplo constante de dedicação e luta pelos ideais de justiça e solidariedade, me mostrando que o mundo se constrói em cada ação do dia-a-dia assim como o amor e o carinho.

Ao Rafael, que quando menor teve que me aturar com as travessuras de irmão mais velho. Desculpe pelos vários pontos que teve que fazer na cabeça.

A Sabrina pelo amor e compreensão, dignos da pessoa mais austera que já conheci. Pela inigualável experiência que estamos vivendo juntos (sempre) onde o entendimento e a conversa são o eixo de equilíbrio entre a vontade e a realidade. Juntos descobrimos o valor da alegria e da felicidade, fazendo do sentimento amor não um conceito mas uma prática construída todos os dias.

Ao Eduardo que ao nascer me mostrou que a vida é muito mais do que a momentânea passagem desse ser pela terra, mas sim o que cada um possibilita para os que aqui continuam. Sua alegria e ternura, além da infindável curiosidade me diz que o ser humano é capaz de ser livre.

A Thê, pelo incentivo e presença ao cuidar do DuDu e da Sabrina para que eu pudesse escrever. Também a Bia, as meninas e ao Valdijo. E ao Fábio pelas várias dicas de inglês e pelo abstract.

Aos companheiros do movimento Graúna, Dalton, Karine, Douglas, Ivandro, João, Jô pelas muitas horas de orientação coletiva e individual que tivemos, sem a qual com certeza não colheria os frutos da concepção que fizemos acontecer juntos.

Ao Dalton que de forma sempre bem humorada me mostrava as limitações do que vamos fazer dentro da universidade, e também ao rigor presente em suas apreciações dos textos preliminares.

A vários companheiros com que convivi e agradeço pelas oportunidades de trocar entendimentos e até caneladas por aí: Fábio, Orlando, Samya, Flávia, Vicente, Gustavo, Zoê.

Ao Fernando que nos encontros da vida me mostrou as vantagens de se ter autonomia intelectual. Além de mostrar os caminhos para se chegar a um entendimento qualitativamente maior do mundo.

Os colegas de mestrado que na fantástica experiência de enfrentar seus desafios me ajudaram a ver que a nossa convivência já foi deveras importante. Em especial ao André que em conversas e acampamentos conheci e entendi melhor.

Aos colegas da gestão de UCE, Adriano, Simone e André Ruas, que estando em uma outra organização política me obrigaram a buscar sustentação científica para minhas posições tentando convence-los.

A Pedro Uczai que nas longas conversas de viagem pelo estado, me ensinou a sempre saber relacionar as teorias com a prática política revolucionária e, que mesmo estando em diferentes espaços sociais, o importante é persistir com a luta sem perder de vista a capacidade de criticar e autocriticar-se.

Enfim a todos os trabalhadores que mantêm esse mundo funcionando (podendo também transformá-lo), e que só eles são os verdadeiros responsáveis pela nossa existência cotidiana.

“A dialética da atividade e da passividade do conhecimento humano manifesta-se sobretudo no fato de que o homem, para conhecer as causas em si, deve primeiro transformá-las em coisa para si; para conhecer as coisas independentemente de si, tem que primeiro submetê-las à própria praxis: para poder constatar como são elas quando não estão em contato consigo, tem primeiro de entrar em contato com elas. O conhecimento não é contemplação.”

Karel Kosik

RESUMO

As pesquisas sobre o público e o privado na educação tem limitado-se a posicionar os publicistas e os privatistas segundo a compreensão liberal clássica. Em nossa análise fazemos um resgate das concepções históricas do binômio estudado chegando a teoria do Estado Ampliado de Gramsci. Situando como os autores entendem a ação estatal foi possível entender melhor o que as atuais propostas de diferenciação institucional e diversificação financeira significam para a universidade brasileira. Situadas num contexto histórico de internacionalização da economia das décadas de 50 e 60, as Fundações educacionais catarinenses seguiram uma concepção presente dos documentos e propostas do assessor do Ministério da Educação Rudolph Atcon. Propostas muito similares foram apresentadas pelo Ministério da Reforma do Estado em 1995, nas quais novamente vem encaixando-se o modelo catarinense de ensino superior. O desvinculamento do Estado das funções de prestação de serviços mostra que o liberalismo clássico está permeando todas as ações direcionadas ao setor de educação. A privatização do público e a publicização do privado são constantes no modelo fundacional. Para tal entendimento foram pesquisados autores que escreveram ou descreveram o sistema catarinense e os que problematizaram a universidade brasileira em suas funções históricas e políticas.

Palavras-chave: Estado, universidade, público/privado, Fundações Educacionais.

ABSTRACT

The researches involving public and private in the education have limited themselves to position the publicists and the privaticists according to the classic liberal understanding. In our analysis we make a rescue of the historic conceptions of this bipolar view until we come to the Gramsci's theory of the enhanced state. Settling like the authors understand the government action, it was possible to better understand what the modern proposals of institutional differentiation and financial diversification means to the Brazilian university. At a historic context of economic internationalization since the fifties and sixties, the educational foundations in Santa Catarina followed a present conception of the documents and proposals from Rudolph Atcon, the assistant of the Education Ministry. Very similar proposals were presented by the Renovation of the State Ministry in 1995, in which once again the model to the Santa Catarina's colleges was inserted. The State's disconnection to the simple services show that the classic liberalism is permeating all the actions related to the education sector. The privatization of the public and the publicization of the private are persistent in the foundational model. To such understanding was necessary the research of several authors that wrote or described the Santa Catarina's system and the ones that put into view the problems in the Brazilian university in their historical and political functions.

Keywords: State, University (College), Public/ Private, Educational Foundations.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	2
CAPÍTULO I – O PÚBLICO E O PRIVADO NA PROBLEMÁTICA DA TEORIA DO ESTADO.....	7
1.0 Breve consideração metodológica	7
1.1 A historicidade dos conceitos de público e privado.....	9
1.2 A esfera pública em Habermas.....	18
1.3 Sociedade civil e aparelhos de hegemonia.....	21
CAPÍTULO II – REVOLUÇÃO BURGUESA E ENSINO SUPERIOR.....	28
2.1 A mudança social necessária.....	28
2.2 Impactos da revolução burguesa no ensino superior.....	29
2.3 A modernização dependente	31
CAPÍTULO III – CONTEXTO DE SURGIMENTO DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS.....	38
3.1 Municipalismo e comunitarismo.....	40
3.2 Ensino superior no Brasil.....	42
3.3 Ensino superior em Santa Catarina.....	47
3.4 A pesquisa científica e a universidade.....	51
3.5 Quem são as Fundações em Santa Catarina.....	54
3.6 Por quê Fundações?.....	59
3.7 A questão do comunitário e as Fundações.....	66
3.8 Comunidade e Sociedade.....	72
CAPÍTULO IV – CONCEPÇÕES DE (RE) FORMA DO ESTADO.....	75
4.1 A universidade brasileira por Rudolph Atcon.....	75
4.2 A reforma social liberal.....	80
4.2.1 Novas formas de propriedade.....	80
4.2.2 Reformar para quem?.....	87
4.3 Esboço de uma crítica à concepção social liberal.....	91
4.4 Aspectos jurídicos.....	93
4.4.1 Aspectos recentes de um projeto de classe para a universidade Catarinense.....	98
4.4.2 Universidade para quem?.....	103
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	107
BIBLIOGRAFIA.....	111

INTRODUÇÃO

Esse trabalho expressa-se como acadêmico, pois o exame criterioso da realidade nos coloca a necessidade de pesquisarmos a fundo os fenômenos que nos surgem na superfície dos acontecimentos. E também situar historicamente um determinado foco de intervenção articulada da política educacional de ensino superior tanto no período do regime militar como no período dos ajustes estruturais, ambos mediados por organismos internacionais que disseminavam e disseminam orientações para a expansão de uma determinada forma de compreender a ação estatal e os papéis sociais de várias instituições-chave do sistema capitalista.

Mas o eixo norteador da pesquisa também tem um aspecto político, pesando sobre ele a carga de ser resultado de uma problemática criada para o autor durante sua vida estudantil militante, no período de 1998 a 2000 enquanto na gestão da União Catarinense de Estudantes onde construímos a questão de pesquisa para conseguirmos tanto guiar nossa ação nos embates cotidianos com os ideais dos “Donos do Poder” – na expressão consagrada de Raymundo Faoro - como também aprofundar criticamente a compreensão histórica e sociológica deste fenômeno social e jurídico: as Fundações Educacionais. Assim mesmo tendo sido rigoroso na concepção de descortinar níveis de realidade diferentes, temos que assumir os riscos da escolha que nos orienta a fazer tal recorte e sobre tal tema. Não temos como medir as consequências políticas de tal posição, mas deixamos claro que a opção acadêmica para tal estudo é a clara necessidade de se ter maior rigor e seriedade para com os acontecimentos envoltos em constantes conflitos, como é o caso do público e do privado na educação

Percebemos que a criação das Fundações Educacionais era uma necessidade histórica para o estado de Santa Catarina, tanto para os estudantes como para os empresários. Havia uma certa unanimidade, um consenso nisso, mas então nos surge outra problemática de pesquisa: seriam

essas instituições de caráter público ou privado? Quem manteria às suas custas a manutenção das Escolas Superiores?

As tentativa de dar respostas a essas perguntas compõe o conteúdo desse trabalho. No percorrer deste caminho notamos que não só as Fundações Educacionais precisariam ser estudadas, mas principalmente o contexto em que se produziram tais Instituições, o que nos levou a estudar as transformações ocorridas na sociedade Brasileira durante a passagem da ordem social estamental para uma ordem social competitiva. A Revolução Burguesa no Brasil foi sim o pano de fundo onde ocorreram mudanças profundas e contraditórias no modo de organização social, político e administrativo de nossa sociedade.

Veremos que o Ensino Superior nacional teve um papel de dinamizador cultural e científico muito superficial durante a primeira metade do século XX, vindo a assumir tarefas mais frutíferas apenas com a subida ao poder de um autocracia esclarecida. O caráter de classe do Estado Brasileiro forjou um conjunto de instituições sociais, entre elas a universidade, que disseminou uma ideologia orgânica de construção do projeto nacional: o Brasil Potência.

A inserção dependente no fluxo internacional de capitais configurou uma sociedade repetidora e acrítica dos acontecimentos e principalmente das novas formas de se produzir material e espiritualmente o mundo.

O universidade conglomerada, resultado da sobreposição de escolas profissionais, era incapaz de criar e criticar substancialmente qualquer coisa, gerando uma juventude e uma elite nacional despolitizada em seu conteúdo, mas ao mesmo tempo insatisfeita pela posição subserviente que assumia.

As mobilização da década de 60 por vagas nas universidades acompanhava uma intensa politização dos movimentos sociais e organizações políticas, os quais passaram a questionar profundamente o padrão de ensino superior ministrado em nossas instituições. Não passou pela

universidade, neste período, a crítica à situação vigente e, pelo contrário após o golpe de 64 o que saía das universidades, era uma contra revolução preventiva, mais do que uma proposta para superação do autoritarismo.

Neste ambiente é que surgem propostas de reestruturação do Ensino Superior Brasileiro e que em Santa Catarina começa-se a isoladamente construir estabelecimentos com o fim de avançar na educação dos jovens catarinenses.

Veremos que a disputa entre o que se entende por público e privado no interior da Fundações tem intensa relação com as propostas de reformulação institucional apresentadas pelo governos federal, mas principalmente com proposta vindas de agências internacionais. O adiantamento do modelo universitário catarinense, em sua prática privatista e descentralizadora, em relação ao restante do país pode ter sido mera coincidência histórica, no entanto acreditamos ter sido resultado de uma concepção clara e coerente da tecnocracia estatal e civil que tomou posse no governo do Estado durante o período desenvolvimentista.

O capítulo I faz uma breve consideração sobre o tema da pesquisa e algumas dificuldades para com a construção e reconstrução das formulas de resolução dos conflitos inerentes à instalação do ensino superior no país e no estado de SC, assim como também uma revisão da historicidade dos conceitos de público e privado para mostrar como seu surgimento e determinação pelas condições materiais de produção da vida. Assim como faz parte de uma estratégia de universalização da visão burguesa de mundo em sua formatação liberal. Própria da época das Luzes a ideologia liberal formulou os conceitos de sociedade civil e Estado de acordo com sua perspectiva de construção de um poder propriamente político na sociedade. Veremos que outros autores também afirmam ou criticam essa concepção. Utilizaremos como critica à visão liberal a perspectiva marxista de história, e portanto, será uma introspecção nos conceitos e representações, e ao mesmo tempo na história para percebermos as nuances fetichizadas das

categorias analisadas. Para tanto a leitura de Gramsci nos proporciona uma visão de totalidade do fenômeno estatal. Partindo de binômios conceituais – sociedade civil/sociedade política, direção/dominação, guerra de posição/guerra de movimento, hegemonia/coerção etc. – ele nos mostra a tensão presente no movimento da realidade. Veremos como é possível lançar mão dessas ferramentas para se analisar nossa problemática.

O capítulo II é uma apresentação do que entendemos por Revolução Burguesa e, de como essas mudanças plasmaram uma certa maneira de agir das instituições sociais chave da sociedade. De como o processo de internacionalização da economia foi, na verdade, uma satelitização do país, incorporando-o ao espaço social, político, econômico e cultural das nações hegemônicas. E de como a modernização aqui materializada assume uma função dependente dos grande centros produtores de decisões. Ao mesmo tempo em que plasma na sociedade uma certa visão de incapacidade criativa, pois na sua ação prática elimina a possibilidade de uma revolução democrática e nacional, que buscaria um saída para a situação periférica do país.

O capítulo III mostra a história das fundações educacionais catarinenses, assim como as respectivas leis municipais e estaduais de criação, e o número de estudantes matriculados em 2000. Além de analisarmos a criação do Ensino Superior no Brasil e no Estado de Santa Catarina para notarmos as características assumidas pelo tradição universitária brasileira. Também aí veremos como a crise de identidade jurídica é uma constante no modelo de fundações, fazendo com que a nosso ver estabeleça-se um *modus operandi* repetidamente utilizado para resolver problemas advindos não da letra da lei, mas sim dos conflitos políticos e dificuldades financeiras criadas pela incapacidade do Estado oferecer educação pública para todos. Apresentaremos uma breve exposição sobre a pesquisa no Brasil e de como os elaboradores da política educacional catarinense situam o modelo do estado na “divisão social do conhecimento”, onde existiriam de um lado os centros de excelência, formadores de força de trabalho especializada como também

onde aconteceria a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e do outro lado as instituições especializadas em ensino ou pesquisa, atreladas a questões locais.

O capítulo IV tenta articular a compreensão histórica das fundações com os acontecimentos da época de sua criação e da atual, fazendo um movimento de reconstrução do presente de acordo com uma leitura do passado. Notamos que as sucessivas Reformas do Estado andam de mãos dadas com reformas educacionais. Foi assim em 67/68, e é assim em 95/96. A Reforma universitária de 68 andou junto com o decreto lei 200 de 67 que reestruturava o serviço público federal, e a Reforma de Estado da Era Fernando Henrique acompanha uma proposta de reestruturação do modelo universitário nacional.

A teoria do Estado, juntamente com a análise do significado sociológico das fundações, é o desafio que nos propomos a tratar aqui, na certeza que nada mais faremos do que nos aproximar da problemática e talvez nos colocar mais problemas para futuras pesquisas. Para aprofundar acreditamos que um tempo muito maior seria necessário além dos 24 meses de um mestrado e, muito mais recursos teórico- metodológicos deveriam ser mobilizados.

CAPÍTULO I

O PÚBLICO E O PRIVADO NA PROBLEMÁTICA DA TEORIA DO ESTADO

1.0. BREVE CONSIDERAÇÃO METODOLÓGICA

Ao nos propormos tratar do tema público e privado no ensino superior de Santa Catarina, logo percebemos como seria frutífero discutir a teoria do Estado e também a necessidade de uma compreensão metodológica que proporcionasse a perspectiva de ir em direção a totalidade. Dizer isso significa optar por uma compreensão que não se limitaria a interpretar os dados, tanto primários como secundários, da pesquisa. Ir mais a fundo para conseguir respostas representou a imersão na história dos conceitos e das representações da realidade.

Mas entender a realidade humana pressupõe seres humanos capazes de conhecer, e como isso nem sempre é uma constante procuramos uma visão que contemple essa preocupação.

Vejamos a citação:

A atitude primordial do homem, em face da realidade, não é a de um abstrato sujeito cognoscente, de uma mente pensante que examina a realidade especulativamente, porém a de um ser que age objetiva e praticamente, de um indivíduo histórico que exerce a sua atividade prática no trato com a natureza e com os outros homens, tendo em vista a consecução dos próprios fins e interesses, dentro de um determinado conjunto de relações sociais (KOSIK, 1976, p. 9-10).

No dizer do autor, há uma pseudoconcreticidade que precisa ser destruída para então unificarmos o fenômeno com a sua essência e, ao mesmo tempo superarmos a condição de meros espectadores da realidade e nos colocarmos como construtores dela, como sujeitos cognoscentes ativos. A praxis utilitária e fragmentada que construímos no dia-a-dia não nos possibilita a compreensão do todo e muito menos da real essência das partes. A reificação continuamente reproduzida pela forma de organização social e econômica impede que os seres humanos se compreendam como tais.

Para isso, na pesquisa que aqui expomos, necessitamos ir para além dos próprios conceitos e representações que lhes são instrumentais e, talvez mesmo sem ter condições para tal nos aventuramos em criticar as representações que pareciam fragmentadas e utilitariamente estavam sendo operadas pelos agentes sociais envolvidos. É preciso dizer isso para entendermos que as formas jurídicas das Fundações Educacionais não se limitam à seleção de um ou outro modelo organizacional, mas sim a uma história passada e uma situação presente que criando mecanismos de constrangimento levam os sujeitos a optarem por aquele formato.

Como a essência se expressa no fenômeno e este se constrói a partir da essência, temos uma complexa cadeia de argumentos e de representações que as próprias instituições de ensino superior se colocam, que não fazem *jus* a uma totalidade coerente entre a dialética relação fenômeno e essência.

Também desta forma nos colocamos a problemática do público e do privado, pois não é possível compreender sua relação, senão pela complementariedade de um no outro. Os adeptos do ensino público não se diferenciaram muito em sua compreensão do mundo dos defensores do ensino privado enquanto situarem-se nos quadros teóricos do liberalismo clássico ou do neoliberalismo. Essas correntes ainda que progressistas em sua disputa com a ordem social feudal, carregam uma concepção fetichizada das relações sociais.

Nascida na interface da física newtoniana e do cartesianismo, a perspectiva liberal vê e compreende a realidade de forma mecânica e fragmentada, desmontando a noção holística de interdependência dos acontecimentos. Para se entender o movimento da realidade há uma série de fatores que precisam ser desvendados e reconstruídos de forma a explicitar os interesses e as contradições inerentes aos agrupamentos humanos.

Tentar pesquisar com esse intuito é deveras prepotente, pois as condições que dispomos para fazer tal reconstrução são limitadas. Mas também achamos que sem correr estes riscos nos

curvaremos diante da realidade reificada e imediata que simplesmente fetichiza o fazer da pesquisa.

Para tanto, situarmos na história os conceitos para assim percebermos suas rotações e contradições é de fundamental importância, por isso fazemos agora uma revisão bibliográfica do que achamos mais significativo reconstruir para entender o tema pesquisado.

1.1 A HISTORICIDADE DOS CONCEITOS DE PÚBLICO E PRIVADO

A antiguidade grega e romana caracterizava-se pelo trabalho escravo como substrato material da ação política administrativa da polis e civitas. Nasce então o distanciamento entre política e o trabalho. O que chamaram de público tinha nessa distinção seu fundamento social, onde as atividades artísticas, culturais e políticas podiam ser fruídas pelas classes e extratos dominantes à época. Já o privado limitava-se a vida familiar e produtiva onde cada unidade familiar patriarcal deveria buscar isoladamente suas condições de existência material (ARENDDT, 1991).

Essa noção de público/privado prevalece na Idade Média devido à funcionalidade relativa a ordem social cristã, hegemônica nesse período. Mas com o desenvolvimento de fatores sociais civilizatórios como o crescimento do comércio e das trocas, e o crescimento populacional exigem da sociedade rompimentos sucessivos e crescentes das condições materiais de produção. A expulsão dos camponeses para cidades, o investimento em empreendimentos manufatureiros, a centralização do capital comercial-financeiro, fazem com que os intérpretes da realidade social cunhem novos conceitos explicativos.

John Locke foi um importante teórico nesse sentido em que a história seguiu São dele as formulações modernas do público/privado e da sociedade civil/Estado. Para ele a sociedade

surge como um agrupamento de indivíduos preocupados com sua condição de proprietários, preocupação essa que aparece na disputa apaixonada e parcial pelos direitos naturais onde cada ser humano é o juiz de sua própria causa, gerando um ambiente de riscos e conflitos sem horizonte de regulação. O Estado, nascido desse “contrato”, teria o papel de proteger a propriedade e a individualidade. É importante lembrar que é de Locke também a formulação de propriedade privada, que não se limita ao espaço mas também ao corpo, e portanto a força de trabalho do ser humano. Assim se cria um corpo político com a incumbência de regular as relações entre proprietários privados, sendo possível insurgir-se em caso de não observância dessa função por parte do Estado.

A diferenciação da sociedade em um corpo político e outro que continua civil estabelece a moderna distinção entre o público e o privado, materializados em espaços e funções diferentes para cada qual operacionalizar suas tarefas que mantenham o todo social em funcionamento. Desta forma o Estado deve garantir e tutelar o exercício da propriedade e o direito à palavra e à iniciativa econômica. Ao mesmo tempo em que não deve mais ter como fundamento a ordem social senhorial, onde o poder político era herdado assim como as posses, dessa maneira criando a necessidade de uma legitimação parlamentar de origem democrática para manutenção de suas funções de ordenador e regulador na sociedade contratual.

Para Locke o conceito de propriedade é bastante amplo, abrindo espaço para contradições futuras como veremos adiante. Para o autor é proprietário todo ser humano com capacidades físicas e mentais para exercer atividade produtivas, ou seja, o ser humano proprietário de seu corpo pode ser considerado membro da sociedade civil, mas ao mesmo tempo Locke também indica que só os proprietários de *fortuna* podem governar na medida em que só eles têm pleno interesse na manutenção da propriedade e, apenas eles têm possibilidade de racionalizar sua participação na sociedade civil (GRUPPI, 1980 p. 16).

Dessas premissas podemos extrair a origem da distinção entre sociedade civil e Estado onde cada uma tem uma normatização própria e uma regulação recíproca. Da mesma forma em que se expressa o individualismo burguês presente na concepção de Estado, onde o indivíduo privado é anterior e constituidor tanto da sociedade como do corpo político em separado. Em Locke o ser tem uma existência humana mesmo antes de viver socialmente. Veremos que isso é questionado por Hegel e Marx.

A nova conceituação legítima, via liberalismo político, a moderna produção capitalista e o individualismo particularista. Já o liberalismo econômico de Smith e Ricardo posteriormente, via economia política, dá passos explicativos das relações que o Estado e a sociedade deveriam estabelecer para o bem comum.

Um bem comum que relaciona a propriedade com a liberdade, neste sentido Locke, Smith e Ricardo pensam o mundo articulando o direito progressista de emancipação das relações da vassalagem, juntamente com uma teoria que vê na iniciativa econômica individual a possibilidade de libertar-se daquela dominação. Neste sentido a liberdade exige uma desigualdade que na medida de seu desenvolvimento como contradição cria explicações legitimadoras dessas desigualdades intrínsecas ao crescimento da sociedade de classes e avanço das forças produtivas. A teoria do valor-trabalho de Ricardo tenta explicar exatamente como surge a desigualdade dos valores e, a célebre “Origem da Riqueza das Nações” de Smith elabora como os diferentes países se comportam e buscam liderança nesse processo desigual.

Em contrapartida surge também uma explicação mais “democrática” da origem do Estado Moderno, presente em Rousseau, para o qual, diferente de Hobbes, a vida em estado de natureza era boa e feliz e, quando se criou a propriedade se acorrentou a todos. Quer ele dizer que os homens são bons por natureza, que sabem viver e repartir a produção e comerciar independentemente, mas com o advento das cercas onde alguém diz “isso é meu” e outros

acreditam surgem as diferenças, a desigualdade, origem da infelicidade. Dessa condição Rousseau afirma ser necessário um contrato também que una os seres humanos em uma só vontade, fundando uma sociedade com plena soberania. Ele faz uma distinção entre soberano e governo, sendo o segundo um mero executor das leis construídas pelo povo em assembléia (soberano). A obediência às leis então seria uma subordinação consentida da qual tira-se como conclusão que “a obediência à lei que se estatuiu a si mesma é a liberdade” (ROUSSEAU apud GRUPPI, 1980 p. 20).

A relação entre igualdade e liberdade nesse caso é formal, ou seja, significa uma igualdade perante a lei, e não necessariamente uma igualdade econômica.

A concepção liberal elitista de Locke e a concepção liberal democrática foram durante algum tempo conflituosas na medida em que disputavam espaço com as teorias e o contexto absolutista da Europa Renascentista. Mas no decorrer histórico do florescimento do capitalismo, como modo de produção social predominante, essas duas concepções foram se mesclando e criando uma arcabouço teórico e histórico que persiste até a atualidade, onde a democracia impera como forma política e o liberalismo impera como organização econômica, devido essencialmente às vitórias das classes dominadas que se organizam e se conscientizam da necessidade de tomarem decisões e as levarem à prática como maneira de se libertarem.

Seguindo nossa síntese histórica dos conceitos de público e privado que por seu desdobramento coloca-nos de frente com a teoria do Estado, chegamos a Hegel, autor esse que inaugura uma nova compreensão de história se distanciando dos contratualistas. Para esse autor a realidade se move constantemente a partir de contradições sucessivas e superadoras (tese, antítese e síntese). Seu idealismo parte do princípio que o que funda o real é a Idéia Pura, a qual cria sua antítese contrária à Natureza, que seria uma Idéia alienada, um mundo sem consciência. Da contradição dessas premissas nasce uma síntese superadora, o Espírito, que ao mesmo tempo é

matéria e Idéia, na verdade quando a Idéia se reconhece na Natureza, ou seja, a existência de um encontra sua projeção real no outro.

Dessa forma a Razão desenvolve-se progressivamente por saltos que vão da matéria inorgânica à vida social e política. Essa progressão é também contraditória e encontra no homem uma faceta passional, emotiva a qual chama Espírito subjetivo, que se contrapõe ao Espírito objetivo materializado na vida social, moral e política dos seres humanos. A síntese desse processo é a filosofia, o mais alto grau de consciência, ou melhor dizendo de absoluta autoconsciência.

Para Hegel o Estado é uma das sínteses mais elevadas do Espírito objetivo, pois, seria resultado de contradições sucessivas dos homens entre si, resultando nas famílias; das famílias entre si, resultando na sociedade civil; e da **sociedade civil** (empresas, partido, escolas, igrejas...), resultaria o Estado, síntese final que superaria os momentos particulares e emotivos da existência humana tornando-se um espaço neutro de interesses e paixões. A partir disso Hegel apresenta uma teoria do Estado diversa dos seus antecessores, os quais situavam os seres anteriormente à sociedade política. Para ele é o Estado que funda o povo, é o Estado que tem plena soberania. Dessa maneira a divisão entre público e privado faz parte de um momento anterior a autocompreensão dos seres humanos que se materializa no Estado.

Nesse instante histórico surge um pensador que vindo das fileiras dos hegelianos de esquerda começa a criticar as concepções de Estado e de sociedade elaborados até então: Karl Marx. Para ele as divisões operadas pelos pensadores de sua época entre sociedade civil e Estado ou Público e Privado, nada mais eram do que uma distinção ideológica, no sentido de mascarar uma realidade altamente desigual e exploradora. Tendo em vista as formulações do socialismo utópico critica as teorias do Estado, a partir de uma perspectiva interdisciplinar e totalizadora

remanejando o arcabouço do método dialético de Hegel para materializar sua proposta. Em suas palavras em “Contribuição para a Crítica da Economia Política”:

minha pesquisa chegou à conclusão que as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser compreendidas por si só, nem pela assim chamada evolução geral do espírito humano, mas têm suas raízes nas relações materiais da existência – cujo conjunto Hegel inclui no termo sociedade civil, seguindo o exemplo dos ingleses e franceses do século XVIII – e que a anatomia da sociedade civil deve ser procurada na Economia Política (MARX in GRUPPI, 1980 p. 27).

Uma rápida e displicente leitura pode nos dar a entender que é puramente a economia que determina as relações jurídicas e políticas de uma formação social específica. Mas Marx não é simplista a esse ponto. Na verdade existe uma relação de interdependência entre o Estado e as relações econômicas onde o primeiro é parte constitutiva da segunda, não podendo se entender ambas em separado. A garantia do quadro jurídico e político de determinado conjunto de relações econômicas é atribuição do Estado, que assume assim seu caráter de classe, expressando sua atitude ante a necessidade de manter o modo de produção em funcionamento ele faz continuar a exploração do homem pelo homem, assim dando continuidade a acumulação capitalista etc. Os marcos teóricos do liberalismo ainda hoje nos impedem de compreender a totalidade das relações estabelecidas entre indivíduos, organizações, associações, igrejas, partidos, escolas etc. com a manutenção de um determinado padrão de desenvolvimento histórico. A ordem social competitiva estabelecida pelo capitalismo e suas explicações de caráter ideológico tendem a nos levar para um entendimento parcial, fragmentado e distorcido das reais origens e processos que contribuem para a expansão ou superação dos estágios sócio-político-culturais em que nos encontramos.

Contando com essa explicação fragmentada apenas, Marx se vê impossibilitado de reconstruir a realidade de forma articulada e coerente com uma totalidade de determinações. A

relação entre o fenômeno e sua essência é de fundamental importância para nosso estudo. Para tanto a consistência da apreensão do real precisa de um instrumental analítico potente. Por isso para inteirar-se nesse debate é necessário termos uma visão histórica, para assim então situarmos esse ponto. Assim em Marx, o fazer-se socialmente tem uma primordialidade na relação de intercâmbio material entre homem e natureza, ou seja, a construção do ser social passa pela intervenção planejada do ser sobre a matéria para sua sobrevivência. Essa relação articula-se pelo **Trabalho**, tornando-se assim categoria essencial para compreensão da sociedade e de seus membros.

Em Marx o trabalho é “o relacionamento ativo entre homem e natureza, através do qual se modifica criativamente a si próprio e suas condições de existência” (MARX apud JINKINGS,1995, p. 69). Portanto o criar como processo ativo do ser humano acentua-se pelas características de concepção e execução articuladas. Esse ponto onde o ser é capaz de fazer seus próprios meios de subsistência consiste no primeiro ato da história do ser humano.

Mas essas características gerais do intercâmbio entre ser e natureza realiza-se de forma contraditória no desenvolvimento da humanidade. Com o advento da revolução burguesa as tarefas produtivas expressam sua dupla face: o produto como valor-de-uso e como valor-de-troca. No trabalho também distingue-se assim uma dupla processualidade: o trabalho concreto e o trabalho abstrato.

O trabalho concreto como uma atividade que pressupõe a produção de mercadorias para uso imediato com uma utilidade, o qual produz então valor de uso, que só se realiza quando é consumido.

O trabalho abstrato é considerado como dispêndio de força física ou mental para produção de qualquer mercadoria para venda (valor-de-troca) sem que o produtor tenha controle sobre sua produção e seu produto. Isso foi possível graças a divisão técnica e social do trabalho entre

concepção e execução, entre propriedade privado dos meios de produção e a socialização da condição de vendedores de força de trabalho entre os despossuídos desses meios.

Durante o processo de produção de mercadorias fundado no trabalho abstrato - ou seja dispêndio de força de trabalho - o ser que vende sua força de trabalho iguala-se na condição de **mercadoria**, recebendo em troca apenas uma quantia que o propicia manter-se na condição de mercadoria.

Quando submetido à condição de mercadoria o trabalhador não percebe que em sua jornada de trabalho existem “dois tempos” de trabalho: a) aquele em que as mercadorias produzidas estão permitindo ao capitalista pagar o seu salário; e b) um tempo de trabalho excedente que é “extorquido” pelo burguês na forma de mais-valia, produção a mais que se torna o lucro do Capital. A existência desses “dois tempos” é garantido pelo papel criativo do trabalho humano, único processo capaz de “valorizar” o Capital do burguês.

Quando o trabalhador é subsumido pelo Capital de maneira integral, o mundo nos aparece como um conjunto de mercadorias se relacionando de forma fantasmagórica. Qualquer resquício de trabalho concreto é perdido, qualquer valor de uso fica submetido a ordem dos valores de troca, qualquer instituição tem caráter universal.

Há uma inversão da realidade! Os trabalhadores criadores de riqueza se tornam, medíocres mercadorias, os capitalistas medíocres parasitas tornam-se os sujeitos da história...

Assim que podemos introduzir um conceito de **ideologia** em Marx; para ele esse processo de estranhamento do ser criativo do seu produto, devido ele estar em relações de produção capitalista, mascaram a real condição de produtores do mundo e da história dos trabalhadores. Esse mascaramento do real, Marx chamou em seus escritos juvenis de ideologia. Mas em sua obras de maturidade compreendemos que ele qualifica essa categoria e a transforma em fetiche, tanto que em “O Capital” ele tem itens específicos sobre esse processo. Portanto ao campo da

ideologia inferimos que ele via além de um processo de ilusões mas também uma força material, essa perspectiva foi aprofundada mais tarde pelo italiano Antônio Gramsci: "Para Marx as 'ideologias' não são meras ilusões e aparências; são uma realidade objetiva e atuante. Só não são a mola da história" (GRAMSCI, 1977, p. 436).

A relação social entre os produtores encoberta pela igualdade dos produtos é exponencialmente crescente quando em relação com as demais esferas da vida. "o modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política, intelectual em geral" (MARX apud SIMIONATTO, 1995, p. 74). Por isso é tão fundamental entender como esse processo "místico" organiza e dissimula outras relações que se fazem na sociedade, e também determinam sua manutenção ou ruptura.

Nesse sentido Gramsci vê o campo da ideologia dividido em dois eixos: as ideologias orgânicas históricas e as ideologias arbitrárias. As arbitrárias têm que ser criticadas com ênfase pois delas resultam autoritarismos planejados com intuito de dominação despótica. As ideologias histórico- orgânicas tornam-se importantes pois é delas que se fazem representações gerais para todos os homens independentemente de grupos ou classes. Essas ideologias orgânicas são "fatos históricos reais que devem ser combatidos e denunciados em sua natureza de domínio (...) para tornar independentes os governantes dos governados, para destruir uma hegemonia e criar outra" (GRAMSCI apud SIMIONATTO, 1995, p. 76).

Para nosso estudo essa concepção ampliada de ideologia nos proporciona um entendimento científico da realidade complexa onde estamos. Na síntese de múltiplas determinações que é a realidade, vemos o papel fundamental que têm as idéias assim como as tarefas econômicas. Portanto o ser humano além de produzir a sua existência ele produz sua cultura e por isso a ideologia torna-se uma "força material quando tomada pelas massas". Visualizamos isso na seguinte observação:

O pensador italiano é, sem dúvida, um materialista; seu materialismo, porém, tem uma feição peculiar: está permanentemente atento para a importância da criatividade do sujeito humano, para o poder inovador dos homens, tal como se expressa nas criações culturais” (KONDER, 1999, p.6).

Mas nessas criações culturais reside um fenômeno imbricado pelo fetiche da mercadoria, o sujeito histórico para apropriar-se da realidade precisa fazê-lo por meio do pensamento (o concreto pensado), e se o seu desenvolvimento cultural não é autônomo ele pega “emprestado” alguns elementos da teoria impregnado no meio social onde vive. Assim é que o senso comum fica exposto à ideologia dominante que detém os meios espirituais de produção. A frase de Marx na “Ideologia Alemã” nos diz que “As idéias da classe dominante são as idéias dominantes de cada época”.

1.2 A ESFERA PÚBLICA EM HABERMAS

Para fins de nossa pesquisa inserimos nesse debate outro importante pensador sobre esse tema que é Jurguen Habermas, filósofo alemão, o qual vê os conceitos de público e privado surgirem como categorias modernas, na medida em que as mercadorias e o trabalho social emancipam-se de diretivas estatais características da ordem social feudal. Ele como intelectual que utiliza o referencial marxista para analisar a problemática estatal e os conceitos de público privado, será priorizado nesse momento.

Para Habermas a esfera pública assume função central como princípio organizatório dos Estados de direito burgueses na forma de governo parlamentar. “A esfera pública com atuação política passa a ter o status normativo de um órgão de auto mediação da sociedade burguesa com um poder estatal que corresponde às suas necessidades” (HABERMAS, 1984, p. 93).

O pressuposto social dessa esfera pública é um mercado liberado, “que faz da troca na esfera da reprodução social, à medida do possível um assunto particular das pessoas privadas entre si ...” (Idem p. 93)

E segue:

Com a ampliação e liberação dessa esfera de mercado, os donos de mercadorias ganham autonomia privada: o sentido positivo de “privado” constitui-se sobretudo à base da concepção de dispor livremente da propriedade que funcione capitalisticamente. (Idem p. 94)

No processo das trocas é estabelecido o conjunto das relações sociais, derivadas todas dessa possibilidade mercantil. Portanto a vida cotidiana pré-burguesa caracterizava-se por outras diretivas sociais, entre as quais situavam-se a tradição, a herança e a condição natural do ser social. Se alguém nasceu escravo ou nobre morrerá nessa condição.

Mas com o advento do Terceiro Estado, forjado na luta entre a burguesia comercial, a nobreza e o clero, ficam estabelecidas novas relações entre estas forças de classe. A ideologia liberal burguesa não propunha de imediato um Estado de Direito Liberal, mas sim uma autonomia do poder parlamentar, que era construído pelos “representantes do povo” e, que em certa altura identificou-se com toda a nação.

Assim a distinção público/privado edifica-se sob essa disputa de classes sociais, resultando em estratégias diferenciadas de conquista do poder político. Como os burgueses precisavam constituir um poder estritamente político (por já deterem poder econômico) concentraram suas forças na elaboração de uma ideologia que representasse seus anseios.

Novamente o liberalismo político de Locke é de extrema importância para compreendermos essa transição. Para ele o resultado do contrato social estabelecido para formar o Estado, tinha que ser o resguardo da propriedade privada, inclusive a propriedade da força de

trabalho individual. Dessa maneira o público (estatal) é a proteção do privado econômico-político. Retornando a Habermas que analisa essa problemática temos:

Um sistema de Direito Privado que, por princípio, reduz as relações de pessoas privadas entre si a contratos privados, pressupõe como modelares as relações de troca que se estabelecem segundo leis de mercado livre de trocas. (Idem p. 94)

As liberdades básicas do Direito Privado, nascidas da formulação liberal de Locke, anulam qualquer privilégio de estamento ou nascimento, o que para Habermas significa que

O *status libertatis*, o *status civitatis* e o *status familiae* cedem lugar ao *status naturalis* que, agora passa a ser aplicado genericamente a todos os sujeitos de direito. O que corresponde ao princípio de igualdade dos donos de mercadorias no mercado e das pessoas cultas na esfera pública. (Idem p. 94)

No processo histórico as repúblicas constitucionais elaboraram e sistematizaram através de suas “revoluções burguesas” direitos fundamentais que podemos sintetizar:

Público pensante	Liberdade de expressão e opinião, liberdade de imprensa, de reunião e associação
Função Política de pessoas privadas	Direito de petição, direito eleitoral, voto igualitário
Liberdade do indivíduo fundado na esfera da intimidade e da família	Liberdade pessoal, inviolabilidade de residência
Intercâmbio de proprietários	Igualdade perante a lei, garantia de propriedade privada

Dados retirados de Habermas (1984, p. 99)

Assim para esse autor as formulações constitucionais não são simplesmente elucubrações abstratas, mas sim surgem numa conjuntura especificamente histórica e contraditória, marcada pela disputa política entre classes sociais. Deriva-se daí as seguintes conseqüências:

Os direitos fundamentais garantem: as esferas do público e do privado (com a

esfera íntima como seu cerne); as instituições e instrumentos do público por um lado (imprensa, partidos) e a base da autonomia privada (família e propriedade) por outro lado; por fim, as funções políticas enquanto cidadãos, bem como as suas funções econômicas enquanto donos de mercadorias (...) (HABERMAS, 1984, p.103).

Para o autor a passagem do período feudal para o capitalista, transforma o entendimento dos conceitos de público/privado, pois não se pode considerar a existência abstrata de tais categorias, mas entender o substrato contraditório social no qual são construídos. O Estado liberal burguês deflagra uma campanha ideológica que cristaliza os conceitos em questão a partir de sua estratégia de mudança social. Então usa o modelo liberal clássico do mercado de trocas entre iguais para definir *ad infinitum* sua compreensão de realidade. E este estratagema constituído na história requer a legitimidade política para sua manutenção, e por isso Habermas nos diz que:

o Estado de Direito Burguês pretende, à base da esfera pública em funcionamento, uma organização do poder público tal que garanta a sua subordinação a exigências de uma esfera privada que se pretende neutralizada quanto ao poder e emancipada quanto à dominação (Idem p. 104).

Essa emancipação do político ante o econômico e, do privado sobre os dois conforma um entendimento da realidade que possibilita a fragmentação quase absoluta das relações sociais em si. O ser político só pode existir determinado por uma infinidade de relações econômicas que o sustentam enquanto sujeito “emancipado” do trabalho social, seja pelo trabalho escravo (como na Grécia e Roma antiga) ou seja pelo trabalho assalariado (como na moderna sociedade industrial).

1.3 SOCIEDADE CIVIL E APARELHOS DE HEGEMONIA

Aqui gostaríamos de inserir uma problemática que a nosso ver é de fundamental importância para um entendimento crítico do que venha a ser o binômio público/privado. Para

tanto apresentamos o que para Gramsci e seus interlocutores possa ser uma nova interpretação da ação do fenômeno estatal na sociedade capitalista contemporânea.

Analisando o primeiro pós-guerra Gramsci vê a possibilidade de crescimento do socialismo materializado na revolução Russa de 1917 e em construção na Europa. Para isso formula dois momentos distintos de articulação do campo estatal: o Estado restrito e o amplo ou Estado Integral. O grande leitor de Gramsci no Brasil nos explica:

A concepção marxista do Estado será tanto mais “ampla” quanto maior for o número de determinações do fenômeno estatal por ela mediatizadas/sintetizadas na construção do conceito de Estado; e que, vice-versa será mais “restrita” uma formulação que consistente ou inconsistentemente, se concentra no exame de apenas uma ou relativamente poucas determinações do fenômeno político-estatal. (COUTINHO, 1981, p. 146)

Marx via o Estado como um instrumento de classe, como “violência concentrada e organizada da sociedade” e isso o diferencia de Hegel onde o Estado era a encarnação da Razão Universal. Também para Lênin o aparelho repressivo é fundamental, fazendo que toda a sociedade submeta-se aos interesses de uma classe específica. Ou seja, em ambos essa ação se resumiria ao administrativo-burocrático, policial e demais aparelhos coercitivos.

Para Gramsci que vive outra realidade histórica onde se questiona o Estado Liberal e cresce a hegemonia do sistema capitalista, fazendo emergir da esfera do social o que ele chama de **sociedade civil**. Essa ampliação da esfera política com o surgimento de grandes sindicatos, partidos de massa e o sufrágio universal além das antigas associações possibilitaram o crescimento da sociedade civil.

Há uma socialização da política e uma derivação conceitual que apresenta uma sociedade civil onde existem os organismos ditos privados, e os da sociedade política ou Estado restrito onde acontece a dominação direta, a coerção que se exprime diretamente pelo Estado e pelo governo jurídico. Notamos a inovação nesta citação:

Este estudo leva também a certas determinações do conceito de Estado, que de costume é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparato coercitivo para adaptar a massa popular segundo um tipo de produção e a economia de um dado momento), e não como um equilíbrio da sociedade política com a sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre a inteira sociedade nacional, exercida através de organizações privadas, como a Igreja, sindicato ou escolas etc.), e é justamente na sociedade civil, em particular, que operam os intelectuais (GRAMSCI apud SIMIONATTO, 1996, p. 149).

O instante dessa reelaboração do conceito de sociedade civil pode ser lido como a tentativa de encarar o processo de socialização política no sentido de compreender para transformar em estratégia de luta política libertadora, ou seja, momento de encarar a “guerra de posições” como esse conjunto de trincheiras e casa-matas a serem conquistadas. Mas a distinção desse conceito elaborado por Marx tem controvérsias e polémicas acaloradas. Para Marx e Engels a sociedade civil é “o intercâmbio material dos indivíduos, no interior de uma fase determinada de desenvolvimento das forças produtivas. Abrange toda vida comercial e industrial de uma fase ... (MARX e ENGELS apud SIMIONATTO, 1996, p. 149)

Significando assim a estrutura econômica e social de uma formação social. Já em Gramsci é onde se organizam esses confrontos de interesse, onde se tornam conscientes os conflitos e contradições. Por isso é importante notar que as distinções são de caráter metodológico e não necessariamente se materializam em uma compreensão diversa do movimento da realidade por unidade de contrários. Sendo uma realidade diversa o conceito expressa um conteúdo diverso mesmo podendo ter similaridades exteriores.

Assim na esteira da história o liberalismo, o idealismo e o marxismo equalizam o binômio público/privado de maneira diversa, ora os qualificando ora os depreciando enquanto categorias de análise histórica e/ou sociológica.

A diferença entre sociedade civil e sociedade política já presente em Locke assume outra perspectiva diferenciando-se de duas formas, segundo Coutinho: a) pela função que exercem na

organização da vida social e na articulação e reprodução das relações de poder e, b) pela materialidade própria de cada uma, pois enquanto a sociedade política se objetiva em instituições burocráticas e policiais, na sociedade civil acontecem os **aparelhos privados de hegemonia** que têm alguma autonomia em relação ao Estado restrito.

Deriva daí que para uma compreensão totalizante do processo de constituição de uma classe como classe no poder, Gramsci apresenta a tese da dupla determinação do poder: a Dominação e a Direção.

Como essas ferramentas surgem de uma análise concreta de uma situação concreta vemos que a teoria do autor amadurece numa crítica veemente ao Estado Liberal na Itália, e de sua qualificação: Estado guarda-noturno. Vemos que as contribuições dos teóricos da democracia vão assumindo cores e caras na medida em que avança a constituição de um sistema capitalista mundializado.

A crítica do Estado Liberal é acompanhada da construção de uma teoria de libertação onde a constituição de elementos teóricos orientadores da práxis política são fundamentais. Dessa maneira a sociedade civil torna-se “portadora material da figura social da hegemonia, como esfera de mediação entre a infra-estrutura econômica e o Estado em sentido restrito.” (COUTINHO, 1981, p. 87)

O debate em torno da relação estrutura/superestrutura é de fato um eixo de elaborações conflitantes dentro da teoria do Estado. Para os clássicos (Marx, Engels e Lênin) o Estado nasce e reproduz a divisão de classes principalmente via os aparelhos repressivos, pela violência e coerção legal.

Com a socialização da política ocorrida pela contradição luta de classes/dominação burguesa, as organizações da sociedade civil puderam pôr-se em marcha pela conquista de espaço político o que vem acompanhado de contradições, mas inegavelmente mais carregados de

possibilidades históricas para as classes subalternas. Para Coutinho está nesta possibilidade a chance de se construir contra hegemonias por meio das disputas políticas não violentas:

Precisamente aquela “trama privada” a que Gramsci se refere, e que mais tarde ele irá chamar de “sociedade civil”, de aparelhos privados de hegemonia; ou seja, os organismos de participação política voluntários, e que não se caracterizam pelo uso da repressão. (IDEM, p. 90)

A tarefa de ampliar a participação trás consigo as possibilidades de novos sujeitos históricos, a nosso ver é nisso que Gramsci está pensando quando reelabora o conceito de sociedade civil e dele deriva o de aparelhos privados de hegemonia. Mas a correlação de forças é a determinante do que pode e do que vai ocorrer na realidade. A ampliação do Estado operado conceitualmente já havia acontecida na prática pela ação da burguesia em sua luta por conquistar espaços propriamente políticos no seio do modo de produção feudal. As associações que Hegel apresenta como sendo uma etapa rumo a idéia ou a Razão Universal já demonstra que as corporações crescentemente ganhavam autonomia ante a degeneração do feudalismo. Isso afirma a compreensão que a sociedade civil se “socializa” criando novas frentes de luta política:

A necessidade de conquistar o consenso ativo e organizado como base para a dominação – uma necessidade gerada pela ampliação da socialização da política - , criou e/ou renovou determinadas objetivações sociais, que passam a funcionar como portadoras materiais específicos (com estrutura e legalidade próprias) das relações sociais de hegemonia.(...) Não há hegemonia, ou direção política e ideológica, sem o conjunto de organizações materiais que compõe a sociedade civil enquanto esfera do ser social, etc. (COUTINHO, 1981, p. 93)

Essa materialidade é a fundadora de novas possibilidades e assim carrega em si a capacidade de organizar interesses e de conquistar a Direção do conjunto dos atores sociais em questão. As classes em luta por concretizarem seus interesses compõe essa sociedade civil latente no período pré-capitalista e, que logo eclodem no que se está chamando de socialização da política. Mas nesse tempo a burguesia é que tinha possibilidade concreta de disputar e ganhar força, neste sentido a expansão da ordem democrática onde acontece a maior participação é

exatamente o tempo da expansão da classe burguesa e de sua maneira de compreender as transformações em curso.

Não se pode entender a expansão do sistema capitalista e de suas formas políticas sem entendermos que isso é a “universalização” dos interesses da classe burguesa. Os aparelhos de hegemonia são criados e/ou modificados no sentido de atenderem a essa mudança, carregando em si o conteúdo de valores, práticas e entendimentos resultantes desse processo. Assim a hegemonia expressa por esses aparelhos é uma ação política e cultural com horizonte histórico das novas classes dominantes. A intervenção burguesa no mundo necessita de materialização institucional, ou seja:

Uma hegemonia não se unifica como aparelho a não ser por referência à classe que se *constitui em e através* da mediação de múltiplos subsistemas: aparelhos escolar (da escola à universidade), aparelho cultural (dos museus às bibliotecas) ... (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 70).

Recuperando a reelaboração efetuada por Gramsci notamos que essa ampliação do conceito de Estado, incorporando os aparelhos de hegemonia surge como crítica ao transformismo liberal. A teoria da circulação das elites formulada por Pareto estava sendo muito mais utilizada pelos conservadores do que a concepção liberal democrática de Rousseau e/ou Locke. Exatamente ao mesmo tempo em que se desenvolviam os grandes monopólios pelo mundo (primeiro quartel do Século XX).

Por conta disso é que achamos possível uma analogia entre o período fascista na Itália e o período Vargas no Brasil, pois é nesse momento em que se fundam as instituições que até hoje pautam a vida social e política desses países.

O surgimento de aparelhos de hegemonia rompe com a compreensão liberal corrente da divisão público/privado, ampliando o que se pode chamar de fenômeno estatal para vários campos da vida econômica e cultural da sociedade. Essa ruptura marca uma passagem, pelo

menos conceitual, da visão mecânica para uma visão dialética sobre a totalidade das determinações sociais. Traçando assim um rumo para uma compreensão articulada dos acontecimentos históricos. É nesse eixo inaugurado por Gramsci que queremos apreender o surgimento e a expansão do sistema de universidades no estado de Santa Catarina que a nosso ver pode ser melhor entendido com esse instrumental categórico do que uma simples identificação jurídica ou administrativa.

CAPÍTULO II

REVOLUÇÃO BURGUESA E ENSINO SUPERIOR

Neste momento é preciso relacionar as elaborações teóricas sobre a relação histórica estabelecida entre Estado/sociedade civil e público/privado, pois a partir de sua incorporação as práticas sociais, políticas e econômicas de nossas classes, grupos e organizações é que podemos observar as distintas maneiras de sua materialização.

Para tanto utilizaremos os conceitos do professor Florestan Fernandes que em sua obra clássica “A Revolução Burguesa no Brasil” nos mostra como articulou-se o Estado brasileiro e portanto partindo disso poderemos dimensionar as possibilidades concretas da distinção público/privado em suas diferentes versões.

2.1 A MUDANÇA SOCIAL NECESSÁRIA

A frase do Manifesto do Partido Comunista de 1848,

A burguesia não pode existir sem revolucionar permanentemente os instrumentos de produção, por conseguinte as relações de produção, por conseguinte todas as relações sociais (MARX e ENGELS 1987 p. 37).

é de uma lucidez esplêndida, pois em seu tempo já explicava uma necessidade contínua da sociedade de classes: a evolução/superação dos mecanismos de expropriação ampliada da mais valia produzida no processo de trabalho.

Para analisarmos os destinos da universidade sob esse pano de fundo teórico e histórico é preciso “que captemos o sentido da nossa história”, como indica Caio Prado Jr, o sentido da dinâmica da sociedade em seus macro processos. Assim as instituições-chave da sociedade passam a ser vistas de maneira abrangente como constituintes de uma sociedade em mudança permanente.

É dessa maneira que vemos a história em processo, em movimento constante, em mudança, e localizar esses momentos no movimento geral de transformação é que se torna imprescindível. A localização conjuntural de contradições estruturais do sistema se faz necessário na medida em que a luta pela construção de outro projeto de sociedade cimenta-se na superação das estruturas da antiga.

E discutir a universidade é discutir a mudança social, é discutir o capitalismo, porque ela enquanto instituição-chave tem um papel estratégico no processo de revolucionar os instrumentos de produção e de formar a força de trabalho. Por isso encontrar-se com o tema universidade e escamotear a ação construtiva/destrutiva que ela desempenha no sistema de exploração e dominação burguesa é aceitar a lógica desse sistema e submeter-se.

Mas a universidade também não pode achar-se como única produtora de conhecimento em tempos de economia de mercado, porque esta cria, em sua dinâmica expansionista e lucrativa, seus próprios mecanismos de alavancar a “inovação”. Só que o mercado, ou a iniciativa privada, não são capazes de investir maciçamente em infra-estrutura de produção científica e portanto apelam ao Estado que os representa para isso. Para entendermos melhor essa afirmação será necessária uma “viagem no tempo”, até alcançarmos as origens estruturais do Estado Brasileiro.

2.2 IMPACTOS DA REVOLUÇÃO BURGUESA NO ENSINO SUPERIOR

A história do Estado e do ensino superior no Brasil do século XX é o exemplo da instrumentalização do saber e do governo, pois impactado pelas alterações da sociedade que em sua revolução burguesa típica de um país periférico e dependente – por não romper com laços de dominação externa, por não romper com o “antigo regime” e não superar os estados relativos de subdesenvolvimento derivados da satelitização imperialista da economia (FERNANDES 1975 p.

...) – teve que se alterar para atender essas mudanças mais amplas da sociedade brasileira. O processo amplo de industrialização e modernização que ocorreu durante a séc. XX é a chave explicativa dos projetos seguidamente apresentados pela frações burguesas relacionadas ao ensino superior e, portanto, com a pesquisa científica.

Tais mudanças alteraram as formas de se produzir a existência material dos brasileiros sem que no entanto tenham se alterado as velhas formas de se distribuir essa produção e também o poder delas proveniente. Queremos dizer isso pois a grande crise de 1929 não significou a ruptura com a era colonial ou senhorial e dali passamos à sociedade industrial. O que ocorreu foi uma conciliação entre os donos do poder, que ao fazerem a leitura do cenário histórico percebem suas fontes de dominação mudando. Isso significou para a antiga oligarquia agrária apenas que teriam que dividir seus investimentos entre a esfera comercial e a industrial que agora ganhava fôlego pelas novas conjunturas internacionais e pela expansão do mercado interno.

Uma das características mais marcantes é a sobreposição de “burguesias”, pois seu surgimento enquanto classe se dá dispersa entorno das plantações de café ou dos estabelecimentos comerciais em expansão. Decorre disso que a consolidação do poder burguês só foi possível pela instrumentalização do Estado no papel de articulador político dos interesses burgueses. Portanto a velha oligarquia agrária não perdeu a base de seu poder (domínio territorial), e a burguesia não assume um papel de instrumento modernizador da ordem social.

Nesse período que vai de fins do séc. XIX até digamos 1980, acumulou-se no Brasil grandes fontes de recursos humanos, técnicos e culturais, além de um padrão de dominação burguesa intolerante com os trabalhadores, e muito “aberta” à dominação externa.

A partir da Nova República ou revolução liberal, as universidades floresceram de forma construtiva juntamente com um projeto de sociedade que se fundava no populismo e no desenvolvimentismo; ela era necessária para preparar quadros dirigentes do país assim como uma

rede de técnicos especializados para suprir a economia desenvolvimentista (construção de aparelhos de hegemonia). Era então a instituição que promovia, pelo diferencial de graduação, uma determinada mobilidade social ascendente e, assim tornava-se uma plataforma para as classes despossuídas.

Essa mobilidade social era possível graças ao processo de industrialização que em sua dinâmica de centralização e concentração do capital produziu uma expansão e diferenciação da burocracia tanto estatal como privada (CUNHA 1983). Dessa forma a universidade relacionava-se socialmente com as maneiras da economia se organizar, sempre submetendo suas estruturas e currículos, como também as formas de ingresso e legitimação aos ditames do que se chama mercado (no sentido clássico de espaço onde as forças econômicas se encontram e tendem a se estabilizar em equilíbrio).

A instrumentalização do Estado, a relação universidade/empresas e as capacidades científicas e tecnológicas nascidas dessa “revolução burguesa”, se expandem no tempo até que surja um modelo articulado entre política educacional e política industrial. Isso só foi possível através da “Autocracia Burguesa” na expressão de Fernandes.

2.3 A MODERNIZAÇÃO DEPENDENTE

O processo decorrente da revolução burguesa no que tange à modernização acontece de maneira duplamente subordinada: pelo pólo interno, de classes que buscam se consolidar enquanto poder institucionalizado (o que acontece definitivamente em 1964); e pelo pólo externo, grandes corporações e Estado nacionais hegemônicos.

A modernização incentivada pelo pólo externo era estritamente instrumental para a difusão de valores, técnicas e instituições-chave a criação de uma economia capitalista

competitiva satélite. Nesse sentido limitava-se ao âmbito empresarial e de crescimento econômico. (FERNANDES, 1975)

Para o entendimento desse processo amplo é necessário entender as fases de desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Para Fernandes divide-se em três grandes períodos: a) Capitalismo moderno 1808-1860; b) Capitalismo concorrencial 1860-1950; c) Capitalismo monopolista de 1950 até os dias atuais.

A primeira fase caracteriza-se pelo enlace da economia interna ao mercado mundial, que no caso significava uma articulação à potência hegemônica Inglaterra. O pólo de dinamismo externo injetava pólos de crescimento econômico acelerados, e o impacto modernizador desse mercado externo dava-se pela “exportação” de desenvolvimento econômico capitalista e não só pelo mecanismo de apropriação de excedente econômico gerado.

A satelitização por mecanismos de mercado exigiam uma articulação institucional aos mercados mundiais e aos hegemônicos, o que pressupunha a absorção de estruturas econômicas aptas a produzir o desenvolvimento de tipo capitalista. A irradiação do enlace através das cidades e sua população comerciante servia de apoio à criação de “vida própria” do capitalismo e, essa expansão comercial interna fazia das cidades o centro estratégico de reaplicação dos excedentes que antes iam por completo para a metrópole.

O capitalismo competitivo nasce e expande-se na medida em que o mercado moderno precisava diferenciar-se e intensificar-se “para tornar-se uma fonte de estímulos à constituição de um sistema de produção diretamente ligado às necessidades sócio-econômicas do setor urbano (...)” (FERNANDES 1975 p. 228).

Mas surgiam pressões do mercado moderno a sua realização de duas ordens:

- I) Interno, onde a articulação entre o setor arcaico e o moderno chegavam ao ponto de maturação devendo dar um salto qualitativo em termos de diferenciação setorial

e regional e de maior integração nacional.

- II) Externo, onde o mercado internacional exigia organização do espaço sócio-econômico para tornar viável o intercâmbio comercial, financeiro e institucional.

O sistema econômico respondeu a essas pressões objetivas de maneira flexível graças à alta produtividade do café e ao esquema de importação exportação; além do interesse externo pelo desenvolvimento do Brasil como potência, quando os países hegemônicos estavam “partilhando” o mundo.

Esse interesse externo, mais a imigração geraram laços de “solidariedade” do Brasil com nações que buscavam autonomia e hegemonia no mercado mundial, tornando assim inevitável o intercâmbio de recursos humanos, técnicos e monetários.

As nações hegemônicas estavam criando economias dependentes nos trópicos e

o controle indireto das relações comerciais já não era suficiente. Era preciso ir mais longe, implantando pelo menos na parte mais rica e avançada da periferia, controles econômicos que pudessem operar através do desenvolvimento institucional da livre empresa, em todos os níveis do comércio e, progressivamente, do movimento bancário e da produção que o fluxo comercial-financeiro exigisse. (id. Ibid. p. 232-233)

Mas essa transição mais complexa gerava riscos às nações centrais pois o crescimento dessas economias emergentes podia se dar de maneira autônoma ou o investimento podia ser revertido em competição entre essas nações. Então a saída seria uma reelaboração das estratégias que dariam ao mercado capitalista moderno “maiores dimensões dinâmicas e estruturais, de modo que ele pudesse ativar um maior número de funções essenciais ao desenvolvimento capitalista, o que permitiria articulá-lo aos mercados das economias centrais” (id. Ibid. p. 234).

Junto ao esquema de importação/exportação exigia-se a organização de outros esquemas de intervenção comercializada nas economias periféricas

na esfera dos serviços públicos e da estruturas das cidades, na

transplantação de imigrantes, na preparação de planos de colonização e de expansão da agricultura comercial ligada ao comércio interno, na substituição da produção artesanal pela produção manufatureira, **na introdução de novos padrões de ensino, de utilização dos recursos humanos e de estilo de vida, na transferência de tecnologias** que tornassem tudo isso viável etc. (id. Ibid. p.234 grifos nossos)

A capacidade de desencadear a distância um vasto processo de transformação econômica e institucional permite essa reformulação da satelitização imperialista configurando uma típica ação de **incorporação**

que se funda no volume de similaridades estruturais e funcionais que a economia hegemônica, como um todo, pode transferir para a economia dependente, como um todo. As adaptações daí decorrentes é que passariam a regular o fluxo de processos econômicos de modernização tecnológica e institucional etc., de um pólo a outro (id. Ibid p.235).

Tal processo, mediado pela empresas privadas “nacionais”, parecia em princípio uma forma de buscar um desenvolvimento autônomo e autosustentado. Mas na verdade esse desenvolvimento não é possível pela livre expansão do setor moderno que se encontrava articulado duplamente às nações hegemônicas. O tipo de capitalismo aqui desencadeado diferenciava-se das economias centrais não pela sua natureza mas sim pelos seus ritmos e intensidade e, as transformações concomitantes que seguiam um fluxo de “fora para dentro” limitavam-se a transferir os dinamismos que aceleravam o processo de incorporação ao espaço econômico, político e cultural das potências.

As relações mercantis que afluíam do esquema de importação/exportação diferenciavam-se e intensificavam-se até que engendraram uma transição mais complexa onde as funções dinamizadoras do capitalismo começavam a surgir de relações de produção especificamente capitalistas. Dessa maneira pode ocorrer o aparecimento da economia capitalista competitiva, nucleada no setor urbano comercial.

No entanto do final do séc. XIX até 1929, esse desenvolvimento é incipiente e, ainda

condicionado ao mercado que se mantém como pólo de exportação (principalmente através do café). Mantendo-se a dupla articulação, interna devido ao enlace do setor moderno com o arcaico e externa devido à relação mútua entre o complexo agro-exportador às economias centrais, a economia competitiva se encontrava solapada em suas funções mais dinâmicas e, ao mesmo tempo propiciaram um tipo de desencadeamento histórico do novo padrão que viria a existir. São características desse período: a) construção gradual de formas de produção capitalistas; b) criar tendências constantes à industrialização e diferenciação e reintegração do parque industrial; c) intensificar e acelerar a integração nacional do mercado interno; d) diluir e absorver barreiras entre formas predominantes na produção agrária e na produção industrial, pressionando no sentido de irradiar, da cidade para o campo, formas capitalistas de relações de trabalho, de mercado e de produção.

A “virada histórica” dos anos 30 não responde a essas transformações de maneira revolucionária como se esperaria de uma “revolução liberal” mas sim uma construção social onde “continuava a prevalecer a extrema valorização econômica de diferentes idades coetâneas e de formas de desenvolvimento desiguais, com expedientes de acumulação originária de capital ou de intensificação da exploração capitalista do trabalho.” (Ibid. p. 246)

Os surtos de industrialização brasileira no entreguerras, já vinha acompanhado de uma crise do capitalismo competitivo nas economias centrais onde as grandes corporações ganhavam espaço político e institucional. A mesmo tempo em que se transferiam para economias periféricas com extremo dinamismo para esses países. Dentro da estratégia geral de controles mais amplos e complexos do sistema mundial de produção, as potências hegemônicas avançavam na direção de aumentar a eficiência de tais controles via empresas e interesse privados, já a orientação capitalista interna

evoluía no sentido inverso, de ignorar as transformações e as conseqüências

desses controles, a curto e longo prazo, pondo-se maior ênfase no significado mediato ou conjuntural da transferência de capitais, de tecnologia, de empresas, de capacidade empresarial, de 'programas de associação' e investimentos. (Ibid. p. 248)

A institucionalização dos controles, de fora para dentro, propiciou às corporações campo fértil de expansão e florescimento, já que no campo interno não se tinha mecanismos estatais ou privados que pudessem constranger as iniciativas externas. Essa posição estratégica, num período de crise do capitalismo competitivo, deixou com que os interesses externos ficassem à vontade para fazerem por conta própria a transição para o capitalismo monopolista.

Essa transição foi impulsionada e condicionada por um padrão de civilização alternativo: qual seja o socialismo soviético. Sua contribuição deve-se ao medo do comunismo propiciando a concentração de poder nas nações capitalista hegemônicas. Mas a passagem para o capitalismo monopolista na periferia do sistema era mais complexa pois exigia: concentração demográfica, diferenciação e integração do mercado interno, capital incorporável ao mercado financeiro, **modernização tecnológica**, estabilidade política e controle efetivo do Estado pelas elites.

Alguns países da periferia fizeram a passagem na forma de conquistas econômicas, como Canadá, Austrália etc. Na maioria dos casos o que acontece é uma estratégia de penetração segmentada por parte das corporações, através de técnicas de ocupação do meio, de alocação de recursos materiais e humanos ou de controle econômico.

A esse processo chamou-se **Incorporação** que nesse caso não se dava às economias centrais, mas sim a império econômico das grandes corporações. As várias transformações na periferia pós segunda guerra (densidade demográfica e transferência de tecnologias) fez com que mudassem a composição das corporações no campo econômico.

Mas foi no campo político que ocorreu o processo de neocolonização típico do capitalismo monopolista. As revoluções socialistas vitoriosas e os movimentos socialistas

ascendentes induziram a uma complexa estratégia de

controle da periferia que era vital para o mundo capitalista, não só porque as economias centrais precisavam de suas matérias primas e dos seus dinamismos econômicos, para continuar a crescer, mas também porque nela se achava o último espaço histórico disponível para a expansão do capitalismo. (FERNANDES, 1975, p. 253)

Nesse quadro global, a própria implantação do padrão monopolista de desenvolvimento assume caráter político. Os **pacotes tecnológicos**, projetos de assistência, econômicos, financeiros, policial-militares, de saúde pública, **educacionais** etc. têm alvos além dos explícitos, “o que eles visam é a súbita elevação do poder de decisão das burguesias pró-capitalistas das nações periféricas.” (idem p. 254)

Essas influências externas, o desenvolvimento por associação e os projetos de assistência, concorrem para deprimir as estruturas políticas da sociedades hospedeiras, ou seja, “desenvolvimento com segurança”. Isso negligência os requisitos igualitários, democráticos e cívico-humanitários da ordem social competitiva, e pelo contrário criam obstáculos ao capitalismo monopolista. A transição é tão selvagem que impossibilita qualquer conciliação concreta entre democracia, capitalismo e autodeterminação.

O padrão de desenvolvimento capitalista monopolista teria que transpassar dois crivos: o primeiro o investimento para deslocar a revolução econômica em curso (derivada da ordem competitiva) e os deslocamentos empresariais daí decorrentes. Após o golpe de 64 há condições para uma unificação da política econômica através da ação governamental e da vontade empresarial, assim configurando o espaço típico de que as corporações necessitavam para crescer, portanto o fluxo da modernização institucional é voltada com intensidade na direção de criar condições estruturais e dinâmicas vistas como favoráveis à sua consolidação.

Era preciso também uma decisão interna que pressupunha alterações profundas nos

mecanismos de mercado e nas dimensões da produção industrial. Acompanhado desse requisito material, haviam motivações psicossociais e políticas para ir adiante: a ilusão de que os problemas sociais herdados da colônia seriam resolvidos a curto prazo; e a ilusão de que a depressão do poder econômico da iniciativa privada e do Estado seriam transitórios e se diluiriam as conseqüências do capitalismo dependente e das influências externas rapidamente.

Essa é sinteticamente a base histórica onde se calca a ação do Estado brasileiro e também as conseqüências da política imediatista e egoística das classes dominantes na periferia do sistema. Vemos que a modernização tanto tecnológica como institucional foi estrangida externamente, devido às conjunturas econômicas e políticas do pós guerra, e que se consolidou através do governo militar, ou o que Fernandes chamou de autocracia burguesa.

Isso se apresenta então como um projeto de classe e não como uma perspectiva de país ou nação. Por trás do Brasil Potência esconde-se o Brasil burguês, a fachada fetichizada, mascarada cai na medida em que nós percebemos a ordem social competitiva se expandindo e com ela todos os interesses das classes dominantes.

CAPÍTULO III

CONTEXTO DE SURGIMENTO DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

Para entendermos como as fundações educacionais expandiram-se em Santa Catarina será preciso entender como o Estado Brasileiro compreendia a necessidade de criar raízes em vários campos da sociedade nacional. Primeiramente entender que a compreensão de intervenção do Estado na sociedade era pautada pela necessidade de organizar uma economia em transição: da ordem social senhorial para a ordem social competitiva (projeto de classe).

Significava pois, passar de um estágio de relações fundadas no patrimonialismo e no clientelismo para uma situação de racionalização da participação humana no conjunto das ações dirigidas e executadas pelo Estado, entre elas a educação. Sabemos que no período do Estado Novo pouco se conseguiu em alterar a antiga maneira de relação Estado X Sociedade, mas com o advento da Segunda Guerra Mundial, o país insere-se numa nova conjuntura política e econômica. A opção pela industrialização toma fôlego e o aspecto racionalizador do Estado expressa-se analogamente ao que chamaram de *Welfare State*, ou Estado de Bem Estar Social.

Sendo desta forma ampliada a intervenção estatal, nos diferentes meios de alavancagem da modernização. Esta, como vimos, absolutamente dependente e satélite das descobertas e inovações advindas das grandes corporações internacionais, ou seja, é a modernização privatista e conservadora. Essa modernização dependente caracteriza-se pela indução de mecanismo próprios à criação de uma economia satélite, dirigida “de fora” pela dinâmica das grandes corporações monopolistas.

Mesmo ocorrido desta maneira, a modernização dependente elevou a exigência de força de trabalho cada vez mais qualificada, o que significou a necessidade de escolarização dos cidadãos brasileiros. Mas mantinha-se vários problemas e contradições insolúveis para o

governo: como ampliar a oferta de serviços públicos sem onerar o erário? Como crescer sem ter condições a curto prazo de restituir via fiscal tais investimentos?

3.1 MUNICIPALISMO E COMUNITARISMO

Tais questões apresentam-se no sul do país de forma histórica, como a criação de escolas “auto-sustentáveis”. Esse apego ao local gerou uma influência chamada comunitarismo.

A possibilidade de ascensão social permitida pela internacionalização da economia, articulada estreitamente pelos governos civis e militares foi forjada pela ideologia da municipalização e do comunitarismo, ambas idéias copiadas de modelos norte americanos.

As origens da concepção de educação comunitária remonta às correntes migratórias, que desamparadas pelo poder público, construíram escolas e comunidades quase independentes do restante da nação. Essas comunidades teuto-brasileiras disseminavam a sua cultura e língua ao mesmo tempo em que tentavam se reivindicar nacionais. Então graças à Segunda Guerra Mundial e, ao medo de alianças internas contra o Estado novo, Getúlio Vargas instituiu que só a língua portuguesa poderia ser usada em escolas.

Mas já estava caracterizada uma forma de organização escolar, onde os professores eram além de docentes, líderes, médicos e até juizes. Portanto em SC esse modelo acabou por resistir ao tempo e revigorar-se dos anos 60 em diante. Num contexto amplo de internacionalização da economia tinha-se necessidade técnica e social de reprodução ideológica e material do regime implantado em 64, assim as elites locais junto aos municípios discutiam a maneira mais conveniente de elevação do nível educacional da força de trabalho disponível em suas cidades.

A busca do desenvolvimento e da modernidade chocava-se com o analfabetismo e a pobreza decorrentes da alta concentração de terras e renda no interior do estado. Somente com a

industrialização em alguns pólos regionais e o crescimento comercial, desdobramento da integração do mercado interno nacional é que se teve condições sociais e materiais para a exigência de estabelecimentos de ensino superior.

Observa Santos (1968, p. 70) que a desintegração específica do estado de Santa Catarina lança raízes em sua formação. As correntes migratórias eram de duas ordens:

- a) que vinha para o litoral, onde tinha por finalidade a ocupação territorial devido as disputas de Portugal com a Espanha. As cidades de São Francisco do Sul, Desterro e Laguna eram as principais, com uma população de açorianos e de migrantes de São Vicente; e
- b) que passavam pelos campos de Lages, onde paulistas e gaúchos ligados a produção de gado direcionado a economia mineira.

Além dessas correntes Santos nos diz que a criação da estrada de ferro São Paulo – Rio Grande fez com que várias das famílias de italianos e alemães, já presentes principalmente no Rio Grande do Sul, viessem a residir no oeste catarinense devido aos incentivos governamentais (com objetivo de colonizar para não perder, exemplo de crise: a Guerra do Contestado).

Essa breve consideração histórica tem por objetivo notar que a capital catarinense não conseguiu ser um centro articulador e centralizador da constituição do Estado. Ao invés disso ocorria uma multipolarização, com as várias cidades pólo produzindo e reivindicando papel organizador de suas regiões, tanto no aspecto político como econômico e cultural.

Precisamos fazer agora uma breve consideração sobre a formação das IES no Brasil para então entrarmos na formação das IES em nosso estado, e aí sim fazermos a ligação dessas características catarinenses com seu modelo ímpar de ensino superior.

3.2 ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Embora não seja o objetivo desse trabalho levantar todo o processo de constituição da ensino superior no país é necessária uma breve releitura do que veio a ser esse processo. Assim utilizamos Hawerth para situarmos como Santa Catarina colocou-se frente à necessidade de instituir estabelecimentos de ensino superior.

É relativamente recente a história do Ensino Superior em nosso país, se comparado com as demais universidades latino americanas, em especial na Argentina, México, Bolívia etc. Somente depois de 1808 com a vinda da família real portuguesa é que se inicia a empreitada pela constituição de tais escolas superiores de caráter relativamente sistemático. Antes disso existiram as iniciativas principalmente dos jesuítas que até 1759 dominaram praticamente todo aparelho escolar da colônia. As ordens religiosas, em especial a Cia. de Jesus tinham nesse aparelho ideológico sua principal fonte de estímulo ao processo de catolicização da população.

Segundo Cunha (apud HAWERROTH) a catequese além de tentar “salvar” a alma dos índios e do próprio clero, acontecia nos latifúndios e nos grandes centros urbanos, e através de serviços religiosos disseminavam uma versão da realidade, que resumidamente tinha três objetivos:

- a) formar padres;
- b) formar o aparelho repressivo (oficiais de justiça, oficiais da fazenda e da administração);
- c) acesso cultural a classe dominante local.

Como a sociedade era fortemente dividida isso significava uma fonte de privilégios e de ostentação de *status* materializado nos títulos e oportunidades escolares. Para Freitag (apud

HAWERROTH, 1999. p. 23) “a escola, como mecanismo de reelaboração dos indivíduos na estrutura de classes era, portanto, dispensável. Restando-lhe ainda duas funções: a de reprodução das relações de dominação e a de reprodução da ideologia dominante.”

A Universidade de Coimbra para onde iam as elites nacionais ou *crioulas* passou por uma grave crise no final do século XVIII, com a chamada reforma Pombalina que criticava a influência jesuítica e da contra reforma nos currículos e aspectos organizacionais do ensino nas instituições, pregando que era necessária uma formação mais técnica para preparar profissionais.

A criação de cursos de ensino superior no Brasil guiou-se pela influência da reforma pombalina em Portugal. Assim vários cursos foram abertos como o de cirurgia na Bahia e Anatomia no Rio de Janeiro, além dos de Agricultura na Bahia em 1812 e no Rio em 1814, Química 1817 e Desenho técnico em 1818 nas mesmas cidades. Nota-se que o perfil dos cursos atendia a uma compreensão das necessidades do então Reino, principalmente nas áreas de agricultura e saúde, mostrando assim a iniciativa de organizar uma economia agrícola no país. Cursos de Ciências jurídicas e sociais também foram implantadas nesse período no convento de São Francisco em SP (1827) e no mosteiro de São Bento na Bahia (1828).

Embora esses acontecimentos mostrem um embrião de ensino superior, também é claro a falta de sistematicidade e de organização das escolas, todas funcionando isoladamente e com características técnico- profissionalizantes. Anísio Teixeira em seu livro “O Ensino Superior no Brasil” (apud HAWERROTH) diz que:

O desenvolvimento da educação e do ensino superior no Império constituem exemplos de quanto uma elite, identificada com a metrópole colonizadora e habituada a submissão a ela no seu sistema de valores, pode revelar-se incapaz de elevar-se à altura do projeto nacional que representa a inesperada independência que lhe trouxe um episódio do período napoleônico na velha metrópole portuguesa.

Já durante o Império a estratificação social típica de uma sociedade estamental, ainda a

criar estruturas de classes, era impeditiva de mediar conflitos e tensões dos “de Baixo”. Mesmo assim a nascente pequena burguesia enriquecida pelo esquema de importação-exportação via na escola superior um meio de ascender socialmente e buscar novas ocupações consideradas mais dignas. Dessa forma comungando dos valores e das prerrogativas de elites alinhou-se politicamente com a oligarquia rural brasileira, formando um bloco que sustentou vários períodos de crise institucional desde o fim do tráfico negreiro até a instalação do Estado Novo, quando esse bloco dá um salto de qualidade em suas funções dominadoras e dirigentes na sociedade nacional.

Dessa forma a instituição do ensino superior não tinha nenhum tipo de planejamento, até que começaram a ocorrer “reformas” criando regras e critérios para a abertura de cursos e estabelecimentos. As reformas tomavam por nome seus idealizadores por exemplo a Benjamin Constant, Rivadávia Correia, Carlos Maximiniano e Rocha Vaz. Alguns dos principais critérios implantados pelas sucessivas reformas são a instituição do vestibular, a necessidade do segundo grau e a exigência demográfica de pelo menos 100.000 habitantes, além de autorizar somente estabelecimentos que reunissem escolas com mais de cinco anos de funcionamento.

Além das já mencionadas primeiras escolas superiores temos os marcos históricos da universidade brasileira como a fundação da Universidade do Paraná, do Rio de Janeiro e de São Paulo, todas por junção de escolas pré-existentes. Posteriormente a Universidade de Brasília se apresentaria como uma alternativa ao modelo tradicional de ensino superior.

As universidades criadas fogem ao significado do termo “universidade” caracterizando tão somente uma reunião de escolas sob uma administração centralizada, o que Fernandes chamara de padrão brasileiro ou **universidade conglomerada**.

A reforma Francisco Campos define o Estatuto das Universidades Brasileiras que permite a substituição das escolas tradicionais (Direito, medicina ou engenharia) pela de ciências,

educação e letras. Cria também o Conselho Nacional de Educação com tarefas e atribuições normativas e fiscalizadoras.

Só com o fim do Estado Novo é que se começa a discutir as relações da universidade com o conjunto da sociedade. Forças sociais evidenciaram o limite da preparação técnico- profissional exigindo que se pensasse uma forma de refletir demandas educacionais de criação científica próprias do discurso desenvolvimentista em elaboração (CANUTO apud HAWERROTH, 1999).

Mas os currículos continuavam a manter o caráter profissionalizante decorrência da insuficiência científica criadora, desdobrando-se em dependência tecnológica. O final da segunda guerra mundial trouxe a necessidade de pesquisas, materializadas na criação do CNPq e da CAPES em 1951, mas as consequências da década de 50 só tiveram sentido para a elevação do nível de renda de alguns poucos felizardos inseridos nas agências de pesquisa criadas.

Segundo HAWERROTH então o sistema educacional adequava-se a dois objetivos:

- 1) adaptação ao processo de industrialização e urbanização, exigências do setor produtivo com a ampliação e diversificação dos quadros necessários e adequados às transformações que se vislumbraram;
- 2) minimizar desigualdades sociais, dando oportunidade de ascensão social única, que dificilmente ocorreria de outra forma diante do processo de crescente acumulação de capital que ocorria no país.

Com o modelo industrial criando raízes na sociedade brasileira começa-se a produção de bens duráveis que exigiam um volume de capital, tecnologia avançada e grande quantidade de força de trabalho especializada. O processo de internacionalização da economia, como vimos no capítulo anterior, abria as portas para o capital estrangeiro, o que gerou contradições políticas gritantes. O nacionalismo populista próprio de posições pró-fascistas (governo Getúlio) contrapunha-se antagonicamente à expansão desenfreada de empresas e da cultura estrangeira no

país.

Para além disso as legislações tentavam dar conta do conjunto de transformações ocorridas na sociedade, economia e também na educação. A promulgação da LDB de 1961 seria para ajustar o sistema de ensino ao modelo desenvolvimentista. Essa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atribuiu ao Conselho Nacional de Educação caráter normativo e fiscalizador principalmente quanto aos estabelecimentos isolados. Assim mesmo com certa autonomia que as universidades gozavam, isso se dava de forma relativa, enquanto os estabelecimentos isolados subordinavam-se a uma política extremamente centralizadora.

Para os governos militares com início em 1964 a educação já era prioritária para a adequação do sistema produtivo no modelo desenvolvimentista. Para Canuto (apud HAWERROTH, p. 30) as IES passavam a ser parte complementar do sistema produtivo.

A modernização e racionalização do sistema educacional era premente à evolução econômica que se anunciava. A internacionalização da economia provocou um contato direto e impactante dos setores produtivos nacionais com seus competidores externos, principalmente no que concerne ao nível de desenvolvimento tecnológico.

A força de trabalho nacional, teve que dessa forma, elevar muito os níveis educacionais para poder operar a tecnologia produzida fora do país, readequando-se aos padrões de produtividade exigidos pela ordem social vigentes nas nações hegemônicas.

Esse conjunto de fatores não conseguiu desencadear transformações consistentes no ensino superior, fazendo com que em 1968 pelo governo militar fosse criado um Grupo de Trabalho para dar conta das reivindicações e das necessidades mais urgentes do sistema universitário brasileiro. A Reforma Universitária de 1968 tinha respostas aos industriais, às iniciativas privadas educacionais e aos movimentos reivindicatórios, principalmente o estudantil. Destaca-se a característica contraditória dessa lei, por querer agradar a todos, persistindo como

consequência positiva somente a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O que se chamava modernização do ensino nada mais era do que uma adequação às necessidades do cenário político econômico do período. A possibilidade de abertura de estabelecimentos privados isolados como forma de atender demandas de espaços não saturados é uma expressão do que guiou tal Reforma.

Essa expansão privada

se deu de forma quantitativa e seguiu critérios de mercado, havendo interesse maciço em cursos de baixo investimento inicial e baixo custo operacional, que via de regra não estavam voltados para fatores de desenvolvimento nacional ou regional. Esse fato ocorreu em regiões de maior progresso sócio- econômico que davam maiores garantias ao investimento mas, em contra partida, aumentavam as disparidades regionais de desenvolvimento. (HAWERROTH, 1999. p. 38)

Veremos adiante como essa Reforma Universitária foi desencadeada em seu contexto e como isso ocorreu em Santa Catarina. As consequências disso para nossa discussão são de alcance profundo e também parecem fundamentar boa parte das atuais propostas de alterações legislativas no que tange o ensino superior.

3.3 ENSINO SUPERIOR EM SANTA CATARINA

A história desse nível de ensino no estado é ainda pouco estudada em seu conjunto, o que nos causa certa dificuldade em se tratando de avaliarmos qual o alcance do modelo aqui implantado. No entanto temos várias iniciativas de estudo de casos locais, por exemplo sobre a UNOESC, UNIVALI (D'AVILA, Edson, 1995), FURB (PETRY, Sueli Maria Vanzuita, 1992) e UnC (THOMÉ, Nilson, 1998), todas pesquisadas por pessoas ligadas aos quadros universitários dessas universidades.

Mas antes de observarmos mais de perto alguns desses estudos, queremos localizar o

modelo fundacional na estrutura sócio- política em curso nas décadas de 60 e 70 do século passado. Esse modelo delineou-se no processo de interiorização do ensino superior no estado ocorrido a partir dos anos 50. Isso fundado na expectativa de que as Instituições de Ensino Superior seriam molas propulsoras de um necessário desenvolvimento regional. Setores dinâmicos da sociedade, entre eles principalmente os empresários, passaram a defender a criação imediata de Instituições Isoladas de ensino.

Segundo Ricken (apud HAWERROTH, 1999) a divisão demográfica e geográfica do estado em cidades pequenas e médias com poderio econômico até maior do que a capital, que não polarizava o interior, fez com que se reivindicasse nas cidades pólo do interior ensino superior próprio e autônomo. Neste sentido a única alternativa era pressionar o poder público municipal, símbolo de autonomia local, para criar as IES solicitadas pela municipalidade, e atender ao pleito da comunidade local ou regional (idem p. 40)

As possibilidades dessa expansão, via municípios, eram propiciadas por uma certa frouxidão dos critérios do Conselho Federal de Educação, o qual autorizou muitos estabelecimentos privados, fazendo com que houvesse uma privatização do acesso ao ensino superior no Brasil e no Estado de Santa Catarina. Veremos como e porque isso aconteceu quando avaliarmos a reforma e a concepção de Estado que lhe subjaz.

Essa privatização cumpria um papel importante que era o de adequar a força de trabalho ao sistema produtivo e principalmente distensionar os setores que reivindicavam vagas no ensino superior, via oferecimento de oportunidades (de qualquer maneira).

Para Luís Antônio Cunha (apud THOMÉ, 1999. p. 30) o governo militar precisava melhorar suas relações com setores médios da população de onde vinham essas reivindicações

cumpria pois, oferecer um aumento de oportunidades de ingresso no ensino superior para essas camadas, de modo a não ganhar mais apoio político para um governo em crise, pelo menos para não perder o remanescente. Por outro

lado, não se poderia atender toda demanda existente, pois o volume de gastos exigidos para isto seria de tal monta que comprometeria seriamente a política econômica, voltada para ampliação e modernização da burocracia e para transferência de recursos públicos para o setor privado, para acelerar a acumulação de capital onde fosse mais veloz, até mesmo na área do ensino.

Dessa forma as administrações tanto estadual como municipal foram levadas a responder das mais diferentes maneiras as pressões por ensino superior. Em SC a gestão do governador Celso Ramos que foi de 31/01/1961 à 31/01/1966 instituiu o PLAMEG (Plano de Metas do Governo), o qual coerente com a visão tecnicista e desenvolvimentista em voga no âmbito nacional, arrolou várias prioridades e planejou alterações profundas na perspectiva da administração pública. Na área educacional a criação do Conselho Estadual de Educação e da Universidade para o Desenvolvimento de Santa Catarina foram emblemáticos disso.

O planejamento era o instrumento de modernização e de superação da condição subdesenvolvida que tinha por eixo centralizador a integração das regiões do Estado. O PLAMEG quando criado tinha status de secretaria de estado e forjou-se num contexto de acirrada disputa eleitoral entre Celso Ramos do PSD e Irineu Bornhausen da UDN. O aspecto modernizador do seminário sócio- econômico organizado pelo PSD, no ano anterior a eleição, levantou vários aspectos deficitários do estado no que tangia às possibilidades de desenvolvimento. Entre eles a falta de energia elétrica, falta de linhas de transporte, falta de crédito e falta de mão-de-obra qualificada para o trabalho.

Daí que podemos averiguar a direta ligação de Educação e Desenvolvimento, como podemos notar nessas palavras:

Começa a se confundir com a modernização de estrutura econômica de caráter capitalista, especialmente no setor automobilístico, eletrônico e químico. Isso acarreta a necessária redefinição da divisão técnica e social do trabalho mediante os processos de racionalização, hierarquização e controle, em função da acumulação de capital. Esses processos, próprios de um capitalismo que vai-se implantando, exigem a formação de força de trabalho em que a educação dê uma parcela de contribuição que pode ir desde a formação para o mundo do trabalho

(e não direta e imediatamente para a força de trabalho) até a disseminação de um modo de agir e de pensar consentâneos com as formas de divisão social do trabalho. Assim o avanço das relações sociais próprias do capitalismo forçam a expansão da escola (CURY apud AURAS, 1997, p. 29).

Também dando continuidade ao processo de “modernização” a gestão de Ivo Silveira (31/01/1966 à 15/03/1971), implementou o PLAMEG II com metas de vários alcances para alterar a intervenção estatal no conjunto dos acontecimentos sociais. Note-se que esse processo foi forjado na conjunção de interesses entre as oligarquias agrárias e o novo empresariado nascente das novas oportunidades criadas pela conjuntura econômica. A FIESC (Federação das Industrias de SC) é também desse período, o que nos mostra a perspectiva de conjunto das elites e classes dominantes, de acordo com o que Fernandes nos apresenta isso significa uma ação articulada e relativamente elaborada nas atitudes de classe. Outro fator que nos leva a pensar assim e que o tecnocratismo estava sendo incentivado por organismos internacionais a exemplo da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional – USAID, a Comissão Econômica para América Latina – CEPAL, e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO, já financiavam e promoviam treinamentos e assistência técnica na área de planejamento econômico para técnicos catarinenses (AURAS, 1997, p. 38).

Continuando a exposição dos fatores de expansão do ensino superior em Santa Catarina vemos a participação do CEE como sujeito organizador da interiorização, que embora sofresse críticas por setores da Universidade Federal e de membros da UDESC (Universidade do Estado de Santa Catarina), solidificou-se.

Esse modelo, assumido e adotado pelo Conselho Estadual de Educação, procurou privilegiar o interior do estado no esforço contrário ao tipo predominante no sistema capitalista, que procurava centralizar a tecnologia e o capital nas maiores áreas de concentração urbana, localizadas no litoral. (...) o modelo não foi forjado ou criado para ser instrumento de modificação de estrutura social. Pelo contrário, **foi a estrutura organizacional do Estado, através das lideranças dos pólos regionais, que forjou a instalação de um modelo**, consciente ou inconscientemente aceito pelo próprio Conselho (CEE,

mai. 1992, p. 64 apud THOMÉ, 1999, p. 34, grifos nossos).

3.4 A PESQUISA CIENTÍFICA E A UNIVERSIDADE

Além de analisarmos como as IES se criaram no contexto brasileiro e catarinense é preciso atentar para o fato de que a pesquisa científica e tecnológica não caminharam juntas. Pelo contrário houve um distanciamento entre o que se ensina e o que se produz de conhecimento. Segundo Castro (1985) a pesquisa começa a se realizar com a criação de institutos de pesquisa “avulsos”, como por exemplo o Instituto de pesquisa de Minas na cidade de Ouro Preto/ MG e o Instituto de pesquisa da Febre Amarela na cidade de Manguinhos/ RJ.

Faltava cumulatividade nas tarefas, pois sabe-se que no Brasil existe a diferença entre a ciência ornamental: diletante e individual; e a ciência pragmática: ligada aos problemas práticos. Acontecendo então uma hierarquização precoce entre o que se deve estudar e o que realmente se estuda. Tentando romper com a tradição dos modelos patrimoniais de construção do conhecimento em 1931 a reforma Francisco Campos institui a educação humanística e cria regras para o doutoramento. Em 1934 com a USP e a implantação de cursos de pós-graduação, mimetiza-se o modelo Europeu de pesquisa, inclusive trazendo vários professores da França e Inglaterra para ministrar cursos.

Em 1965 o parecer 977/65 instala o modelo americano, fazendo a distinção entre os cursos *lato sensu* e os *stritu sensu*. Com a reforma universitária de 68, há uma série de quesitos para orientar a formação em pesquisa: formar professores para lecionar no Ensino Superior, preparar pessoal qualificado para empresas públicas e privadas, estimular estudos para o “desenvolvimento”.

No que tange o financiamento existe uma estratégia de retalhar, fragmentar projeto-a-

projeto, o que é bem diferente de incentivar a livre descoberta, garantindo fluxo constante de recursos e às linhas de pesquisa. Assim os centros decisórios do financiamento da pesquisa estão situados do lado de fora da universidade.

Neste processo, fica para trás a universidade, hospedeira displicente da pesquisa brasileira, com seus campus grilado por membros mais afoitos que chegaram a construir prédios clandestinos com recursos das agências externas... Está assim montado o quadro da universidade de ensino com ilhas de pesquisa financiadas e governadas de fora. (CASTRO, 1985, p. 47 e 48)

Absolutamente consoantes com a perspectiva aqui apresentado por Fernandes, notamos que existiu uma opção pela compra da ciência e da tecnologia de fora do país, e não uma opção pela produção endógena desse conhecimento que estaria muito mais próximo das necessidades da população.

Articulado ao binômio segurança/desenvolvimento o regime militar até investe em pesquisa, mas em um contexto e sob um modelo já em funcionamento, onde a universidade não era o *locus* da criação e da crítica ao conhecimento. Ao invés disso ocorria a criação de centros de pesquisa e de desenvolvimento nas empresas estatais, junto às forças armadas e também em poucas empresas privadas.

Dessa forma a produção científica, tecnológica e cultural em bases soberanas ficaram praticamente insustentáveis, corroborando o processo de incorporação do Brasil ao espaço político, econômico e científico das grandes potências capitalistas. O que faz saltar aos olhos a atitude contraditória do discurso desenvolvimentista, pois se se queria construir um Brasil Potência e atingir níveis de soberania sustentáveis, se deveria ter criado um sistema que se proporciona autonomia na produção de saberes novos, e também a possibilidade de criticar os saberes constituídos como forma de avançar na superação do conhecimento.

Em nosso estado os instituidores do sistema fundacional também se preocuparam em situar as IES catarinenses na “divisão social da pesquisa”. Segundo Della Giustina, Santa Catarina é característico pela homogeneidade econômica, onde nenhuma região sobressai-se sobre as outras e, não há uma centralização pela capital do conjunto das micro- regiões. Sendo que as Fundações educacionais estão divididas em subdistritos geoeeducacionias – os distritos geoeeducacionais foram criação dos técnicos em planejamento, que pretendiam controlar melhor através desse mecanismo as ações públicas na educação – queria o autor que se obedecesse uma diferenciação institucional, entre as universidades de pesquisa e as universidades de ensino. Em seus dizeres:

Em relação à universidade, creio que o ponto de partida a ser considerado, refere-se ao respeito necessário à identidade própria de cada instituição, a sua vocação e a sua inserção no meio onde existe. Menos leis, portanto, e mais realidade, e mais criatividade, e mais projetos viabilizando vocações. Se é necessário garantir a universidade de ponta, capaz de posicionar-se na vanguarda dos avanços científicos e tecnológicos, é necessário também garantir a universidade que caminha com o povo, um pouco na frente se possível, para que ela possa, a partir da realidade deste povo transformá-lo, trazê-lo a novos níveis de vida e de aspirações (DELLA GIUSTINA, 1989, p. 118).

Assim deveria distribuir o sistema universitário catarinense entre algumas grandes universidades que produziriam ciência e tecnologia e formariam recursos humanos de alto padrão e excelência para o mercado de trabalho. Sendo as Federais as possíveis para tal tarefa, onde se aplicaria em sua plenitude a indissociabilidade entre ensino e pesquisa.

E outro conjunto de instituições, que são a maior parte da malha do sistema, com caráter regional, que “cumprindo funções diversificadas, onde prevalecerão o ensino, a pesquisa ou a extensão, de acordo com as demandas locais, e conforme seus projetos específicos” (Idem, p. 119).

3.5 QUEM SÃO AS FUNDAÇÕES EM SANTA CATARINA

As atuais fundações educacionais são em número de 13: UNISUL (Universidade do Sul de Santa Catarina), UNESC (Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina), UNIVALI (Universidade do Vale do Itajaí), FURB (Universidade da Região de Blumenau), UNIVILLE (Universidade da Região de Joinville), UnC (Universidade do Contestado), UNOESC (Universidade do Oeste de Santa Catarina), UNOCHAPECÓ (Universidade de Chapecó), UNIDAVI (Universidade do Alto Vale do Itajaí), UNIPLAC (Universidade do Planalto Catarinense), UNERJ (Centro Universitário de Jaraguá do Sul), UDESC (Universidade do Estado de Santa Catarina) e a única instituição não universitária a FEBE (Fundação Educacional de Brusque).

Essas instituições têm uma dimensão considerável no sistema universitário catarinense, pois são responsáveis por 80,4% das matrículas de graduação no estado totalizando pouco mais de cem mil estudantes em 2000.

A Universidade Federal de Santa Catarina no mesmo ano contribui com 16.363 matriculados, cerca de 12% do total de alunos na graduação. Na década de 90 apenas é que surgem instituições privadas (empresariais) no ramo de educação, com exceção da ACE (Associação Catarinense de Educação) situada em Joinville ativa desde a década de 70. Essas instituições empresariais somam no ano de 2000 aproximadamente 8.000 matriculados, majoritariamente na região de Florianópolis.

O crescimento das Fundações é muito maior do que o da UFSC, sendo que em 1980 esta tinha 9.723 matrículas e as Fundações 20.332. Já em 1990 a Federal tinha 11.700 e as Fundações 35.738. o que significa que o seu crescimento é maior e constante pelo menos até o que os dados

de 2000 nos apontam. Durante a década de 80 e 90 as Fundações cresceram respectivamente 73% e 107% enquanto a UFSC cresceu respectivamente 20% e 19%.

Mas essas taxas de crescimento podem encobrir problemas de manutenção dos alunos em período escolar. Os dados de saída, ou seja, de formaturas é muito baixo, inclusive estando abaixo da média brasileira. Nas Fundações a taxa de formandos por matriculados é de 11,4%. Significa que dos 100 mil estudantes apenas 10.900 formaram-se.

Pode-se inferir daí que a continuidade dos estudos é um problema para a maioria dos alunos no sistema fundacional, por variados motivos aqui não fundamentados empiricamente, mas levantados como: dificuldade de pagamento das mensalidades, estafa continua devido aos estudos serem concomitantes com o trabalho, os cursos não terem vínculo direto com as atividades profissionais desenvolvidas pelos estudantes.

A média brasileira, segundo o censo do INEP, mostra que nos últimos cinco anos cerca de 14,29% dos matriculados se formam no ensino superior, e que entre 1980 e 1998 cerca de 16,33% foi o percentual de conclusões em relação a matrículas.

O crescimento das Fundações também foi acompanhado por uma diferenciação do seu corpo docente, o que significa uma maior qualificação e um tempo maior destinado às tarefas de ensino e pesquisa.

Em 1980 haviam 257 professores nas IES fundacionais, em 1990, 2677 e em 2000 cerca de 6782 professores. Esse *boom* de professores se dá concomitantemente com o crescimento das matrículas. Além do número ter crescido muito houve uma qualificação, em 1980 menos de 300 eram pós-graduados, em 1990 eram em número de 452, já em 2000 o número de professores com títulos de pós graduação era de 2655. Dentre esses 2199 com mestrado e 456 com título de doutorado.

Os professores também mudam seu perfil, muitos agora já assumem a profissão de professor universitário, quando nas décadas anteriores apenas faziam “bico” nessa atividade. Vários deles faziam parte da sociedade local na qualidade de juristas, médicos, padres, políticos, empresários etc. e para auxiliar na construção das faculdades dispunham de seu tempo para dar aulas. Característico da precariedade com que funcionavam a maioria dos cursos superiores em nosso estado, não por demérito dos profissionais, mas que para construir uma universidade é preciso muito mais do que apenas boa vontade.

Hoje a orientação, inclusive da legislação (LDB, 1996) a ser cobrada em 2007, obriga as IES universitárias a terem um corpo docente trabalhando em tempo integral e com qualificação. No sistema fundacional 24,9% dos professores trabalham em tempo integral, 26,8 em tempo parcial e 48,3% são horistas, ou seja, dão aulas para complementar a renda familiar advinda de outras atividades profissionais.

Vejamos as formas organizacionais e datas de criação assim como o número de alunos matriculados no ano de 2000:

FEBE – fundação de direito privado criada por lei municipal em 15/01/1973 tem hoje 1331 alunos;

FURB – a faculdade de Ciências Econômicas foi criada por lei municipal em 05/05/1964, em 1968 instituiu-se a mantenedora das faculdades sendo a Fundação Universidade da Região de Blumenau criada em 20/12/68 pela lei municipal nº 1458. Em 13/02/1986 pelo Conselho Federal de Educação foi reconhecida como Universidade, conta em 2000 com 11946 alunos matriculados atuando nos municípios de Blumenau, Gaspar, Timbó, Pomerode e Ibirama;

UDESC – criada por decreto estadual nº 2802 de 20/05/1965 mantendo atividades em Joinville na Faculdade de Engenharia, em Lages com a Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia e em Florianópolis nas Faculdades de Educação, Centro de Artes, Escola Superior de

Administração e Gerência e o Centro de Educação Física e Desportos. Conta com 5484 alunos matriculados sempre em 2000;

UnC – conjunto de cinco fundações: FEARPE (Caçador, lei municipal nº27/71 em 23/09/71), FEPLAC (Curitibanos, criada por lei municipal em 24/06/76), FUNORTE (Mafra, criada por lei municipal em 04/11/71), FEAUC (Concórdia, criada por lei municipal em 09/04/76) e FUNPLOC (Canoinhas, em 07/12/70). Em seu conjunto mantêm em 2000 cerca de 7661 estudantes matriculados. Além das cidades sede atende as localidades de Fraiburgo, Santa Cecília, Monte Carlo, Porto União, Seara, Rio Negrinho e Itaiópolis;

UNERJ – criada por lei municipal em 1973, hoje reconhecida como Centro Universitário, mantêm 2073 alunos nos municípios de Jaraguá do Sul, Barra Velha e Massaranduba;

UNESC - criada em Criciúma pela lei municipal nº 697 de 22/06/68, matriculados em seus cursos hoje tem 5327 estudantes nas cidades de Criciúma, Orleans, Turvo e Urussanga;

UNIDAVI - em Rio do Sul foi criada pela lei municipal nº 613 de 07/07/66, contando com 2243 alunos matriculados, funcionando nas cidades de Rio do Sul, Apiúna Taió, Presidente Getúlio e Ituporanga;

UNIPLAC – em 1959 criou-se a Associação Catarinense de Cultura para manter a Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis, mas só pela lei municipal nº215 de 19/11/65 é que se criou a Fundação Educacional de Lages. A Fundação Universidade Do Planalto Catarinense foi criada pela lei 005 de 14/03/69, a qual mantêm atividades nas cidades de Lages, São Joaquim, Campo Belo e Urubici, contando ao todo com 3394 alunos;

UNISUL – criada pela lei municipal nº443 de 18/10/67 institui-se a Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina, autorizada a funcionar como Universidade em 25/10/89 pelo Conselho Federal de Educação. Conta com mais de 15322 estudantes nas cidades de

Tubarão, Braço do Norte, Imbituba, Laguna, Garopaba, Grão Pará, Armazém, Içara, Araranguá, Palhoça, Ponte do Imaruí, Florianópolis, São José e Anitápolis;

UNIVALI – em 1962 foi criada a Sociedade Itajaiense de Ensino Superior, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Com a criação da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Vale do Itajaí procedeu-se, pela lei municipal nº 892, a transformação da mantenedora em Autarquia de Educação e Cultura. Já em 11/11/70 é criada a Fundação de Ensino do pólo Geo-educacional do Vale do Itajaí, a qual passa a ser considerada universidade em 16/02/89, tendo agora como mantenedora a Fundação Universidade do Vale do Itajaí. Conta com 24259 estudantes nas cidades de Itajaí, Balneário Camboriú, Tijucas, Biguaçu, São José, Piçarras, Itapema, Angelina, Governador Celso Ramos, Santo Amaro da Imperatriz, Bombinhas, Ilhota, Luis Alves, Navegantes e São João Batista;

UNIVILLE – em 1967 a lei municipal nº 871 criava a Fundação Joinvilense de Educação Superior, que modificada pela lei municipal nº 1151 de 08/10/1971 institui a Fundação Universitária do Norte Catarinense. O seu nome foi mais uma vez modificado em 1977 para Fundação Educacional da Região de Joinville que teve reconhecimento como universidade em 1995. Funcionando com 5986 alunos abrange as cidades de Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul;

UNOESC – pela fusão de Três entidades: a FUOC criada por lei municipal em Joaçaba, a FUNDESTE criada pelo município de Chapecó e pela FEMARPE criada pelo município de Videira, a UNOESC começou a funcionar como universidade em 1995 com reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação. Abrange os municípios de Joaçaba, Videira, Campos Novos, Maravilha, São Miguel do Oeste, Xanxerê, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Capinzal, Arroio Trinta, Itapiranga e São Domingos contando com cerca de 10000 alunos matriculados (já excluídos os da Cidade de Chapecó);

UNOCHAPECÓ – Desmembrada da UNOESC é a mais nova integrante das Fundações Educacionais, chamando-se de Universidade Comunitária e Regional de Chapecó e criada em agosto de 2002. Em 2000 na cidade de Chapecó tinham mais de 5800 alunos ainda vinculados a UNOESC.

Em nível nacional, e aqui não era diferente, as lideranças educacionais tinham que lidar com um problema de amplitude política considerável: a falta de recursos financeiros para sustentar as universidades e, ao mesmo tempo ter que responder as grandes mobilizações estudantis que questionavam o regime e suas prioridades. Também decorrente do contexto de inserção do país no fluxo internacional de capitais, essas lideranças precisavam qualificar rapidamente quadros para suprir as necessidades das corporações que se instalavam no território brasileiro.

Por isso a escolha pelo modelo fundacional era uma contingência do meio político e econômico. Não interessava muito se públicas ou privadas na sua natureza jurídica, o que se fazia urgente era a constituição de tais empreendimentos. Tentaremos localizar as influências de tal empreitada, especificamente de como foi feita a escolha pelo modelo fundacional em nossa unidade da federação.

3.6 POR QUÊ FUNDAÇÕES?

Neste ponto é que precisamos encontrar amparo à discussão sobre as fundações educacionais catarinense em uma literatura de alcance nacional, pois os acontecimentos históricos levam a uma interdependência crescente dos centros decisórios, sendo cada vez mais ingênuo acreditar em localismos.

Assim em um artigo do professor Valdemar Sguissardi colhemos as reflexões que a seguir

tecemos. O autor discute a questão das fundações educacionais levando em consideração as universidades federais, e de como vários projetos foram apresentados na tentativa de transformar as autarquias em modelos fundacionais, inclusive criando algumas com essa característica, por exemplo a UFSCar (Universidade Federal de São Carlos) e a FUSCar sua Fundação mantenedora. As perguntas que Sguissardi faz são:

- o que são as fundações e qual sua diferença para as autarquias?
- Por quê adotar o modelo jurídico de fundação depois de 1961 e principalmente depois de 1964?
- Qual a influência do plano Atcon, do Relatório da EAPES (MEC/USAID), do relatório de trabalho da reforma universitária, dos pareceres do Conselho Federal de Educação, do general Meira Mattos, do Sr. Roberto Campos e outros consignados na CPI do ensino superior em 1967, entre outras?

Começa definindo o que é uma autarquia: pessoa jurídica de direito público sujeito a controle da administração central, segundo o decreto-lei 200/67

Autarquia – o serviço autônomo criado por lei com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da administração Pública, que requeiram, para o seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada. (apud SGUISSARDI 1995, p. 90)

Continua ele afirmando que são sempre criadas por lei, tem patrimônio próprio e receita própria, outorgados pela administração central, portanto autônomos. Mas os controles a que estão submetidos podem ser de três ordens: a) nomeação de seus dirigentes; b) sujeição às normas da administração central; e c) fiscalização sobre sua atuação.

Já as fundações são pessoas jurídicas constituídas por um patrimônio vinculado a um fim. No Artigo 24 do Código Civil brasileiro temos essa definição:

Para criar uma fundação far-lhe-á o seu instituidor, por escritura pública ou

testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la (apud SGUISSARDI 1995, p. 90).

Várias fundações foram criadas para atender fins sociais e filantrópicos, no sentido de solidariedade (entre os seres). Exemplo disso são as Santas Casas, a Fundação Getúlio Vargas, as Caixas Econômicas, a SUDENE ou o CNPq e as próprias universidades (Idem p. 91). Podemos acrescentar que em Santa Catarina também as Fundações Municipais de Esporte e Cultura são muito comuns, inclusive com suas congeneres em âmbito estadual.

Para que o poder público crie uma fundação é necessário, segundo o decreto n° 900 de 1969, que se atenda a requisitos mínimos como:

Não serão instituídas novas fundações que não satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos ou condições: a) dotação específica de patrimônio, gerido pelos órgãos de direção da fundação segundo os objetivos estabelecidos na respectiva lei de criação; b) **participação e recursos privados no patrimônio e nos dispêndios correntes da fundação, equivalentes a no mínimo 1/3 (um terço) do total**; c) objetivos não lucrativos e que, por sua natureza, não possam ser satisfatoriamente executados por órgãos da administração federal, direta ou indireta; d) demais requisitos estabelecidos na legislação pertinente a fundações (art. 24 e seguintes do Código Civil). (apud SGUISSARDI 1995, p. 91, grifos nossos)

A opção pelo modelo fundacional normalmente é concebido e analisado sob a ótica do binômio: centralização X descentralização. A intervenção crescente do Estado posteriormente a revolução liberal de 1930 contrastava com sua incapacidade de organizar segundo moldes burocráticos clássicos essa participação, não superando as práticas patrimonialista e clientelistas, próprias dos estamentos senhoriais.

Assim a busca pela descentralização é pautada pela necessidade de expandir a participação estatal no conjunto das práticas sociais, de uma forma que se proporciona flexibilidade, agilidade, proximidade, compromisso comunitário etc. mantendo-se um controle político administrativo centralizado. Como veremos, uma atitude constante na Educação Superior

via Conselho Federal de Educação.

Essa tensão centralização *versus* descentralização materializou-se na constituição brasileira de 1988, tendo como protagonistas movimentos sociais como o movimento Pró-participação Popular na Constituinte e o Movimento Municipalista (MUNARIM, 2000, p, 74). Esses movimentos conseguiram fazer com que na carta magna constassem vários itens reivindicados por eles, todos no sentido da democratização da sociedade e do Estado. A negação do centralismo, típico da formação social e política brasileira, era parte constituinte de um processo longo de organização de setores excluídos da participação política, mas ao mesmo tempo era a afirmação de velhos e novos setores ligados à manutenção das relações de dominação em construção.

Assim ocorreu um “consenso” entre setores democráticos radicais e outro ligado a concepções neoliberais e conservadoras, no seguinte sentido: modernização da administração pública fazendo da descentralização seu eixo principal. Segundo SPOSATI (apud MUNARIM, 2000, p. 75) constam do “acordo”:

- aproximar o Estado do “locus” cotidiano de sua população, seja para maior controle, seja para uma maior participação dos cidadãos na gestão pública;
- garantir maior racionalidade e ação interinstitucional no que se refere aos níveis federal, estadual e municipal; democratizar as estruturas estatais compartilhando as decisões nos três níveis; reduzir e simplificar o aparelho de Estado;
- reaproximar o Estado da Sociedade Civil pela via municipalizante, espaço privilegiado da ação conjunta.

A crítica ao centralismo parte do princípio de que as decisões são tomadas pelo poder central, via de regra do poder Executivo Federal. Dessa maneira a descentralização é um conjunto de ações que visam dar maior autonomia aos outros níveis da administração pública e se possível à própria comunidade interessada. As práticas descentralizantes, segundo MUNARIM (2000, p. 76), podem ser elencadas em três:

- a) administrativa, significa transferir funções e recursos do centro para a periferia do Estado, ou seja, para unidades cada vez mais específicas da execução das tarefas administrativas com intuito de gerar eficiência;
- b) econômico-financeiras, passar para a iniciativa privada a tarefa de financiar ações e neste sentido legitimar a ideologia de que há mais eficácia nas atitudes das empresas do que na do Estado, na prática privatização do Estado;
- c) política, ou seja, repassar à sociedade civil mecanismos de decisão. Nesse item a lógica pode ter duas mãos: uma de viés privatizante afastando o Estado da resolução de conflitos sociais, ou a volta ao “estado de Natureza”. Em outro sentido, pode ser entendida como possibilidade de participação de setores excluídos da democracia representativa, facilitando assim a construção de outro projeto social e político.

As fundações são um instrumento jurídico para materializar essa concepção de descentralização, mas já se percebe que quase exclusivamente no aspecto administrativo e financeiro. Vamos ver que as políticas de descentralização têm um discurso próprio e que assumiram revestimentos ideológico como a necessidade de “modernização”, “racionalização” e “planejamento”.

Os princípios que pautam a opção pelo modelo fundacional nas universidades brasileiras são bem apresentados pelo então ministro Clóvis Salgado no item 18 da exposição de motivos para criar a Universidade de Brasília em 16 de abril de 1960:

A universidade, assim modernizada, deverá ter a gerí-la um sistema administrativo mais flexível e mais prontamente eficaz do que nossas instituições tradicionais. Por isso, optou-se pelo regime de fundação. Embora instituída pelo poder público, a fundação universidade de Brasília gozará, administrativamente, das virtudes de uma empresa privada. Terá um patrimônio suscetível de progressivo enriquecimento, capaz de proporcionar-lhe, no futuro, total emancipação econômica. Por ora, receberá da União recursos sob auxílio global, cabendo à elaboração do próprio orçamento. Desse modo, haverá um perfeito ajustamento financeiro às reais necessidades da instituição em pessoal,

instalações, equipamentos e novos projetos. Assinale-se que o pessoal gozará das regalias das leis trabalhistas, e a entidade, das indiscutíveis vantagens da gerência privada (apud SGUISSARDI, 1995, p. 92).

Percebe-se com clareza a influência de atores significativos da cena histórica, que se materializam principalmente após o golpe militar. Exemplo disso é o plano Atcon que vamos ver com mais profundidade, pregava a desvinculação completa entre a administração universitária de qualquer amarra financeira e de qualquer controle administrativo do Estado. Sua preferência pelo modelo “empresa privada” é explícito:

um planejamento dirigido à reforma administrativa da universidade brasileira, no meu entender, tem que se dirigir ao propósito de implantar um sistema administrativo tipo empresa privada, e não do serviço público (ATCON in SGUISSARDI 1995, P. 94).

Outro ator importante é a EAPES (Equipe de Assessoria e Planejamento do Ensino Superior) que organizou um relatório, patrocinado pelos acordos MEC/USAID, onde pedia cautela em relação ao modelo fundacional. Isso devido a uma possível hipertrofia das autarquias, empresas estatais e fundações criadas para expandir a ação estatal que ao mesmo tempo e contraditoriamente tiravam do poder central sua capacidade de comando. Proporcionando assim uma disfunção entre a necessidade de expandir e de manter os controles político e ideológicos sobre as instituições criadas.

Assim esses assessores da EAPES não indicavam a adoção indiscriminada do modelo fundacional para as universidades e, por consequência do ensino pago, mesmo reconhecendo que a curto prazo resolveria um problema sério de manutenção da ordem com segurança. Parece ter sido essa orientação a que guiou na prática a ação do governo federal na sua relação com as transformações do Sistema Federal de Ensino, particularmente as universidades federais.

O momento dos grandes embates entre a ditadura e os movimentos docente e discente

proporcionaram uma interpretação, ao ver de Sguissardi, um pouco entorpecida dos acontecimentos, principalmente uma identificação superficial entre Acordos MEC/USAID e modelo fundacional. Deriva daí uma compreensão esvaziada das próprias reivindicações estudantis, onde as palavras de ordem não se vinculavam à uma interpretação conceitual desse ente jurídico fundação, desdobrando-se em uma ação prática pouco progressiva.

O grupo de trabalho da reforma universitária (GTRU), também importante pelas suas definições e sínteses normativas, não optou definitivamente pelo modelo fundacional, deixando em aberto a possibilidade como se expressa no artigo 4 da lei n° 5540/68 da Reforma:

As universidades e os estabelecimentos de ensino superior isolados constituir-se-ão, quando oficiais, em autarquias de regime especial ou em **fundações de direito público** e, quando particulares, sob a forma de **fundações** e associações (apud SGUISSARDI 1995, p. 95 grifos nossos).

As prerrogativas que dispunham as universidades fundacionais chocavam-se com a necessidade do controle centralizado da política científica, cultural e tecnológica do período militar. Então a busca da autonomia resumia-se a diversificar as fontes de financiamento (alínea “b” do decreto 900/69), recrutar pessoal sob regime trabalhista, avaliar planejar suas ações e atividades sem no entanto poder decidir sobre seus dirigentes, sobre as possibilidades de cursos etc. Mesmo isso tendo ocorrido, por exemplo a diversificação do financiamento tornou-se uma ilusão pois a impossibilidade de se cobrar mensalidades, por diferentes motivos, fizeram da União a mantenedora econômica fundamental das universidades (hoje federais). Portanto dependentes do Estado e de sua política centralizadora própria e necessário do regime inaugurado em 1964.

O autor aqui utilizado compreende as relações estabelecidas entre as ações estatais e o contexto econômico de inserção do Brasil no fluxo internacional de capitais como sendo um definidor das políticas educacionais, neste sentido vê acontecer uma progressiva aproximação dos

modelos jurídicos autárquicos ou fundacionais, na medida em que ambos respondiam ao centralismo militar autocrático. E em uma passagem final de seu artigo conclui:

O contexto político-social que, nos anos 60 e 70, possibilitou a instrumentalização privada de uma instituição criada e mantida pelo poder público. Ao mostrar como políticos e político-empresários puderam utilizar-se, em seu benefício e/ou de seus aliados, da estrutura de uma instituição organizada e mantida pelo poder público, o caso da UFSCar evidencia que o assalto ao Estado ou a sua privatização também podem efetivar-se através da manipulação e do controle de universidades fundacionais, idealizadas como instrumentos de descentralização da administração pública no campo do ensino superior e da pesquisa (SGUISSARDI 1995, p. 98).

3.7 A QUESTÃO DO COMUNITÁRIO E AS FUNDAÇÕES

Como os recursos eram esparsos o debate consistia em passar esses recursos também para a iniciativa privada ou não. Em Santa Catarina reproduziu-se o debate nacional entre as posições que defendiam o repasse de recursos públicos provenientes da união às escolas privadas, e as que defendiam uma “publicização” da aplicação desses recursos.

Uma força importante no cenário nacional e catarinense eram os católicos que em 1980/81 em um congresso da Associação de Educação Católica formularam uma tese para não contrapor a escola católica à escola pública e gratuita como havia ocorrido nas décadas anteriores. Na fala do então presidente da entidade a escola confessional e sua identidade deveriam se fortalecer juntamente com a da escola pública desde que fosse para todos: “A escola católica, na busca de sua sobrevivência, não pode transformar-se numa espécie de testa-de-ferro do empresariado que investe em educação particular (...)” (Castejoni in CUNHA, 1981, p. 364).

A igreja católica teve sua ação política por assim dizer condicionada ao medo de perder subsídios que garantissem a manutenção dos alunos de universidades e colégios em todo o Brasil. Medo também em relação a influência política e ideológica sobre seu público.

Um exemplo esclarecedor dos interesses em jogo na relação público/privado da educação

superior é o da crise financeira pela qual passou a PUC de SP entre 86 e 88. Tal crise levou setores dos estudantes e professores a elaborarem um projeto de estadualização da universidade, e transformação do seu caráter privado-confessional em público-laico. Em contraposição a isso a reitoria defendeu a “publicização” que significava a permanência da situação jurídica, mas com ajuda de recursos governamentais, “administrados segundo critérios públicos – ou seja transparentes e expostos ao controle de órgãos colegiados, nos quais teriam lugar um representante das agências de fomento.” (CUNHA, 1981, p. 367)

Assim tornou-se **universidade pública não-estatal**. Na PUC do RJ crise análoga ocorreu mas sem propostas tão díspares, no entanto houve a reivindicação de recursos do Estado para sua manutenção. A FAPERJ, alterou algumas de suas finalidades a fim de poder mediar e financiar a PUC/RJ.

No sul do Brasil a UNIJUI difundia a idéia do público não-estatal. Originada de uma faculdade confessional essa universidade incorporou a prática da extensão que desenvolvia em “cursos populares” e a difusão do cooperativismo segundo interesses comunitários. Um de seus defensores, Marques confirma que

sendo um ambiente próprio do homem, onde as pessoas em convívio fraternal e solidário construíram a consciência de sua dignidade, de seu valor e capacidade de iniciativa, para buscarem juntas soluções para os problemas comuns (apud CUNHA, p. 368).

Marques também diz que a “universidade comunitária” lança raízes na tradição da escola mantida pelas comunidades rurais do sul, sem apoio do governo. Mas o apoio estatal seria bem vindo se existisse, tanto que na década de 80 as universidades confessionais e comunitárias criaram uma cisão dentro da Associação Nacional das Universidades Particulares e, por diferenciação de interesses e princípios criaram a Associação Brasileira de Universidade Comunitárias (ABRUC).

Aqui cabe observações de um importantíssimo ator no cenário político educacional catarinense: o professor Osvaldo Della Giustina, o qual ajudou a cunhar o conceito de público não-estatal, pela diferenciação entre o que é atribuição do Estado e o que é atribuição da família.

Em sua compreensão a educação é uma finalidade dos pais. E só por motivo da socialização crescente que observamos com o advento da sociedade moderna, a atitude de ensinar precisa ser tomada pelo Estado que representaria o conjunto da sociedade. Mas, ao mesmo tempo, vê o autor que existem outras formas de representação:

Antes do Estado, a sociedade existe na família, na comunidade, nas muitas formas intermediárias de organização societária. O Estado apenas representa a sociedade para o exercício de funções específicas e delegadas. Quando o Estado passa a assumir todas as funções, além das decorrentes de sua natureza, passando por cima das funções que, por natureza, pertencem a outras estruturas da sociedade, ele se transforma num Estado totalitário (DELLA GIUSTINA, 1989, p. 146).

O autor indica a necessidade da própria comunidade de pais ser a responsável pela educação dos seus filhos, tendo isso como algo da “natureza”. Mas ao mesmo tempo com a socialização crescente há uma necessidade de se expandir as maneiras de produzir conhecimento para satisfazer o desenvolvimento econômico, social e cultural. No que concerne à produção de saberes técnicos ou produtivos, ele aponta para uma compreensão do papel da instituição de ensino superior como sendo

A educação enquanto formação de recursos humanos ou desenvolvimento de tecnologias não se constitui num direito universal. Ela responde a um interesse individual, ou a uma demanda econômica. Portanto, ela é predominantemente uma responsabilidade individual e dos sistemas econômicos que dela necessitam. (idem. p. 86)

Vemos como na verdade Della Giustina coloca a educação como sendo uma ação estritamente vinculada aos pais e à economia. Para ele só a educação básica e fundamental deveria ser atrelada ao Estado, porque assim garantiria a socialização nos direitos civis dos

indivíduos, podendo posteriormente cada um escolher seus próprios caminhos.

Seguindo a explicação do surgimento dessa nova classificação da natureza da instituição superior, vemos que a universidade comunitária é uma forma híbrida de modelos jurídicos. Certas perguntas são feitas com recorrência pelos autores que discutem tal tema: escola pública é uma escola estatal? O que não é estatal pode ter caráter público? O que não está ligado ao sistema de propriedade privada pode assumir outra forma jurídica que não a estatal?

Quando os últimos anos – creio que oficialmente – o termo Escola Comunitária foi empregado pela primeira vez oficialmente pelo Ministro Jorge Bornhausen em seu pronunciamento perante a subcomissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembléia Nacional Constituinte, em 13 de maio de 1987, - quando nos últimos anos, dizia, uma corrente de educadores começou a se referir à Escola Comunitária como uma categoria específica, é preciso atentar para o fato de que esse conceito não se deve referir apenas à organização da escola, ou a seu compromisso com a comunidade, mas sim à própria natureza destas categorias de instituições educacionais, que nem pertencem a particulares e nem ao Estado. Essas escolas, por sua origem ou por seus objetivos, pertencem à sociedade (DELLA GIUSTINA, 1989, p. 147).

Por estes motivos a distinção da universidade comunitária das estatais ou das empresariais se fez num contexto de disputa hegemônica por projetos de nação, onde o palco era a Assembléia Constituinte. Mas tanto antes como depois da constituição a ambigüidade dessa nova classificação é constante. Mas ao ver de Della Giustina acompanha uma construção, pelo menos no estado de Santa Catarina, de uma alternativa de poder, no sentido de uma federação de municípios que se unem em estados construindo a nação. Para ele a concentração de poder, de riqueza e de conhecimento é fonte das desigualdades regionais no Brasil. Para tanto vê na educação a possibilidade de desenvolvimento mais harmônico e descentralizado, desde que se conceba uma estrutura organizacional que dê conta de expandir a educação sem onerar os cofres do Estado. Como podemos perceber na citação o Estado, para ele, tem certas funções específicas, quais sejam, acreditamos que as do liberalismo clássico: proteção da livre iniciativa e da propriedade o que equivale à liberdade.

No entanto as entidades comunitárias não seriam empresas, porque não visam o lucro, mas precisam de toda autonomia para poderem realizar suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Estariam pois desenvolvendo uma atividade pública, que precisaria de apoio do Estado, neste sentido:

Há uma responsabilidade do Estado em sua manutenção, responsabilidade que decorre do dever que ele tem de ampliar e democratizar a oferta de oportunidades de educação superior, sem estatizar a educação. Na verdade este é um princípio essencial da democracia que queremos: uma democracia participativa e social, mas não socialista, participativa e liberal, mas não capitalista no sentido da prevalência do capital sobre o homem (DELLA GIUSTINA, 1989, p. 151)

Portanto o financiamento do Estado deveria constar para as escolas comunitárias, mas não para as privadas estrito senso ou empresariais.

Essa organização já de início conseguiu vitórias expressivas em âmbito nacional, sendo a principal a inclusão do artigo 213 da constituição federal que garante a possibilidade de repasse de recursos do Estado para esse tipo de universidade sem fins lucrativos: comunitárias, confessionais ou filantrópicas definidas em lei.

Cunha vê o adjetivo comunitário sendo empregado para a diferenciação das públicas e das empresariais, visando credenciá-las como legítimas receptoras de recursos públicos. Na autoconceituação dessas universidades a dimensão pública ou seu caráter comunitário resultariam de algumas características como:

- seus bens (patrimônio) não seriam propriedade particular mas pertenceriam a uma “comunidade”;
- a instituição não teria dono (vinculação direta à famílias, empresas ou grupos econômicos);
- não haveria distribuição dos lucros entre os funcionários dirigentes da instituição;
- o controle e a participação no poder da universidade estaria com amplos segmentos da sociedade civil, através de suas organizações mais representativas (CUNHA, 1999, p. 47).

A essas características cabe uma crítica severa de Cunha, pois até analogias a empresas privadas organizadas em sociedade anônimas podem ser feitas. Também salienta que os amplos setores da sociedade civil não são os definidores de seu controle e orientação:

Ora, chamar uma universidade de comunitária é um contra senso. Diferentemente da comunidade, que busca o particular, a autoreferência e a pertinência discriminada, a universidade só pode buscar o universal, a hetero-referência e a adesão voluntária, independente de crença, etnia, convicção político-ideológica ou local de moradia, elementos estes importantes para assentar as relações comunitárias propriamente ditas (CUNHA 1991, p.371).

Aquém dessas críticas o modelo implantado, no período pós-golpe, foi o fundacional, ou seja através da figura jurídica da Fundação estabeleceram-se no interior de SC vários estabelecimentos isolados de ensino, como indicava a legislação da época (LDB 1961).

Presume-se que a expectativa do governo era que as fundações, libertas de certas peias burocráticas, cartoriais, inclusive envolvendo a seleção e a remuneração do pessoal docente e administrativos, captassem os recursos necessários à sua manutenção e desenvolvimento em fontes não públicas – ou pelo menos fora do MEC - , nacionais ou estrangeiras. No fundo, seria o grande teste para a generalização do ensino superior público pago ou cujo financiamento participasse o erário complementarmente (ROSAS in THOMÉ, 1999 p. 22).

Essa junção do comunitário com o fundacional criou o que se chama de crise de identidade das entidades de ensino superior. São elas públicas ou privadas?

Com o decorrer do tempo as leis foram se alterando mas manteve-se o conflito jurídico.

Vejamos o que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 em seu artigo 19:

As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I – públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II – privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

O que quer dizer que não há meio termo, entre público e privado, em relação às instituições de ensino, pelo menos no que concerne à existência de IES nesse formato jurídico. O

que não significou o enquadramento das fundações catarinenses em um ou outro. Pelo contrário o que vem ocorrendo é uma variação, ora sendo pública, ora sendo privada.

Esta estratégia pode estar expressando uma ambigüidade antiga na história da idéias. Vemos a seguir alguns elementos da possível distinção.

3.8 COMUNIDADE E SOCIEDADE

Em relação à concepção do comunitário entre o senso comum percebesse o maniqueísmo autoritário resultado do golpe de 1964. A identificação simplista entre Estado e Governo militar desdobrou-se em uma dicotomia entre o bem e o mal, sendo o Estado o causador de todos os problemas e a sociedade civil a salvadora dos interesses gerais do povo. As comunidades integrantes da sociedade civil então eram adjetivadas positivamente no sentido da salvaguarda dos interesses locais.

Esquece-se que entre estas comunidades estão também instituições de caráter autoritário tradicional como a família, igrejas e empresas. Portanto a ideologia construída e resultante desse processo, segundo Cunha, consiste em uma ideologia retrógrada.

Discute esse autor a historicidade do termo comunidade, dizendo que o conceito se forjou na filosofia social e na sociologia por causa das críticas dos conservadores à desorganização social advinda da revolução industrial, pela urbanização e pela revolução burguesa. A fuga dos servos do campo, aparentemente lhes retirava das suas comunidades, mas os inseria em outras como irmandades religiosas, corporações de ofício ou servos de um senhor. Os iluministas combatiam essas comunidades para “que a sociedade se fundasse no ‘homem material’, constituído por um entrelaçamento de relações específicas, criadas pela vontade, mediante as quais os homens se ligariam livre e racionalmente.” (NISBET 1978, p.256)

Esse ataque dos iluministas às comunidades pela constituição da “sociedade racional” pode ser criticado pela dimensão burguesa assumida, onde a força de trabalho pode ser explorada sem as resistências comunitárias.

Para uma explicação mais abrangente é preciso reconhecer que a liberação da força de trabalho do poder eclesiástico e corporativo permitiu a livre associação dessa força em sindicatos e partidos que nada têm dos antigos padrões de comunidade. Só por isso e que é realizável a aspiração de construção de uma sociedade sem classes (CUNHA, 1991, p. 380).

Tonnies (apud CUNHA 1991) distingue comunidade: com caráter originário, constituído por parentesco, vizinhança e amizade – da sociedade: união ideal e mecânica, voltada para fins específicos, pela ação individual e isolada. Os conservadores do século XIX usam essa definição para dizer que o individualismo “desorganiza” a vida social (a comunidade).

As igrejas pentecostais usam isso para aglutinar os fiéis à irmandade, que é uma comunidade. Já a igreja católica, a partir dos anos 50, tratou de recuperar as comunidades com uma reorientação teológica

A estratégia de libertação consistia, então, em buscar no povo uma experiência de encontro com Deus, encontro que poderia levá-lo a ser sujeito consciente de sua própria libertação. Esta é entendida como libertação do egoísmo, da alienação, da miséria e da injustiça: em suma dos pecados pessoais e sociais (SADER apud CUNHA p.146-147).

Assim aproximando-se da ideologia populista que valoriza o saber, valores e expectativas do povo, que se encontra na comunidade, na “base” em oposição aos saberes, valores e expectativas que “vem de fora”, pois são considerados artificiais e resultado de elites intelectuais.

O populismo educacional católico sustenta e ensina que “é papel do educador criar condições objetivas para que a base se eduque, favorecendo e estimulando os pequenos instrumentos que nascem da própria base, bem como suas formas de expressão popular.” (Frei

BETO apud CUNHA, 1991, p. 385).

A ideologia do comunitarismo é para Cunha a celebração do gueto, porque a) assume a função de vigilância e teste sobre seus membros; b) a homogeneidade é incompatível com processo educativo de troca de experiências, de crenças e valores com o estranho e diferente.

O capitalismo enquanto sistema total de relações sociais, controla as idéias de seus defensores capitalistas e tenta corromper seus adversários de vários matizes.

É o caso do comunitarismo que, em vez de pôr em causa o conjunto do sistema, acaba desempenhando uma função estabilizadora das estruturas políticas mais amplas da sociedade. Isto porque numa economia cada vez mais interdependente, as decisões locais a respeito de questões locais são cada vez mais uma ilusão (id ibid. p. 387).

A valorização da comunidade ou cultura popular, incentiva as formas espontâneas de reação contra a exploração das classes trabalhadoras e

o viés antiintelectualista que esses intelectuais envergonhados de sua condição difundem, impede na prática que essas formas espontâneas de reação e as idéias ingênuas que as representam sejam refinadas, apuradas e sistematizadas pelo confronto com as concepções científicas a respeito da história e da sociedade (ibid p. 388).

A filosofia cristã construiu essa visão de mundo um tanto fragmentada, ligada à transcendência da materialidade pela via da caridade. Significa dizer que a ajuda a outra pessoa é condição *sine qua non* para a minha salvação e não pelo reconhecimento dos direitos inalienáveis dessa pessoa.

A crítica à concepção liberal cristã que estamos esboçando com auxílio dos autores progressistas, parte da materialidade da coletividade e não apenas do indivíduo, pois compreendemos que as relações sociais são fruto do intercâmbio do conjunto dos seres que se fazem humanos nessa construção através do Trabalho e da linguagem.

CAPÍTULO IV

CONCEPÇÕES DE (RE)FORMA DO ESTADO

Neste espaço apresentaremos duas versões de reforma do Estado brasileiro, ambas internamente incorporadas ao quadro macro-sociológico que Fernandes traça do Estado brasileiro e da crítica às concepções liberais e cristãs. Com isso pretendemos mostrar que Rudolph Atcon e Bresser Pereira parecem não dissoar no que concerne a nossa temática básica, qual seja, a da característica institucional que a universidade brasileira deve assumir para ser considerada moderna.

4.1 A UNIVERSIDADE BRASILEIRA POR RUDOLPH ATCON

Quando começamos a pesquisar sobre o tema que agora discutimos nos deparamos com uma chamada encruzilhada histórica da instituição de ensino superior na América Latina, qual seja as propostas do Grego naturalizado norte americano Rudolph Atcon. Percebemos que ele entra em jogo quando havia uma crise do quê propor para a superação das condições críticas das IES no Brasil. Para entendermos isso teremos que perceber como o discurso da época (década de 60) trazia em si carregadas concepções de mundo e assim só pela análise desses discursos seria possível decifrar as reais intenções em questão. Vieira (1982) fez tal análise e nos diz:

Na verdade, a oposição entre valor proclamado e valor real parecia-me apenas superficial, na medida em que aquilo que se proclama, para mim, tem um sentido real e uma lógica própria. Os discursos não são feitos sem um fim determinado, têm o seu sentido em um momento e um público próprio. (p. 14)

Podemos perceber que, de acordo com os conceitos derivados de Gramsci, como a compreensão do que foi a disputa por uma outra versão de universidade, ou mesmo do seu

resultado material a Reforma de 68, tem vínculo direto com sua percepção de ação real na cotidianidade.

O modelo catarinense de ensino superior tem sua lógica própria. Na verdade a construção dessa compreensão fundamenta-se exatamente no conjunto de interesses das classes e grupos sociais envolvidos no processo de expansão da ordem social competitiva.

A ideologia do desenvolvimento nas décadas de 60 e 70, somado e amplificado pela ideologia da globalização da década de 90 fixam respectivamente movimentos do padrão de acumulação vigentes. É nesse sentido que a sociologia apresenta-se como ciência necessária ao entendimento da complexa cadeia de causalidades que determinam o fenômeno pedagógico, materializado na instituição escolar, mais especificamente nas universidades catarinenses.

Aqui é que entram as indicações feitas por Fernandes sobre o processo de incorporação ao espaço sócio-político-econômico e cultural das nações hegemônicas, constituindo-se em conseguir transferir sistemas de controle e dinamos das formas capitalistas vigentes em suas respectivas nações.

Por isso a importância de se estudar Atcon e também outras influências marcantes na constituição da universidade brasileira e no aspecto mais geral do Estado Brasileiro. As IES são fundamentais como instituições-chave no processo de transferência de tecnologia e de cultura “de fora para dentro” do país.

A *United States Agency for International Development* (USAID) firmou vários acordos com o Ministério da Educação Brasileiro, entre eles “o convênio Cultural de 17.10 1959; o acordo geral de 19.12 1950; e o Acordo de Serviços Técnicos Especiais, de 30.05 1953”. (VIEIRA, 1982, p. 27)

Há no entanto outros documentos essenciais que mostram a consistência das diretrizes da USAID para o ensino superior brasileiro, o “acordo MEC/USAID para o Planejamento do Ensino

Superior Brasileiro” de 3/06/65 e o “Convênio MEC/USAID de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior” de 9/05/65. Esses são conhecidos como os “acordos MEC/USAID” e seriam debatidos com grande furor pela comunidade acadêmica à época.

Acompanhado desses acordos existiu a assessoria de Atcon, então técnico funcionário da USAID, através de textos onde expressa sua visão do que deveriam ser as IES na América Latina. Esses trabalhos motivaram uma série de críticas e também se materializaram em propostas de organização da expansão e da gestão das IES. No Brasil foram publicados assim: “Rumos à Reformulação Estrutural da Universidade Brasileira” e “Administração Integral Universitária”, o primeiro em 1966 e o segundo apenas em 1974 (devido a conturbada inserção do Nome do autor nos meios acadêmicos). Além disso trabalhou *ad hoc* para a PUC/RJ (Pontifícia universidade Católica do Rio de Janeiro) e UFES (Universidade Federal do Espírito Santo).

O que poucos sabem é que Atcon apresentou seu “Plano” primeiramente em 1958 à Universidade de Princeton nos EUA com o título: *Outline of a proposal for US policy concentration in Latin American on university reorganization and economic integration* (FÁVERO, 1991, p. 20).

Em seu trabalho dá todas as formas e conteúdos do que deveria ser um sistema de universidades e suas formas jurídicas, assim como também a forma de comportamento de seus administradores. Vamos transcrever um trecho um pouco longo mas de importância angular para projeção de nossas hipóteses. Vejamos o que diz Atcon em relação a conceitos fundamentais como a integração, ensino superior, universidade, reforma administrativa, reforma fiscal:

- 1- Integração: o êxito final (de nossas tarefas) depende de uma focalização sócio-econômica e educacional perante a América Latina. Por esta razão, devemos criar imediatamente uma Cepal educacional para coordenar os estudos e os programas de ação com a Cepal econômica que já funciona. Este organismo educacional de alto nível deve estar qualificado e autorizado para: a) desenvolver uma filosofia educacional para o continente; b) organizar e manter estatísticas educacionais dignas de confiança; c)

- estabelecer programas de ação educacional e para todos os países; d) dar prioridade máxima a todas as questões educacionais e obter os meios financeiros para operacionalizar tal política; e) criar e manter um serviço de consultoria para as universidades latino-americanas.
- 2- Educação superior: o desenvolvimento sócio- econômico de uma comunidade tem relação direta com seu desenvolvimento educativo, mas na América Latina espera-se que a educação superior promova o progresso continental. Para tanto, a criação de um serviço de consultoria para as universidades deve ter máxima prioridade.
 - 3- A Universidade: a universidade latino-americana deve consolidar sua autonomia e adquirir grau maior de independência real. O melhor sistema legal para alcançar este grau de liberdade é a **transformação da universidade estatal em uma Fundação Privada.**
 - 4- Reforma administrativa: a) centralização da administração universitária, conferindo a uma secretaria geral todas as questões administrativas da universidade e criando um pessoal administrativo novo, convenientemente a essa finalidade; b) **desvinculação de todo o pessoal universitário de normas, regulamentos e limitações de salário que regem o serviço público;** c) realização de contratos pessoais com todos os membros do pessoal administrativo e docente da universidade; d) estabelecimento de uma carreira universitária; f) eliminação da interferência estudantil na administração.
 - 5- Reforma Fiscal: a) **promoção de independência financeira, ao conseguir que cada universidade disponha de subsídios globais anuais, semelhante ao sistema inglês e sem restrições;** b) **liberação de qualquer fiscalização estatal indevida;** c) revisão de certas políticas e estabelecimento de um número limitado de categorias fixas, tais como salário, material (...) além de um controle realmente efetivo; d) **colocação de ensino superior em bases rentáveis, cobrando matrículas crescentes durante o período de dez anos.** (ATCON apud FÁVERO, 1991, p. 22 grifos nossos)

As recomendações de Atcon são facilmente percebidas nas fundações educacionais catarinenses. Primeiro, no que concerne a natureza jurídica, qual seja a de fundação, pois assim conseguiria-se a desvinculação dos seus funcionários das normas do serviço público estatal, haveria maior flexibilidade para contratação e demissões, pois seriam estabelecidos contratos pelo regime CLTista.

Segundo, essas universidades (que ele trata como sendo para toda a América Latina) deveriam construir uma CEPAL educacional, o que significa dizer que seria necessário uma centralização da coordenação da expansão do regime proposto. Não será exatamente esse o papel da ACAFE para nosso estado?

A Associação Catarinense das Fundações Educacionais cumpre o papel de representante das suas associadas nas esferas de poder, assim como mantém estatísticas e assessores especialistas em algumas áreas importantes como o jurídico.

Terceiro, a filosofia educacional do desenvolvimento regional e comunitário é incentivado pela ACAFE, criando nas associadas a necessidade de homogeneizar seus discursos para conjuntamente estabelecerem suas metas e suas reivindicações aos poderes públicos e a iniciativa privada.

Quarto, a necessidade do regime militar de expandir o sistema universitário sem arcar com as despesas disso é o motivo das possibilidades de cobranças de mensalidades nas IES não oficiais. Neste caso outra contradição, pois todas as Fundações catarinense são criadas pelo poder público municipal ou estadual, tratando-se então de oficiais. O identificação comunitária dá às IES fundacionais a capacidade mutante de ora serem públicas ora serem privadas. De acordo com a situação há um transformismo de seu aspecto institucional: para fins de “ação social” são consideradas de utilidade pública (característica atribuída pelo Estado) e para fins fiscais são consideradas filantrópicas e/ou comunitárias onde não se aplicam as formas da lei no que concerne à fiscalização pelo poder público de seus orçamentos. Tanto que as fundações só prestam contas para seus respectivos procuradores nas comarcas que os circunscrevem, não tendo nenhum dado unificado e sistematizado pelo ministério público do estado.

Quinto, os ditos subsídios globais são distribuídos pelo estado de Santa Catarina de acordo com o artigo 170 da constituição do Estado, totalizando no ano de 2001 aproximadamente R\$15.880.020,00 (Tribunal de Contas apud OURIQUES, 2002, p. 31).

Portanto vemos que há uma vinculação mais do que coincidente entre as propostas de ATCON e o modelo Fundacional Catarinense. Resta notar como isso se atualizou historicamente

em outras proposta de reforma como por exemplo a de 1995 que brota dos setores tecnoburocráticos do Estado Brasileiro.

4.2 A REFORMA SOCIAL LIBERAL

Levando em conta o apresentado, este texto tem por objetivo debater com as propostas de Luiz Carlos Bresser Pereira sobre a reforma do Estado, levando em consideração sua concepção do fenômeno estatal e suas considerações no encaminhamento das diretrizes da reforma, assim como o desdobramento disso para o ensino superior. Para questionar sua visão utilizaremos as construções de conceitos em Antônio Gramsci, em sua empreitada crítica as concepções liberais e fascistas na Itália. Acreditamos também ser possível relacionar às concepções de Bresser com as teorias de Atcon, mesmo estando em tempos históricos diferentes percebemos uma série de nuances que os aproximam.

4.2.1 NOVAS FORMAS DE PROPRIEDADE

A concepção social liberal citada tem seu elaborador na pessoa de Luís Carlos Bresser Pereira que em seu livro “Crise Econômica e Reforma do Estado” faz uma série de debates com as estratégias de enfrentamento das crises econômicas do período republicano, partindo da realidade atual de uma longa crise fiscal gerada pela “crise da dívida” do início da década de 1980. Questiona-se quão eficiente podem ser as estratégias neoliberais, que propunham a liberalização do comércio e a privatização das empresas estatais, sendo que orientadas para o mercado negam exatamente a concepção populista ou nacional desenvolvimentista que intervinha na economia via Estado, com uma tática de substituição de importações.

Criticando as perspectivas populistas e da teoria da dependência, Bresser Pereira levanta duas maneiras de abordar a questão: uma a neoliberal que vê o problema como apenas “doméstico”, ou seja, como resolução via reformas estruturais internas; e outra a pragmática ou social democrática que tem elementos da neoliberal, em sua análise dos problemas econômicos, mas trás questões como a inserção nas relações internacionais, e a incapacidade de ação estatal, herdada da história patrimonialista brasileira. Propunha então, não um Estado Mínimo como os neoliberais, mas sim um Estado forte que recupere sua capacidade de ação. Segundo o autor:

A abordagem social liberal aceita a necessidade de reduzir o tamanho do Estado, que cresceu de forma exorbitante nos últimos 50 anos, e concorda que essa expansão gerou sérias distorções, na medida em que o Estado tendeu a ser capturado pelos interesse específicos dos *rent-seekers*. Ela enfatiza, entretanto, que a crise do Estado latino americano é consequência da crise fiscal, que fragilizou o Estado, e do esgotamento da forma de intervenção do Estado – a substituição de importações (BRESSER PEREIRA, 1996, p.55).

E continua dizendo que as reformas são uma necessidade para que “as políticas públicas recuperem eficiência e eficácia”. A reconstrução do Estado será similar a de uma empresa privada (Idem p. 55).

As construções de Bresser estão em debate, juntamente com as teorias de avaliação do *Welfare State* dos países desenvolvidos, com sua versão latina no desenvolvimentismo, dessa forma criticando, como os neoliberais, a quantidade de serviços e funções assumidas pelo aparelho estatal, principalmente no período pós guerra.

Esse crescimento é decorrente de necessidades políticas e econômicas, as primeiras advindas das revoluções socialistas da primeira metade do Século XX e do crescimento da influência socialista em países do Terceiro Mundo; e a segunda por motivos de contradição interna ao modo de produção capitalista que em sua decrescente taxa de lucro via-se na necessidade de realizar/objetivar mercadorias produzidas que estavam estacionadas (crise de

superprodução). Keynes propõe então que o Estado crie demanda efetiva, aumentando a capacidade de consumo dos trabalhadores e subsidiando a formação de força de trabalho, barateando assim esse componente no mercado para que fosse melhor aproveitado pelos empresários. Assume dessa forma as instituições estatais características interventivas tanto no mercado, via empresas produtivas, como também de assistência social, atendendo a necessidades sociais como educação, saúde, previdência etc.

Mas quanto a Bresser, vemos que sua concepção de Estado, inscrita na proposta de reforma, está muito mais influenciada por Max Weber, sociólogo Alemão, do que pelas teorias keynesianas, próprias do período de “crise” pós guerra, já que para Bresser (1996):

O Estado, no sentido estrito que estou utilizando, é um tipo especial de organização burocrática, composta de um lado, por um governo, uma burocracia pública e uma força armada e, de outro, por um complexo sistema legal ou constitucional. Esta organização é única porque detém o poder exclusivo de legislar e de cobrar tributos dos habitantes de determinada área geográfica correspondente ao Estado-nação (p. 66).

Será que ainda hoje é possível se falar de Estado-nação, para adjetivar um conceito tão complexo como o de Estado? É o que nos impõem, pelo padrão monopolista de acumulação capitalista, chamado por alguns de imperialismo?

A hipótese teórica para fundamentar sua estratégia de intervenção do Estado-nação social liberal é a de que a administração burocrática não é suficiente para atender a novas exigências do mercado global. Precisando então reformar o Estado Brasileiro para melhor e mais eficientemente responder às expectativas da população brasileira e dos investidores internacionais.

Suas premissas são apresentadas como sendo o Estado e o Mercado instituições complementares, que um sem o outro não podem existir. Para ele o capitalismo é apresentado como sendo organizado pelo mercado e, o estatismo enquanto conceito defendido por Bresser em outro ensaio (1981), é orientado pelo Estado. O autor critica tanto uma forma típica como a outra,

defendendo que o estatismo como o existente na ex URSS fracassou e que o sistema de pequenas empresas concorrendo num mercado perfeito é pura ficção. Leva em consideração o tipo ideal de Weber para ilustrar uma realidade talvez não reconstituível. Ora, a URSS não pode servir de parâmetro para se analisar as grandes corporações internacionais, ou o mercado concorrencial da Inglaterra do Século XVIII como meio de analisar o capitalismo monopolista/imperialista do final do século XX, início do século XXI.

Mas ao mesmo tempo apresenta a realidade capitalista como uma crescente burocratização da produção, sendo as corporações ao lado do Estado os dois grandes receptáculos da tecnoburocracia (dando a esse grupo aspectos de classe social), ele diz que essa burocratização não pode ser universalizada por motivo de racionalização da alocação de recursos. Acredita que o mercado (aquele concorrencial) é a melhor forma de racionalizar a distribuição do excedente social apropriada pelos empresários.

Mas para que isso ocorra de forma “justa” o que pode haver é uma regulação social democrática do mercado, precisando para isso de um Estado forte que corrija as insuficiências do mercado quando este não equalizar as contradições na alocação dos recursos de uma economia. Assim os destinos de um país ou da humanidade estariam materializados em **“operações conjuntas de regulação por parte do mercado e do Estado, da interação entre as decisões dos empresários e dos burocratas.”** (BRESSER PEREIRA, 1995, p. 67 Grifos nossos)

A concepção restrita do Estado leva o autor ao idealismo por ele combatido no ensaio citado. Primeiro há uma identificação entre o que é mercado com o que é sociedade civil. Segundo, para ele o Estado é anterior ao mercado, “sendo responsável por sua institucionalização e regulação (...)” (p. 69). Cai o autor na versão hegeliana da história onde a Idéia absoluta cria o mundo real e o Estado é o portador da racionalidade, portanto cabe a ele a tarefa de instituir e normatizar as relações sociais de existência dos seres humanos.

O que se deve entender por Estado?

Para visualizar melhor a distinção conceitual entre as concepções idealista e a materialista, escolhemos o conceito de Gramsci da complexa teoria do Estado ampliado (SIMIONATTO, 1998). Começando pela relação, já vista no capítulo I, mas que achamos importante ressaltar, entre Estado e Sociedade, Gramsci diz:

Este estudo leva também a certas determinações do conceito de Estado, que de costume é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparato coercitivo para adaptar a massa popular segundo um tipo de produção e a economia de um dado momento), e não como um equilíbrio entre sociedade política e sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre a inteira sociedade nacional exercida através de organizações ditas privadas, como a Igreja, sindicato, ou escola, etc.), e é justamente na sociedade civil, em particular, que operam os intelectuais (GRAMSCI in SIMIONATTO, 1998 p. 149).

A questão fundamental passa a ser não o sentido restrito dos Aparelhos de coerção mas sim as relações amplas e complexas entre os mundo da produção e o mundo da consciência dessas relações. Não se trata de separarmos teoricamente a estrutura econômica das superestruturas ideológica política e jurídicas, mas de entender como se processa a unificação de ambos os processos da realidade contraditória da luta de classes.

Reside aí a diferença entre o liberalismo de Bresser Pereira e, ao seu tempo, de Croce, e o materialismo de Gramsci, pois quando se pretende situar toda racionalidade das mudanças sociais em dois atores superiores (empresários e burocratas) como quer Bresser Pereira, o que se consegue é a manutenção das relações de produção capitalistas. Essas relações surgem da necessidade real dos seres tornarem-se sociais através do Trabalho. A teoria contratualista liberal diz que os seres humanos entram em sociedade para proteger sua propriedade e liberdade (entendida aqui juridicamente), construindo assim um meio de aplicar sanções legais aos membros que não cumpram o contrato. Locke divide então o que é público do que é privado,

sendo o primeiro encarnado pelo Estado, que deve representar o interesse geral, e o mercado equalizar os interesses dos proprietários privados.

Dessa maneira o liberalismo cria o ente Estado como espaço de representação do público, sem ao certo especificar no que consiste tal “público”. Reside aí a particularidade da crítica marxista, que vê o aparelho de Estado sendo instrumento para a dominação da classe economicamente favorecida.

Daí as concepções de Marx e Engels no Manifesto Comunista (1848) e de Lênin em O Estado e a Revolução (1917) centraram sua atenção na coercitividade dos aparelhos estatais. Suas elaborações tinham como alvo a desmistificação da ideologia burguesa que propunha a representação política como sendo democrática e participativa. Esses teóricos queriam a extinção do Estado que se materializava como de classe, dominando politicamente e protegendo economicamente os proprietários dos meios de produção.

Gramsci sendo comunista militante também está interessado em construir uma estratégia de superação da sociedade de classes, e para isso elabora uma análise real das relações de produção da época em que viveu. Todos seus escritos do antes e durante o Cárcere tem função política e portanto sua filosofia deve ser entendida como compreensão crítica e coerente da realidade. Defendia ele que só assim seria possível superar o capitalismo.

Os liberais italianos, exatamente como Bresser Pereira, tinham a função de intelectuais orgânicos das classes dominantes, ao mesmo tempo em que precisavam dar *direção* a essa dominação. A direção ético política, ou hegemonia, tem para Gramsci sua raiz na estrutura econômica da sociedade capitalista, diz ele: “a hegemonia nasce na fábrica”. Sua particularidade é distinguir metodologicamente aspectos da sociedade política de aspectos da sociedade civil.

A materialidade das duas é diferente, pois na sociedade política existem as instituições governo, exército, parlamento... e na sociedade civil há “aparelhos privados de hegemonia”,

como as escolas, universidades, igrejas, partidos, sindicatos. Quer ele, descrever um processo de socialização da política imanente ao processo de legitimação do Estado Liberal Burguês.

A contradição está presente em todos os momentos da realidade vista por Gramsci, desde a taxa decrescente dos lucros até as disputas eleitorais pelo governo. Mas isso é pouco visto pelos acadêmicos, que só vêem em Gramsci um teórico das superestruturas onde então estaria outra perspectiva de conquista do poder por “via democrática”, contrariando a estratégia de “assalto ao poder” e supressão das classes sociais pela socialização dos meios de produção. Gramsci está discutindo com as teses leninistas da possibilidade de tomar o poder, fazendo esta distinção metodológica entre sociedade civil e sociedade política, ele faz uma “análise concreta da situação concreta”, afirmando que em sociedades ocidentais a construção do poder é diferente da conquista do governo, apresentando então características mais complexas nessa luta das classes pela hegemonia (consenso revestido de coerção) como já vimos no capítulo I.

Confunde-se esse debate com uma moderação da estratégia revolucionária que na verdade não acontece em Gramsci, mas sim nas perspectivas revisionistas e oportunistas presentes no interior das internacionais comunistas. Mas não é exatamente essa posição moderada a de Bresser? Se coloca ele a necessidade da revolução social? Pensa que se existir participação e influência social democrática se regularia o mercado, aumentando “a distribuição de renda por meio do aumento de gastos com educação e saúde (...)”? (Bresser Pereira, 1996, p. 73)

4.2.2 REFORMAR PARA QUEM?

Seguindo nossa crítica a concepção social liberal precisamos esmiuçar a cadeia de argumentos que levam o Bresser Pereira liberal a propor a reforma do Estado para transformá-lo em gerencial, e de como a universidade vai se situar nessa proposta.

Para Bresser Pereira o Brasil transitou de um Estado oligárquico patrimonial, subjacente a uma sociedade senhorial, dividida em senhores e escravos, para uma Estado democrático (embora de elites), com aspectos gerenciais, subjacente a uma sociedade com características pós-industriais. Em suas palavras em artigo:

Estado gerencial em formação, a partir do momento em que a Reforma gerencial de 1995 retoma as idéias de um Estado reconstruído, eficiente e democrático. Com o aumento extraordinário da nova classe média de burocratas ou tecnoburocratas, trabalhando para grandes organizações ou como profissionais de serviços, **a sociedade deixa de ser essencialmente uma sociedade de classes para ser cada vez mais uma sociedade de camadas sociais definidas menos pelo tipo de propriedade ou de relação de produção e mais pelo nível de educação, de prestígio social e de ocupação de cargos na hierarquia das grandes organizações públicas ou privadas** (BRESSER PEREIRA, 2001, p. 21, grifos nossos).

Vê-se que a educação insere-se agora como a única forma de diferenciação social, a divisão de classes, a propriedade dos meios de produção material ou espiritual não contam mais, embora ainda persista uma diferenciação.

As diretrizes que orientam tal proposta podem ser observadas também nos documentos do Banco Mundial para a educação. Apesar de contribuir para combater a pobreza, esse organismo internacional apresenta uma filosofia educacional própria do liberalismo político, onde o indivíduo é responsável pelo seu êxito ou pela sua ruína. Precisando que o Estado, no caso o

Público ofereça as oportunidades para que cada um se desenvolva na medida de seus desejos (BRITO, 2002, p. 93).

Nessa perspectiva Bresser Pereira propõe, institucionalmente via Ministério da Administração e Reforma do Estado, o escalonamento do aparelho Estatal em três setores:

- 1) Setor de atividades exclusivas do Estado, entre eles o núcleo estratégico (Executivo, legislativo, judiciário, forças armadas, tributação e agências reguladoras);
- 2) Setor de atividade não exclusivas como educação, saúde e fomento a ciência;
- 3) Atividades de produção para o mercado.

Esses setores se caracterizam pelas formas de propriedade, e não pela sua inserção nas relações econômicas, políticas ou sociais que desempenham, passando novamente pela visão hegeliana da Razão absoluta dos tecnoburocratas.

Antes de analisar cada forma de propriedade vamos fazer uma breve retrospectiva de como Bresser Pereira vê a Administração pública, ou seja, como se comporta o Estado e seus funcionários. Para o autor estamos passando por uma profunda transição do Estado patrimonial para um Estado gerencial, como dá título a seu trabalho aqui analisado. As relações de clientela inaugurada com a implantação formal da democracia política indica que as relações patrimoniais ainda não foram superadas. Mas também surge com a revolução de 1930 determinados aspectos modernos na administração do Estado, como por exemplo a reforma de 1936 e a implantação da primeira autarquia em 1938 (BRESSER PEREIRA, 2001, p. 14).

Isso significa uma tentativa de descentralizar a administração e assim diferenciar a administração direta da administração indireta. O que só vai acontecer com outra reforma a de 1967, em pleno período militar, e levada a cabo em 1995 quando o autor ocupou o cargo de Ministro da Administração e Reforma do Estado.

Vejamos o que ele nos diz sobre isso:

Reconhecendo que as formas burocráticas rígidas constituíam um obstáculo ao desenvolvimento quase tão grande quanto as distorções patrimonialistas e populistas, a reforma procurou substituir a administração pública burocrática por uma “administração para o desenvolvimento”; distinguiu com clareza a administração direta da administração indireta, **garantiu-se às autarquias e fundações deste segundo setor**, e também às empresas estatais, **uma autonomia de gestão muito maior** do que possuíam anteriormente, **fortaleceu e flexibilizou o sistema de mérito** ... (Idem, p. 14 grifos nossos)

No que tange à questão da forma de propriedade, o setor de serviços exclusivos, deve ser estatal, por deliberar sobre questões que necessitam de “poder de Estado” para serem encaminhadas com eficiência. O setor de produção para o mercado, deve ser privado, ou seja, empresas hoje estatais devem ser vendidas para que o mercado aloque melhor seus recursos e produzam mercantilmente seus bens e serviços.

Mas o setor de atividades não exclusivas dificilmente se encaixariam nas outras duas formas de propriedade (estatal ou privada), devendo então ser gerida por organizações sociais que teriam forma **jurídica pública de direito privado**. Assim se desamarrando do sistema burocrático estatal e não caindo nas irracionalidades comerciais do mercado. Argumenta Bresser Pereira que nesse setor estão bens e serviços que atingem direitos humanos fundamentais, portanto não substituíveis por empresas que visam o lucro.

Logo, se não devem ser privadas, nem estatais, a alternativa é adotar-se um regime de propriedade pública não-estatal, é utilizar organizações com finalidades públicas, sem fins lucrativos. “Propriedade pública”, no sentido de que se deve dedicar ao interesse público, que deve ser de todos, e para todos, que não vira lucro; “não estatal” por que não é parte do aparelho de Estado. (BRESSER PEREIRA, 2001, p. 25)

No entanto “as organizações públicas não-estatais podem ser em grande parte - e em certos casos, inteiramente - financiadas pelo Estado.” (Idem p. 25). Significa que vai existir ligado ao núcleo estratégico, agências reguladoras e executivas que criarão mecanismos de

avaliação e controle dos serviços privados e públicos não-estatais. Esta relação será mediada juridicamente por contratos de gestão, os quais farão as exigências para que tais organizações consigam financiamentos estatais. As organizações sociais são assim entendidas no que Bresser chamou de programa de publicização, onde haveria um processo de

descentralização dos serviços do Estado, de um lado para os estados e municípios, de outro, do aparelho de Estado propriamente dito para o setor público não-estatal. Esta última reforma se dará através da dramática concessão de autonomia financeira e administrativa às entidades de serviço do Estado, particularmente de serviço social, como as universidades, as escolas técnicas, os hospitais, os museus, os centros de pesquisa, e o próprio sistema de previdência. Para isso, a idéia é de criar a possibilidade dessas entidades serem transformadas em organizações sociais.

Organizações sociais serão organizações públicas não-estatais – mais especificamente **fundações de direito privado** – que têm autorização legislativa para celebrar contrato de gestão com o poder executivo, e, assim, poder, através do órgão do executivo correspondente, fazer parte do orçamento público federal, estadual ou municipal (BRESSER PEREIRA apud SGUISSARDI, 1996, p. 13 grifos nossos).

Vemos que a idéia de Bresser Pereira não é tão nova assim, pois Atcon já recomendou isso às universidades brasileiras na década de 60. O que vemos é uma compilação da proposta de Atcon inserida num escopo bem mais amplo de reforma do Estado Brasileiro, incluídos aí quase todos os setores sociais e culturais da nação. A proposta de Bresser no entanto tem dificuldades de ser aplicada pela resistência dos setores organizados dentro da universidade e também no restante do serviço público, porque são completamente alijados de todo o processo de conquista de direitos como o regime jurídico único, a diferenciação salarial, e significa a possibilidade da dissociabilidade entre ensino e pesquisa neste novo modelo de ensino superior etc.

O autor liberal encontra meios para fazer uma reforma completa do Estado e da Sociedade a partir de um pressuposto ideológico básico: **a idéia molda a realidade.**

Toda sua construção pressupõe que o capitalismo enquanto modo de produção não tem contradições e que o modo de produção tecnoburocrático ou estatal está crescentemente influenciando o comportamento da classe dominante e da classe dirigente.

Além disso a não observância de aspectos constitucionais leva o autor a um sutil rompimento com a legalidade, qual seja, a possibilidade do ensino público pago, pois as organizações sociais não são instituições oficiais. Assim como também o ente jurídico público não estatal não está arrolado em nenhuma legislação que possa possibilitar a fiscalização democrática e social. Veremos mais adiante como as fundações catarinenses logram com isso a tal “dramática concessão de autonomia”

4.3 ESBOÇO DE UMA CRÍTICA À CONCEPÇÃO SOCIAL LIBERAL

No sentido de complementar nosso argumento crítico é que retornamos ao conceito gramsciano de Estado ampliado, onde a distinção entre sociedade política e sociedade civil não é orgânica, mas puramente metodológica, como mostrou Buci Glucksmann (1980).

A noção de separação orgânica entre sociedade política e sociedade civil é na realidade o fundamento jurídico ideológico para a dominação/direção burguesa na formação social capitalista. Bresser Pereira até passa superficialmente por um debate interessante sobre interações entre modos de produção diferentes, ou formações sociais (no caso capitalista e tecnoburocrático), mas esquece completamente dos recursos teóricos necessários a tal empreitada (nem nós pretendemos o fazer). Mas podemos levantar dúvidas sobre a capacidade conceitual de explicação do fenômeno estatal e de classe vivida pelo capitalismo.

O liberalismo clássico que começa a elaborar sobre a realidade urbano-industrial, julga ser uma acontecimento individual as transformações econômicas ocorridas em seu tempo. Os

produtores, em Adam Smith, eram indivíduos que trocavam seus produtos num espaço comercial (o mercado) e satisfaziam suas necessidades pelo trabalho privado de outrem. A teoria do valor trabalho de Ricardo parte também dessa premissa. Porém em Marx a crítica a essa Economia política, carregava uma outra concepção de socialização produtiva, onde os seres humanos entravam em relações determinadas historicamente, sem necessariamente terem consciência dessas relações. E mais em relações especificamente capitalistas, ou seja, quando o modo de produção estabelece-se como sendo predominante, os produtores não mais são considerados isoladamente, mas sim socialmente onde seus trabalhos privados para produzir valores de uso se transformam em puro dispêndio de força física ou intelectual para produzir valores de troca, estranhando-se de sua produção.

Isso pode explicar a separação entre o ser social e o ser jurídico, pois as relações de produção estabelecem uma realidade “econômica” que se contrapõe às relações de propriedade normatizadas pelo Estado de Direito Burguês. A ideologia construída a partir desse estranhamento do ser social tem por finalidade mascarar a relação absolutamente exploratória que existe entre o proprietário dos meios de produção e o vendedor da força de trabalho. Independentemente do proprietário ser uma instituição ou uma pessoa o que prevalece é a relação materialmente substancial para a continuidade da produção mercantil. Vejamos uma citação de Marx, contido em um ensaio crítico de Belluzzo e Oliveria, referente a concepção de Bresser sobre a realidade do mercado capitalista:

O capital que em si mesmo apoia-se num modo social de produção e pressupõe uma concentração social de meios de produção e da força de trabalho é aqui agraciado como forma de capital social (capital de indivíduos diretamente associados) distinta do capital individual, e seus empreendimentos assumem a forma de empreendimentos sociais, distintos de empreendimentos individuais. Trata-se da abolição do capital como propriedade particular dentro dos quadros da produção capitalista (MARX, p. 415 apud OLIVEIRA e BELLUZZO, 1981).

Então o que Bresser Pereira apresenta como sendo outro modo de produção, o estatismo, e outras relações de propriedade, são na verdade condições legais renovadas para outro momento, ou como conceito, outro padrão de acumulação de capital. Esse novo padrão de acumulação (HARVEY e ANTUNES) tem como características a crescente “burocratização gerencial”, ou seja uma maior quantidade de trabalhadores, tanto estatais como privados, em funções de gerência, de administração, que podemos chamar de trabalho intelectual, ao mesmo tempo em que precariza serviços através de terceirizações, alterações de plantas industriais para locais ou nações com menos proteção trabalhista etc.

4.4 ASPECTOS JURÍDICOS

Quando estamos explanando sobre as concepções de estado, estamos tentando descortinar as determinações que permeiam às leis e as formas jurídicas envolvidas na realidade. Por isso agora é importante juntar, ao que foi dito anteriormente sobre a progressiva socialização do capital, a perspectiva crítica em relação às consequências jurídicas de tal forma de organização social.

De acordo com Kosik (1976) há uma pseudoconcreticidade que situa os fenômenos como diferentes de sua essência, impossibilitando assim a necessidade de nos colocarmos como sujeitos cognoscentes ativos. Se considerarmos que “contra fatos não há argumentos” não seria possível fazer o que pretendemos aqui, o que seja, a localização conjuntural da lei e dos modelos jurídicos em uma época específica.

Vemos que as Fundações Educacionais entram na história nas décadas de 50 e 60 do século passado, sendo expressão disso que junto ao Ministério da Educação foi criado em 1959 através do decreto nº 47051, a Comissão de Assistência às Fundações Educacionais – CAFE

Já existindo uma filosofia subjacente a implantação dessas entidades percebemos que ela tem objetivos mais ou menos claros:

Quando da criação das fundações educacionais em diversos municípios do estado, seus idealizadores tinham a intenção de caracterizá-las como instituições independentes, comunitárias, filantrópicas e sem finalidades lucrativas, envolvendo simultaneamente tanto os poderes públicos municipais como a sociedade civil (THOMÉ, 1999, p. 20).

Essa concepção, como vimos anteriormente, é permeada pelas correntes teóricas do liberalismo, fazendo dos indivíduos e de suas particularidades, os responsáveis pelo andamento e funcionalidade da sociedade. Mas também há entre nós uma difícil tarefa, a de superar as dicotomias criadas pelo regime jurídico burguês.

A relação interdependente dos conceitos de público e privado no direito se expressa na dificuldade de encaixá-los numa realidade em construção ou em constante mutação. Esta realidade, que está mediada por relações que superam tal compreensão mecânica e cartesiana do real.

As contradições da letra da lei com relação à figura jurídica da Fundação educacional pública de direito privado são complexas e se encontram em diferentes níveis. Por exemplo no Código Civil Brasileiro via decreto-lei nº 4657 de 1942, consta que as pessoas jurídicas são de direito público, interno ou externo, e de direito privado sendo que no

Artigo 14 – São pessoas jurídicas de direito público interno.

I – A união;

II – Cada um dos Estados membros e o Distrito Federal;

III – Cada um dos municípios legalmente constituídos.

Artigo 15 – as pessoas jurídicas de direito público são civilmente responsáveis por atos dos seus representantes que, nessa qualidade, causam danos a terceiros, procedendo de modo contrário ao direito ou faltando ao dever prescrito por lei, salvo o direito regressivo contra os causadores do dano.

Artigo 16 – São pessoas jurídicas de direito privado.

I – as sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, as associações de utilidade pública e as **fundações** (THOMÉ, 1999, p. 22).

Além dessa classificação, já citamos o artigo 24 do Código Civil onde se diz o que é necessário para constituir uma Fundação, embora não fique clara quem pode ou não pode ser seu criador.

Eis a contradição quando observamos a legislação educacional da época da criação das primeiras e pioneiras fundações educacionais catarinenses. Principalmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961 onde no

Artigo 81 – as universidades oficiais serão constituídas sob a forma de autarquias ou **fundações**; as universidades particulares sob a de **fundação** ou associação. A inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas será precedido de autorização por decreto do governo federal ou estadual. (THOMÉ, 1999, 22 grifos nossos)

Ou seja, tanto o público-oficial como as particulares poderiam ser Fundações. Não existe especificação para qual seja a forma própria das IES estatais ou empresariais.

Poderemos discutir melhor essa questão quando apresentarmos a seguinte hipótese: num regime de classes, onde o modo de produção capitalista chegou a um grau de expansão e diferenciação razoável, não há grande diferença entre uma universidade ser pública ou ser privada em seu aspecto jurídico institucional, pois ambas estão subsumidas a ordem do capital.

Mas só poderemos desenvolver tal questão amparados numa crítica ao atual estado da arte da discussão entre o público e o privado na educação. Isso é o que pretendemos desenvolver aqui. Para tanto seguimos mostrando que no regime de classes existem incogruências na aplicação dos modelos liberais clássicos, por isso a necessidade constante de reformar o Estado e de reformar a educação.

Uma dessas reformas foi a administrativa de 1967 que através do decreto-lei nº 200 equiparou às fundações criadas pelo poder público às empresas públicas, autarquias e sociedades de economia mista, resumindo a órgãos da administração indireta.

Incorrendo sobre elas todos os vícios que os seus idealizadores, ou melhor mimetizadores, não queriam: a submissão ao governo, vide Atcon . Visivelmente isso é apresentado na seguinte passagem:

Tais instituições, quando organizadas pelo governo federal, sob a forma jurídica de direito privado, não se desvincularão do poder público, na hipótese de serem por este mantidas. A união as submeterá a regime de administração indireta, que não exclui sua ascendência e controle, sobretudo no pertinente a atividades econômicas e financeiras. (Grupo de Trabalho da Reforma Universitária apud THOMÉ, 1999, p. 25)

E, 1969 o decreto nº 900 recoloca as fundações na condição de gozadoras de autonomia ou independência perante o governo, excluindo-as da rubrica administração indireta. Mas ao mesmo tempo corrobora com a cobrança de mensalidades já instituídas em 61 pela LDB em seu

Artigo 21 – o ensino em todos os graus, pode ser ministrado em escolas públicas, mantidas por fundações, cujo patrimônio e dotações sejam provenientes do Poder público, ficando pessoal que nelas servir sujeita exclusivamente, às leis trabalhistas.

1 – estas escolas quando de ensino médio ou superior, **podem cobrar anuidades**, ficando sempre sujeitos a prestação de contas, perante o Tribunal de contas, e à aplicação em melhoramentos escolares, de qualquer saldo verificado em seu balanço anual (THOMÉ, 1999, p. 22 grifos nossos).

Mas no Código Civil Brasileiro as Fundações prestam contas ao ministério público de sua comarca e não ao Tribunal de Cotas como qualquer ente público-estatal.

É então que os defensores do ensino público ou privado se embatem, uns exigindo a transparência financeira, a autonomia didática, a gratuidade como direito, a democracia na gestão; e os outros defendendo a livre iniciativa, a não interferência do Estado nas atividades da entidade etc.

Eis então o momento de caracterizar as concepções subjacentes a essa compreensão liberal de Estado e por conseguinte de atividades estatais descentralizadas. Primeiro mostrar que o que se entende por Estado é um aspecto restrito como faz entender Gramsci. Para Uller

“devemos ter em mente que o Estado é um ente autônomo e soberano que, representando a vontade popular, exerce seu poder de império – o jus imperii – e se coloca a serviço da coletividade para os mais variados fins.” (Uller, 2002, p. 1).

Vemos que para ele não há determinações nem vontades políticas ou econômicas nas atividades estatais, o Estado está acima dos interesses de classes e de grupos sociais. Assim pode-se ter uma avaliação positiva de qualquer repasse de funções públicas para a sociedade, no caso a atividade educacional ficar a cargo das comunidades locais é ou parece significado de independência, quando na verdade estamos sendo colonizados de forma lenta e “culturalmente correta”. Segundo observamos em Fernandes, a modernização que tanto se divulga não passa de uma modernização dependente, onde nós, países de Terceiro Mundo ou em desenvolvimento terão sua parcela de tecnologia, a necessária para colocar em movimento as forças produtiva do capitalismo das grandes potências mundiais.

A forma jurídica de Fundação então parece ser uma saída para se manter constante a ordem social competitiva, sem abalos advindos das mudanças dos seres humanos agentes da história.

As pessoas físicas, as pessoas jurídicas e o próprio Estado juridicamente organizado, desde muito, aperceberam-se de que atribuir personalidade a um conjunto de bens destinado à realização de uma finalidade é realmente um recurso técnico indispensável para que uma obra possa sobreviver ao seu criador, como ter independência necessária para conduzir seus próprios destinos (PAES, 2000, p. 118).

Mas essa técnica não pode esconder as tensões e os interesses de classe por muito tempo. Segundo os dados que apresentamos, por exemplo vemos que a porcentagem de formandos em relação ao número de matriculados (em Santa Catarina) é menor que a média nacional. Então a falta de recursos para pagar os estudos demonstram que as classes menos favorecidas na distribuição de renda estão fora das universidades.

Mais ainda quando se trata de uma fundação pública, que embora de direito privado, tem que cumprir funções sociais, ou seja, prestar um serviço que o estado deveria cumprir, no caso a Educação.

O que podemos tirar dessa discussão sobre o Direito é que as formas jurídicas não podem ser consideradas as determinantes últimas da função social de uma instituição. Vimos que existem aparelhos de hegemonia movidos por um projeto de expansão classista, que na ordem social atual as organizações prestam corte a apenas um rei: o capital.

4.4.1 ASPECTOS RECENTES DO PROJETO DE CLASSE PARA A UNIVERSIDADE CATARINENSE

Quando colocamos em perspectiva histórica a constituição das Fundações Educacionais Catarinenses, na ótica sociológica da relação público/privado, notamos ser insuficientes tais conceitos para explicar a realidade fenomênica que é produzida cotidianamente. O que queremos situar na compreensão corrente é que as formas jurídicas das IES Catarinenses estão inseridas numa complexa cadeia de causalidades e determinações que vão desde o padrão de universidade brasileira - a universidade conglomerada - , até a opção do caráter “de direito privado” da grande maioria das Fundações Educacionais (com exceção da FURB, ligada ao município e da UDESC, ligada ao estado).

Estamos aqui tratando de um totalidade que se articula com as especificidades de maneira

contraditória e progressiva. As sucessivas reformas de Estado administrativas ou educacionais tiveram sempre um contexto onde se inseriam. Localizar as transformações que ocorrem na sociedade e tentar relacionar isso com uma certa instituição, também em mutação, é uma tarefa difícil mas necessária. Na medida em que as transformações são interpretadas, podem ser corrigidos rumos e elaboradas novas estratégias de intervenção no movimento do real.

Queremos chegar ao ponto de dizer que a proposta de reforma de Estado de Bresser Pereira é mais uma maneira de manter intactas as relações de produção capitalistas, reproduzindo em termos políticos o fetiche da mercadoria. Por isso é que os conceitos de Gramsci nos proporcionam uma ampliação da compreensão do fenômeno estatal. Quando se fala de aparelhos de hegemonia estamos tratando de luta de classes; quando estamos falando de sociedade civil estamos dizendo organização dos trabalhadores enquanto classe consciente e em ação; quando estamos falando de sociedade política estamos falando do fim da dominação do capital. Se Gramsci nos leva a uma reflexão sobre quais os verdadeiros efeitos da política liberal, está na verdade nos chamando a fazer uma leitura crítica e coerente do mundo onde vivemos e assim conseguirmos reconstruir nossas práticas sociais e culturais no sentido de superar a condição de meros espectadores do teatro encenado por “empresários ou burocratas”.

Tendo presente o que nos dizem Atcon e Bresser Pereira percebemos que ambos criticam a influência nociva do serviço público na ação dos responsáveis pela educação especificamente. Temos certeza que ambos propõe conceitos e noções mais gerais sobre seu entendimento do fenômeno estatal, mas aqui trataremos do enlace na educação superior.

As propostas de divisão da trabalho manual do trabalho intelectual, das funções de direção e execução, percebida em Atcon com forte influência do taylorismo, mostra o quanto sua versão de realidade está mediada por entendimentos liberais e idealistas. Assim como também Bresser Pereira dá conta de suspender todas a determinações sociais, econômicas e políticas da

realidade nacional e resolve tudo tecnicamente, ou seja, nos diz que só os tecnoburocratas são capazes de através do planejamento e da intervenção organizada, mudar o rumo dos acontecimentos.

Em ambos a universidade deve ser gerida de forma mais eficiente e eficaz, tendo portanto que se aproximar do comportamento de uma empresa privada.

Vemos que as propostas de Atcon e Bresser se inserem num contexto amplo de transição de um padrão de acumulação para outro. Com mais uma crise do capitalismo datada de 1973 e seu desdobramento no Brasil com a crise da dívida no começo da década de 80, inicia-se uma nova fase para o modelo de acumulação capitalista e também para a universidade. O modelo taylorista/fordista que se baseia na produção em massa, na crescente divisão técnica do trabalho, na organização científica do trabalho etc. também dava ao Estado um papel de mediador dos desajustes entre oferta e procura. Tempos do Keynesianismo! Com a obsolescência da base tecnológica que lhe dava sustentação o modelo entra em crise com diminuição crescente da taxa de lucros. Derivadas da expansão do Estado de Bem Estar Social, e da constituição de um fundo público que pagava um salário indireto aos trabalhadores, os críticos (à direita) do sistema keynesiano avaliavam que acontecia uma crise fiscal, ou seja, não necessariamente tinha relação com a transição de modelo, mas sim como Bresser afirma, com a má gerência da contas públicas. Há um aspecto político da crise: o crescimento e fortalecimento dos sindicatos e da massa salarial indireta paga na forma de investimentos em saúde pública, educação gratuita e previdência coletiva. Dessa avaliação surge o neoliberalismo de Hayek e Friedmann. A base tecnológica que entrou em crise era fundada na metal-mecânica e agora haviam novas descobertas na área de informática, microeletrônica, genética e química que possibilitavam a formação de outro padrão de acumulação.

O que chamam de neoliberalismo é a nova concepção da melhor maneira de governar

para o Capital, ou seja, deixar com que as grandes corporações mundiais ditem quais lugares são produtivos, quais merecem receber seus investimentos, quais populações vão precisar de apoio humanitário, e também quais pesquisas devem ser financiadas. Para a universidade também mudam as coisas na medida em que o financiamento público é considerado uma despesa. O jeito é transferir esse custo para a sociedade onde cada um pode aproveitar (ou não) as oportunidades oferecidas pelo mercado.

O *market-model university*, como chamam os americanos, uma instituição que seja flexível e produtiva, que atenda as necessidades do mercado e agregue valor aos produtos etc. pois bem, esse novo modelo de ordenar a sociedade via neoliberalismo, e o novo modelo de universidade via mercado, tem um único propósito: aumentar a taxa de lucro e extrair além do que os trabalhadores podem produzir. Exemplo disso podemos ver em relatório da Comissão Especial de Ciência, Tecnologia e Inovação da Assembléia Legislativa de SC:

O capital, o trabalho e os recursos naturais já não são suficientes para assegurar o desenvolvimento de um país, estado, região ou empresa. A estes fatores de produção torna-se necessário agregar e aplicar o conhecimento de forma criativa e produtiva. Sem ele, o capital envelhece, a produtividade não acompanha a evolução do mercado, os recursos naturais não podem ser explorados de uma forma competitiva e sustentável e a Sociedade torna-se desigual e injusta. (CECTI, 2001)

Dessa maneira o relatório situa a necessidade de se investir em Ciência e Tecnologia, para que o Capital não envelheça, pois deve-se ampliar e acumular a produtividade, atender demandas e a natureza deve ser explorada. É isso que garante a igualdade???

Num sentido burguês sim, porque a igualdade se dá no mercado, pelos agentes econômicos, ou nos termos de CHAUI (2000) para os neoliberais “o mercado é portador de racionalidade sócio-política e agente principal do bem-estar da república”.

E vejamos como o relatório vê o papel das instituições de Ensino Superior:

Universidades e Iniciativa Privada devem se aproximar para um melhor aproveitamento de seus recursos. É uma via de mão dupla: a iniciativa privada financiando as universidades através de pesquisas e desenvolvimento e a universidade passando seu conhecimento à indústria, tornando-a mais competitiva. Também é um dos agentes mais importantes do Sistema pois abriga os profissionais com maior grau de conhecimento, necessário para a solução efetiva de problemas. (CECTI, 2001)

A universidade torna-se espaço estratégico para que essas idéias e processos se reproduzam ampliadamente. No campo da ideologia, onde os estudantes e professores reconstituem essa visão de mundo de forma fragmentada e acrítica, portanto conservando a unidade do poder burguês; e no campo da economia onde as criações científicas são chamadas a serem “produtivas” o que quer dizer que tenham utilidade empresarial (que dêem lucro).

É preciso perceber que a modernização propalada pelos reformadores do passado e do presente tem objetivos estratégicos e se compreendem como transformadores da realidade. Mas em que sentido? Talvez precisemos notar que

Os instrumentos administrativos devem ser aqui entendidos como formas de mudança nas culturas organizacionais das IES e de outras instituições sociais que direta ou indiretamente com elas se relacionam. Há uma produção de um saber que explícita ou implicitamente altera a construção das representações que fazemos da realidade em que vivemos, através dessas culturas institucionais e do que é desenvolvido no interior nas IES.

(...) a reforma da educação superior faz parte, portanto de um processo mais amplo e profundo de modernização das instituições sociais com o objetivo de assegurar a hegemonia capitalista a partir de valores produzidos nesta nova etapa deste modo de produção (SGUISSARDI, 1996, p. 36).

Nos termos do marxismo o que podemos analisar é que a universidade reproduz duplamente a sociedade de classes: 1) Através do ensino como valor de uso (agregado ao Capital Variável), pois utilizado pelo estudante na valorização da sua mercadoria força de trabalho, e 2) através da pesquisa como valor de troca ou simplesmente valor (agregado ao Capital Constante), pois é na criação de novos produtos, processos, equipamentos, programas etc. que reside a possibilidade do capital expropriar mais-valia relativa dos trabalhadores no processo de trabalho.

Ou ainda por meio do ensino inculcar valores burgueses nos estudantes que estão ali para valorizar-se enquanto mercadoria e na pesquisa criando novas maneiras de se explorar o Trabalho.

A função cultural que a universidade assume nesse aspecto reprodutivo já foi muito discutido na literatura, da mesma maneira com a educação em geral. Para essa concepção o aparato escolar pode ser descrito como funcional às revoluções burguesas e assumem caráter de hierarquização e diferenciação social (LIBERATO, 2000).

Mas a função econômica da universidade, em seu aspecto inventivo e criador ainda não foi desvendado a luz das transformações internas do modo de produção capitalista. Para tal empreitada teórica e política será preciso uma revisão da bibliografia referente ao Estado e qual seu papel no processo de acumulação capitalista, em vista do limites deste trabalho queremos apenas encontrar elementos dessas relações complexas e amplas no sistema catarinense.

4.4.2 UNIVERSIDADE PARA QUEM???

Em nome do “desenvolvimento” (que nesse caso iguala-se a crescimento econômico estatístico), subordina-se instituições que deveriam criar um grau de autonomização cultural e científica na sociedade, propiciando processos contínuos de desalienação social.

Para compreender melhor qual o papel dessa concepção de universidade recuperamos alguns pensamentos de Florestan Fernandes:

Não se pode ter uma universidade rica em um mundo pobre ou uma universidade revolucionária numa sociedade conservadora. O grau de riqueza, de avanço e autonomia cultural em uma sociedade nacional delimitam o grau de efervescência e de dinamismo inventivo de uma universidade.(FERNANDES,1984)

Florestan também ameniza dizendo que esse condicionamento é apenas de grau e portanto passível de ser mudado com poucos recursos humanos desde que estes estejam inspirados por um idealismo universitário que mova montanhas. Mas a sua crítica recai aos que acreditam que isso é suficiente, uma luta intelectual radical, mas abstrata e utópica. Em suas palavras:

Nos dias atuais (...) sobem à tona outros vínculos – com as classes trabalhadoras, o exército de miseráveis soterrados nas favelas e no campo (...) do combate à dominação imperialista etc.; e, como conseqüências menores, mas urgentes, as exigências gritantes de recuperação institucional, de democratização da vida universitária, de conquista de eleições diretas, de repulsa à política econômica suicida acordada com o FMI, etc. **Em conjunto, tudo isso põe a frente o ideal de uma universidade aberta e democrática, fundida aos interesses da maioria, isto é, da massa da população pobre e trabalhadora.** (...) O envolver histórico deixa para trás, portanto, seja a fórmula oligárquico-liberal da ‘grande universidade’, seja a fórmula democrático-liberal de defesa da escola pública e da ‘universidade crítica’. (FERNANDES, 1984 grifos nossos)

A posição de Florestan pode até deixar-nos estarecidos pela radicalidade, mas ela fundamenta-se na concepção de luta de classes como eixo dinâmico da mudança social e, dessa forma situa também dentro da universidade o campo de disputa entre capitalismo e socialismo revolucionário. Então quando estamos discutindo a universidade, temos que perceber a sua relação com o capitalismo e a dominação burguesa que são as causas e as raízes de todas as relações sociais engendradas atualmente.

A produção de conhecimento e sua socialização, para Fernandes, devem ter sua produção subordinada às necessidades de emancipação social, política e econômica de uma sociedade nacional. A sua concepção distancia-se assim dos que vêem a universidade como instituição com capacidade de situar-se acima da sociedade, ou como se diz com algum “distanciamento crítico”. Na verdade esse distanciamento não percebe a historicidade das relações estabelecidas entre o Capital e o Trabalho.

Na busca de entendimento a respeito das relações entre público e privado percebemos que

a dicotomia abstrata dos conceitos não resolve as contradições da realidade, e por isso buscamos uma explicação mais ampla, superando as limitações burguesas e liberais dos termos forjados nas disputas dos séculos XIX e XX.

Por isso quando no processo de produção social da riqueza os produtores são alijados de seus produtos tornando-se estranhos a ele, não reconhecendo-se enquanto seres humanos produtores de coisas úteis, o que se processa é uma alienação completa do ser. Esse acontecimento histórico pode ser entendido naquilo que Marx chamou de subsunção real do Trabalho ao Capital, onde todas as esferas da vida social são subordinadas à lógica lucrativa da competição.

Qualquer instituição social está portanto, subsumida à ordem do capital e segue com menor ou maior intensidade a sina de guardiã dos interesses da burguesia. Fernandes fazendo essa leitura defende não uma universidade crítica ou “pública e gratuita”, mas uma universidade aberta e fundida aos interesses dos trabalhadores. O que significa entender a instituição universidade no contexto da luta de classes existente, que assim não pode ser superada pela simples crítica, mas que é necessário incentivar as forças sociais envolvidas na luta a assumirem um concepção mais coerente e total do conjunto de determinações envolvidas na disputa.

O espaço da universidade é estratégico para um aprofundamento do problema civilizatório que nos assola: a barbárie social. Envolvidos em uma gama de contradições e antagonismos, os seres humanos estão alienados das suas possibilidades criadoras, passando por um processo de mimetismo cultural sem precedentes na história. A subsunção dos trabalhadores à lógica destrutiva do capitalismo os leva a desarmar suas resistências intelectuais construtivas.

Dentro da universidade podemos contribuir para reconstruir a sociedade de maneira metodológica e crítica, podendo-se descobrir certas tendências sociais desconstrutivas. Mas a ciência só poderá servir como instrumento de libertação na medida que se desfizer do contexto

economicista que a agride e desfigura.. Nunca poderá a instituição universitária realizar sua universalidade dentro do modo de produção vigente, resumindo a sua ação aos contraditórios moldes do capitalismo.

Por isso mesmo a instituição apresenta-se como um espaço privilegiado de disputa política e intelectual, pois é dentro de seus muros que se produzem boa parte dos instrumentos de dominação existentes. A necessária crítica à universidade significa saltar da condição de “sofredores da história” para a condição de construtores dela e, por isso precisamos perceber a capacidade criativa das ações contra-hegemônicas internas à instituição. Significa também recolocarmos a distinção entre o público e privado num patamar mais elevado do que simplesmente achar que são seus mantenedores, mas realmente fazer surgir a contradição maior do capitalismo: proprietários *versus* não proprietários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema de nossa pesquisa, o público e o privado na educação superior em Santa Catarina, nos levou a um mergulho na teoria do Estado e na história da sociedade em que vivemos. Para podermos compreender a relação entre os conceitos e a realidade estudados precisamos ver no real o movimento constante de aparição e superação de contradições.

A principal delas, a contradição aparente entre o público e o privado, em seu sentido liberal faz cada vez menos sentido para um melhor entendimento do movimento da realidade em sua essência e não apenas nos aspectos fenomênicos. Percebemos que a ideologia do desenvolvimento mascara uma necessidade de expansão da dominação por parte de uma ou mais classes sociais, não havendo neutralidade ou imparcialidade nas ações tanto do Estado como das partes da sociedade civil.

A conceituação gramsciana de aparelhos privados de hegemonia desvenda o aparente distanciamento entre as operações ditas para o bem comum ou para a coletividade, e mostra que há diferentes meios para se construir pelo consenso uma única visão de mundo: a dos dominantes.

Quando fizemos uma revisão da bibliografia sobre a modernização vimos que a propaganda do desenvolvimento estava acompanhada de uma crescente internacionalização da economia decorrente da tomada do poder pela autocracia burguesa. A ideologia de crescimento econômico acompanhado de uma melhor distribuição do “bolo” tinha por fundamento a economia da educação onde, uma maior qualificação profissional significaria uma taxa de retorno para a sociedade e também para o indivíduo.

Na verdade, e por isso descrevemos muito simplificaradamente ainda no capítulo I a teoria do valor, concordamos que existe uma exploração por parte dos proprietários dos meios de

produção sobre os assalariados. Dessa maneira uma maior qualificação profissional pode representar uma maior taxa de expropriação da mais valia produzida no processo de trabalho, ou seja, uma maior potencialidade de se manter uma taxa de lucro mais alta do que a constante diminuição dessa por motivos de incremento das forças produtivas.

Esse debate não poderá de forma alguma ser aqui nem mesmo simplificado embora tenhamos por compreensão que introduzir essa problemática é absolutamente necessário para se compreender o que é a universidade subsumida pelo capital. Mas não podemos resumir isso a uma ligação mecânica entre a mais-valia extorquida e a formação universitária. Será preciso muito mais pesquisa e estudo para podermos entender melhor esse processo, embora podemos ter mais claro o papel ideológico e fetichizador que as instituições de ensino superior tem assumido. A tarefa de possibilitar maior qualificação profissional à população esconde a necessidade de inculcar nessa parcela da sociedade uma visão parcial do mundo, ou seja, uma visão da classe dominante.

Um desdobramento dessa compreensão é que para além do público e do privado, em seus significados jurídicos e suas contradições enquanto conceitos explicativos, vemos que há verdadeiramente uma divisão na sociedade: de um lado uma publicização/socialização da produção, com cada vez mais pessoas dependendo da venda de sua força de trabalho para sobreviver; e do outro uma apropriação crescentemente privada do resultado dessa produção social pertencendo a uma minoria. A divisão entre o público e o privado assume então uma característica mais universal onde o fundamento é essa diferenciação, e não mais a expressão fenomênica atual baseada simplesmente nas regras jurídicas.

Neste sentido os aparelhos privado de hegemonia, no nosso caso as Fundações Educacionais, assumem também uma característica contraditória, pois como apresentamos, elas reproduzem a sociedade ensinando um saber fazer (valor de troca) e também ensinam a

submeter-se à ordem estabelecida (pretensamente um valor de uso). Mas é preciso notarmos que um reducionismo pode nos levar a cair no reprodutivismo. Para que isso seja evitado essas instituições devem ser vistas como espaços de construção da contra hegemonia, de outra versão/interpretação da realidade.

A aceitação, mesmo como hipótese, de que existe uma circulação de ideologias, no sentido de cimento social de um bloco de classes, no seio da sociedade civil é a chance de a classe explorada assumir uma atitude contra hegemônica em sua luta de vida ou morte contra o capital. Nisso os intelectuais orgânicos da classe podem assumir seu papel estratégico, na medida em que a organização e difusão dessa outra visão de mundo crítica e criativa dependerá também dessa tarefa. Para Gramsci “toda relação de hegemonia é necessariamente uma relação pedagógica”.

No que tratamos sobre as Reformas de Estado percebemos que existe uma orientação teórica que nos coloca à margem da história. Esta só teria como sujeitos os proprietários e os planejadores estatais, simplificando desta maneira toda a intervenção política e social de outros atores. Daí resulta que a visão de instituição pode ser muito mais ampla do que a atual coercitividade funcionalista. As contradições inerentes ao modo de produção nos possibilitam agir conscientemente em direção à superação da condição subserviente. Essa possibilidade é a que abre porta para o novo nascer do velho, o amanhecer rasgar a escuridão.

As transformações ocorridas nas Fundações Educacionais no transcorrer dos anos parece ter seguido uma lógica: a do mercado. Onde existia a clientela criaram-se mercados, fazendo da educação um negócio que é movido pelo dinheiro e pelo poder. Embora essas organizações não possam acumular riquezas para pessoas particulares, elas podem mover interesses econômicos e políticos sem tamanho. Em vários municípios os orçamentos das IES superam em muito os orçamentos locais, o que demonstra o seu poderio.

Ora, queremos que fique claro que a imersão no estudo do sistema catarinense de educação superior foi de uma rica experiência acadêmica, contribuindo para que se abram diante de nós novos problemas e distintas orientações para pesquisas. A principal delas é de entender como as classes sociais compreendem sua ação e sua situação enquanto classes, isso porque ao pesquisarmos a atitude dos governantes e algumas das diferentes reformas de Estado ou educacionais, notamos que há variações na identidade e também da conceituação das diferentes posições sociais alcançados pela via estatal. As atitudes de classe parecem ter estimulado uma determinada forma de agir com os instrumentos de poder local, inclusive com as Fundações Educacionais.

Já tínhamos mencionado mas é importante ressaltar que o estudo da universidade é um situar-se no mundo e um assumir posição diante do sistema de classes em que vivemos. Portanto eximir-se de discutir a formação social em movimento e achar-se neutro ou salvo das consequências mórbidas do capitalismo é um engano e também um retrocesso na história da humanidade.

Gostaríamos de salientar que as novas propostas de problemas teóricos aqui levantadas têm uma perspectiva de longo prazo e em breve as apresentaremos em forma de projetos de pesquisa, pois acreditamos que só a compreensão rigorosa do mundo onde se vive pode contribuir para a superação dele.

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Ricardo L. C. **Adeus ao trabalho? : ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

ARENDT, Hannah. As esferas pública e privada. In _____ **A condição humana**, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1991.

AURAS, Gladys Mary T. **Modernização Econômica e formação de professores em Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1997.

BRESSER PEREIRA, Luís Carlos. **Crise Econômica e Reforma do Estado: para uma nova interpretação da América Latina**. São Paulo: Editora 34, 1996.

_____. **A sociedade Estatal e a Tecnoburocracia**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

_____. Do Estado Patrimonial ao Estado Gerencial. In PINHEIRO, WILHEIM e SACHS (Orgs). **Um Século de Transformações**. São Paulo: Cia das letras, 2001. Disponível no site www.bresserpereira.org.br pesquisado em 16 novembro de 2002.

BUCI-GLUCKSMANN, Cristine. **Gramsci e o Estado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

CHAUÍ, Marilena. A universidade em ruínas. In Trindade, H. (Org). **Universidade em ruínas na república dos professores**. 2 ed. Rio de Janeiro, Vozes/Rio Grande do Sul, CIPEDES, 1999.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**. Porto Alegre: L& PM, 1981.

COMISSÃO ESPECIAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Assembléia Legislativa de Santa Catarina 2001, www.certi.org.br/cecti

CUNHA, Luís A. **A universidade crítica**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1983.

_____. **Educação, Estado e Democracia no Brasil**. São Paulo: Cortez; Niteroi: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1991.

DELLA GIUSTINA, Osvaldo. **Reflexões sobre a educação. Florianópolis**. Ed. da UFSC, 1989.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **Da Universidade modernizada à universidade disciplinada: Atcon e Meira Mattos**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. 2. ed.- Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

_____. **Universidade brasileira: Reforma ou Revolução**. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

_____. **A questão da USP**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade**. São Paulo: Moraes, 1980.

GRAMSCI, Antônio. **El Estado y el Socialismo**. Aparecido em L'Ordine Nuovo pesquisado na página www.marxists.org em 20 de outubro de 2002.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci**. Porto Alegre: L& PM, 1980.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna : uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

HAWERROTH, Jolmar Luis. **A expansão do Ensino Superior nas universidades do sistema fundacional catarinense**. Florianópolis: Editora Insular, 1999.

HABERMAS, Jurgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto.** 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LÊNIN, Ilich. **O Estado e a Revolução.** São Paulo: Global, 1987.

LIBERATO, Leo Vinicius Maia; SOUSA, Fernando Ponte de. **Uma universidade crítica ou funcional: as propostas e a política atual para a universidade brasileira.** Florianópolis, 2000. 206 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **O manifesto do partido comunista.** URSS, Arranjo Gráfico ed. Progresso, 1987.

MUNARIM, Antonio. **Educação e esfera pública na Serra Catarinense: a experiência política do Plano Regional de Educação.** Florianópolis: UFSC, CED, NUP, 2000.

NISBET, Robert A. Comunidade. In FORACCHI, Marialice M. e MARTINS, José de S. **Sociologia e Sociedade: leituras de introdução à sociologia.** Rio de Janeiro: livros Técnicos e Científicos, 1978.

OLIVEIRA LIMA, Luiz A. e MELLO BELLUZZO, Luiz G. O Capitalismo e os limites da burocracia. In BRESSER PEREIRA, Luiz C. **A sociedade Estatal e a Tecnoburocracia.** São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.

SANTOS, Silvio Coelho. **Educação e Desenvolvimento em Santa Catarina.** Florianópolis: Editora da UFSC, 1968.

SIMIONATTO, Ivete. GRAMSCI: a teoria do Estado ampliado. In ARRUDA, Edmundo C. Jr e FILHO, Nilson B. **Gramsci, Estado, Direito e Sociedade Civil.** São Paulo: Ed. Letras Contemporâneas, 1998.

SGUISSARDI, Valdemar e SILVA JR, João dos Reis. Reforma do Estado e Reforma da Educação Superior no Brasil. In SGUISSARDI, Valdemar. **Avaliação universitária em questão: reformado estado e da educação superior**. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

SGUISSARDI, Valdemar. **Porque Fundação? A universidade fundacional no regime militar autoritário**. Universidade e Sociedade, Ano V, número 8, 1995.

_____. **AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E MUDANÇAS NO ENSINO SUPERIOR: Da polissemia do conceito às controvérsias de sua aplicação**. Consultado na internet (Anped) em novembro de 2002.

THOMÉ, Nilson. **Uma Instituição de Educação Superior em busca de natureza jurídica para sua identidade**. Universidade do Contestado. Caçador SC, março de 1999, xerox.

TRINDADE, Hélió (Org). **Universidade em ruínas na república dos professores**. 2 ed. Rio de Janeiro, Vozes/Rio Grande do Sul, CIPEDES, 1999.

_____. Universidade, ciência e Estado. In TRINDADE, Hélió (Org). **Universidade em ruínas na república dos professores**. 2 ed. Rio de Janeiro, Vozes/Rio Grande do Sul, CIPEDES, 1999.

VIEIRA, Sofia Lerche. **O Discursos da Reforma Universitária**. Fortaleza: Editora Universitária UFC PROED, 1982.